

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 54

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestros ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Comercial.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, da Diretoria da Receita Pública, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal da Guerra e do Estado Maior do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias de Plantas Têxteis, do Ensino Agrônomo e de Fruticultura.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.380 — DE 10 DE MAIO DE 1932

Aprova alterações de vários dispositivos do regulamento a que se refere o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931

Dispositivos referentes ao regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e que, nos termos do decreto n. 21.380, de 10 de maio de 1932, ficarão alterados da seguinte forma:

Art. 97.

Parágrafo único. Os demais lugares desse quadro serão providos por proposta do diretor geral, mediante escolha entre os que dele já fizerem parte, e tendo em vista a capacidade profissional exigida para o officio.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 21.580, de 10 de maio de 1932 (retificação).
- Decreto n. 23.877, de 16 de fevereiro de 1934 (retificação).
- Decreto n. 23.900, de 21 de fevereiro de 1934.
- Decreto n. 23.934, de 27 de fevereiro de 1934.
- Decreto n. 23.940, de 1 de março de 1934.
- Decreto n. 23.941, de 1 de março de 1934.
- Decreto n. 23.950, de 2 de março de 1934.
- Decreto n. 23.953, de 2 de março de 1934.
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 26 de fevereiro.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 26 de fevereiro.
- Ministério da Marinha — Decretos de 1 de março.
- Ministério da Guerra — Decretos de 1 de março.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 26 de fevereiro.

DECRETO N. 23.877 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1934

RETIFICAÇÕES

Na publicação deste decreto, feita no *Diário Oficial* de 3 de março corrente, que aprova projetos e orçamentos relativos às instalações de águas e esgotos em 43 casas da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, atendam-se às seguintes retificações, de acordo com o original:

No parágrafo único, onde se lê: "decreto n. 18.438...", leia-se: "decreto n. 15.438", e onde se lê: "despesas que forem", leia-se, "despesas que foram".

DECRETO N. 23.900 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1934

Approva o regulamento para a cobrança e fiscalização da taxa de viação

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento para a cobrança e fiscalização da taxa de viação que a este acompanha, assinado pelo ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

Art. 2º O referido regulamento entrará em vigor no dia 1 de abril de 1934.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Regulamento para a cobrança e fiscalização da taxa de viação a que se refere o decreto n. 23.900, de 21 de fevereiro de 1934

CAPÍTULO I

DA INCIDÊNCIA

Art. 1º A taxa de viação será cobrada em todo o país, recaindo sobre as mercadorias transportadas em estradas de ferro, vias de navegação lacustre, fluvial e marítima, em rodovias e em navegação aéreas, quer sejam exploradas pelo Governo Federal, dos Estados ou dos municípios, quer por companhias ou empresas particulares, subvencionadas ou não, quer por qualquer pessoa, individualmente, ou sob firma ou razão social.

Art. 2º A taxa de viação será cobrada na razão de vinte réis por dez quilogramas ou fração de peso bruto da mercadoria, verificado no ato do pagamento do preço de transporte.

§ 1º Quando o transporte se referir a animais, que paguem frete por cabeça e não por peso, a taxa de viação será cobrada de acordo com a tabela A.

§ 2º Quando se tratar de animais ferozes, por qualquer forma que seja feito o transporte, será cobrada a taxa de 2\$000, por cabeça.

§ 3º Quando se tratar de mercadorias que devam ser tributadas por unidade, a taxa de viação será cobrada de acordo com o respectivo peso real verificado, com exceção dos veículos de duas e quatro rodas, que pagarão 2\$000 e 4\$000 de taxa de viação, respectivamente.

Art. 3º As frações de peso serão contadas por centésimos de tonelada, de modo que todo o peso até 10 quilogramas será tomado como se fossem 10 quilogramas, entre 10 e 20 quilogramas, como se fossem 20 quilogramas, e assim por diante.

Art. 4º Gosarão dos abatimentos de 40 % e 80 % na taxa de viação, as mercadorias constantes das tabelas B e C.

CAPÍTULO II

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 5º Ficam isentas de taxa de viação:

a) as mercadorias despachadas gratuitamente, nos casos autorizados, ou por conta da União, dos Estados e do Distrito Federal;

b) as bagagens dos viajantes, até 30 quilos;

c) as mercadorias que forem transportadas diretamente dos pontos de embarque para o exterior da República, em navios de longo curso;

d) a carne verde, os ovos, os legumes e o leite, destinados ao estabelecimento das populações urbanas e procedentes de localidades distantes dos centros consumidores, no máximo 10 quilômetros.

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 6º Compete a fiscalização da taxa de viação:

a) especial e cumulativamente aos agentes fiscais do imposto de consumo, em suas respectivas seções ou circunscrições;

b) aos funcionários dos Ministérios da Fazenda e da Viação e Obras Públicas e das estradas de ferro e quaisquer empresas de navegação e transporte pertencentes à União, aos Estados ou aos municípios, ou por elas custeadas;

c) aos representantes das empresas de transporte terrestre, lacustre, fluvial, marítimo, rodoviário e aéreo não incluídas na letra b, por si e seus funcionários.

Art. 7º Aos inspetores fiscais do imposto de consumo cumpre também, inspecionar a fiscalização e cobrança da taxa de viação.

Art. 8º Na forma do art. 6º deste regulamento, aos agentes fiscais do imposto de consumo cumpre:

1º, fiscalizar, assiduamente, nos escritórios e agências das companhias, empresas, firmas individuais ou coletivas de que trata o art. 1º, o pagamento do preço de transporte da mercadoria para efeito da cobrança da taxa de viação;

2º, fiscalizar nas próprias embarcações ou quaisquer veículos que recebam carga, em trânsito, durante a viagem, o livro de que trata o art. 18;

3º, visar, datando, depois de feita a necessária verificação, as guias de recolhimento da taxa de viação, os talões de conhecimentos e o livro fiscal;

4º, comparecer, obrigatoriamente, depois do dia 15 e até o dia 23 de cada mês, aos escritórios, agências, sedes ou contadores das empresas, firmas individuais ou coletivas que tenham obrigação de recolher a taxa de viação, para visar as guias de recolhimento;

5º, apurar, mediante a lavratura de auto de infração, as fraudes ou irregularidades praticadas pelos responsáveis pela arrecadação e recolhimento da taxa de viação de que trata este regulamento.

Art. 9º Para os efeitos da fiscalização, as administrações das estradas de ferro, companhias de navegação, proprietários ou arrendatários de quaisquer empresas de transporte de mercadorias, de que trata o art. 1º deste regulamento, são obrigados a ministrar e facilitar aos funcionários referidos no art. 6º, todos os esclarecimentos necessários à mesma fiscalização.

Art. 10. São excluídos desta fiscalização as estradas de ferro da União administradas diretamente pelo Governo Federal.

Parágrafo único. O ministro da Fazenda poderá, entretanto, sempre que julgar necessário, determinar a fiscalização ou inspeção da cobrança e recolhimento da taxa de viação nas estradas referidas neste artigo.

Art. 11. Os empregados incumbidos de examinar as contas das estradas de ferro, os engenheiros fiscais e os funcionários encarregados de inspecionar as companhias ou empresas de navegação, subvencionadas ou não, são também obrigados à fiscalização da taxa de viação, dando imediatamente conta ao Tesouro ou às repartições fiscais competentes das irregularidades ou infrações de que tiverem conhecimento, inclusive, quanto à fiscalização exercida pelos funcionários de que trata o art. 6º, letra c.

Art. 12. Aos funcionários incumbidos da fiscalização e da inspeção da taxa de viação, cabe a metade das multas efetivamente arrecadadas em virtude de autos que lavrarem.

Art. 13. Não obstante a fiscalização estabelecida neste regulamento o Governo fará exercer qualquer outra, sempre e pelo modo que entender conveniente.

CAPÍTULO IV

DA COBRANÇA E ESCRITURAÇÃO DA TAXA DE VIAÇÃO

Art. 14. A cobrança da taxa de viação será feita obrigatoriamente pelas administrações das estradas de ferro, com-

panhias ou empresas de navegação marítima, fluvial ou aérea e pelos proprietários ou arrendatários de embarcações ou veículos compreendidos no art. 1º, e seu produto recolhido às respectivas repartições, até o último dia do mês seguinte ao da arrecadação, acompanhado de guias demonstrativas, segundo os modelos A e B.

Parágrafo único. O recolhimento da taxa de viação arrecadada nas embarcações ou veículos cujos proprietários ou arrendatários não tenham escritório ou agência, será feito na repartição de jurisdição fiscal do ponto do destino, até o dia imediato ao da chegada da embarcação ao mesmo destino ou no subsequente ou ainda onde for determinado pelo ministro da Fazenda, segundo as conveniências da arrecadação das rendas públicas.

Art. 15. Na cobrança das respectivas taxas serão despresadas as frações de cem réis (\$100), quando inferiores a cinquenta réis (\$050), considerando-se como \$100 as frações que excederem de \$050, inclusive.

Art. 16. A taxa de viação nas estradas de ferro será cobrada uma só vez pelo percurso completo da mercadoria, do ponto de embarque ao do destino, declarado pelo expedidor, desde que não haja solução de continuidade no transporte.

Art. 17. Na hipótese da mercadoria transitar por mais de uma estrada de ferro, compete arrecadar a taxa de viação a que cobrar o primeiro frete, observado o disposto no artigo anterior.

Art. 18. Os encarregados das embarcações ou veículos que, em trânsito, receberem as mercadorias para transporte, são obrigados a conduzir um talão de conhecimento, numerado tipograficamente e um livro especial onde serão registrados a espécie, peso, procedência e destino da mercadoria, bem como o imposto cobrado e a data do recolhimento.

Parágrafo único. Esse livro, assim como o talão de conhecimento, serão autenticados na repartição do lugar em que forem registrados ou licenciados.

Art. 19. Todos os que são obrigados a fazer a cobrança da taxa de viação terão direito, por esse serviço, e desde que firmem o necessário contrato, a uma percentagem deduzida do produto da arrecadação, correndo por conta dos mesmos todas as despesas de que dependerem a cobrança e a entrega da renda.

Parágrafo único. Essa percentagem será de 6 % para estradas de ferro e de 4 % para os demais arrecadadores.

Art. 20. As repartições arrecadoras farão escriturar a taxa de viação, discriminando-a pelas diversas vias de transporte, ferroviário, rodoviário, fluvial, marítimo ou aéreo, tendo em vista o primeiro percurso da mercadoria.

Parágrafo único. Igual discriminação se fará nos balanços do Tesouro.

CAPÍTULO V

DO PREPARO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 21. As contravenções serão apuradas, mediante processo administrativo que terá por base o auto.

Art. 22. O auto de que trata o artigo antecedente deverá relatar com a precisa clareza, sem entrelinhas, rasuras, emendas ou borrões, a contravenção ou falta, mencionando o local, dia e hora da sua lavratura, o nome do infrator, as testemunhas, se houver, e tudo mais que ocorrer na ocasião e possa esclarecer o processo.

§ 1.º O auto deverá ser lavrado no lugar em que for verificada a infração, podendo ser dactilografado ou impresso em relação às palavras usuais, devendo os claros serem preenchidos a mão e inutilizadas as linhas em branco.

§ 2.º As incorreções ou omissões do auto não acarretarão a nulidade do processo, quando deste constarem elementos suficientes para determinar com segurança a infração e o infrator.

§ 3.º Os autos e termos lavrados deverão ser submetidos à assinatura dos autuados, de seus representantes, ou das pessoas interessadas que lhes tenham assistido à lavratura, podendo ser lançada sob protesto, e não implica em confissão da falta arguida, nem a sua recusa em agravação da mesma falta.

§ 4.º Se o infrator, ou quem o represente, se recusar a assinar o auto ou o termo, ou se estes, por qualquer motivo, não poderem ser assinados pelos mesmos, far-se-á menção dessa circunstância.

Art. 23. Quando a infração constar de livro, não será feita apreensão deste, mas do auto deverá constar circunstanciadamente a falta.

Parágrafo único. O documento apreendido ou junto a processo, depois de visado pelo chefe da repartição e de ser dele extraída cópia autêntica, para ficar anexada ao mesmo processo, poderá ser restituído, mediante requerimento do interessado, desde que não haja inconveniente para a comprovação da infração.

Art. 24. Aos autuados serão facilitados todos os meios legais de defesa e os respectivos processos terão o seguinte andamento:

a) ao contraventor será marcado o prazo de vinte dias para apresentar defesa, devendo a intimação ser feita:

1º, pelo autuante, no próprio auto, quando esse for lavrado no lugar onde se der a infração, e o infrator ou seu representante estiver presente e o assinar, dando-se-lhe nessa ocasião uma intimação escrita, na qual se mencionarão as infrações capituladas no mesmo auto, e o prazo marcado para a defesa;

2º, pela repartição:

Quando o auto for lavrado na ausência do autuado;

Quando a defesa for aberta depois do processo em andamento;

b) se a parte alegar motivos justos, que a impeçam de apresentar defesa dentro do prazo marcado, poderá este ser dilatado por mais 10 dias, mediante requerimento dirigido ao chefe da respectiva repartição;

c) se no correr do processo, for indicada pessoa diferente da que figurar no auto como responsável pela falta, autuada ou outra qualquer, ser-lhe-á marcado prazo para defesa, independente de novo auto;

d) se também, no correr do processo, forem apurados novos fatos, quer envolvendo o autuado, quer pessoas diferentes ser-lhes-á marcado prazo para defesa no mesmo processo;

e) a intimação pela repartição será feita por notificação escrita ou verbal à própria parte interessada, provada com recibo do Correio ou certificada no próprio processo pelos escrivães, ou seus prepostos, nas coletorias e mesas de rendas; pelos contínuos das repartições; ou ainda, se os interessados não tiverem endereço conhecido, por publicação de edital no *Diário Oficial*, no Distrito Federal, órgãos de publicidade nos Estados, ou afixação em lugares públicos, juntando-se ao processo, no primeiro caso, um retalho do jornal que houver feito a publicação e, no segundo, cópia do edital com indicação do lugar em que foi afixado;

f) o prazo será contado, da data da notificação e, uma vez decorrido, bem como o de que trata a letra a) deste artigo, sem que o infrator apresente defesa, será o mesmo considerado rével, lavrando-se o termo devido e subindo o processo a despacho, independentemente de intimação.

Quando, porém, se tratar de citação por edital, será este publicado por três vezes, dentro de 10 dias, começando a correr o prazo da defesa da última publicação.

Art. 25. Nas petições de defesa, redigidas em termos descortêses ou contendo injúrias ou calúnias, o chefe da repartição mandará cancelar por empregado desta, as expressões julgadas ofensivas, seguindo o processo sua marcha regular.

Art. 26. O chefe da repartição, recebida a defesa do autuado e depois de ouvir o autuante, e reunir os esclarecimentos que entender necessários, julgará o processo em primeira instância, não podendo reconsiderar a decisão que proferir.

Parágrafo único. Se do processo se apurar a responsabilidade de diversas pessoas, será imposta a cada uma pena relativa à falta cometida.

Art. 27. Os processos de contravenção serão organizados na forma de autos forênses, com as folhas devidamente numeradas e rubricadas e os documentos, informações e pareceres presos por ordem cronológica.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS

Art. 28. Os contribuintes serão intimados das decisões condenatórias na forma estabelecida na letra e) do art. 29.

Art. 29. Das decisões contrárias aos infratores, qualquer que seja a importância da multa, cabe recurso voluntário:

- a) para as delegacias fiscais, das decisões proferidas pelas repartições arrecadadoras, nos respectivos Estados;
- b) para o Conselho de Contribuintes das decisões da Recbedoria do Distrito Federal e das proferidas em segunda instância pelos delegados fiscais.

Art. 30. O recurso voluntário será interposto dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da intimação, considerando-se esta feita, em caso de aviso por carta, na data da devolução do recibo, e, no caso de edital, sessenta (60) dias após a respectiva publicação.

Art. 31. Recurso algum será encaminhado sem o prévio depósito da importância exigida, perimindo o direito do recorrente se o não fizer no prazo fixado no artigo anterior.

Parágrafo único. Quando essa importância for superior a cinco contos de réis (5:000\$000), as autoridades recorridas poderão permitir o seguimento do recurso, mediante termo de responsabilidade, exigindo, si assim o entenderem, garantia de fiador reconhecidamente idôneo.

Ar. 32. Si dentro do prazo legal, não for, pelo interessado, apresentada petição de recurso, far-se-á declaração dessa circunstância no processo que seguirá os trâmites regulares.

Parágrafo único. O recurso perempto também será encaminhado, mediante os requisitos do art. 31, à instância superior, a quem cabe julgar da perempção.

Art. 33. Das decisões favoráveis aos contribuintes, inclusive das decorrentes de desclassificação da infração descrita no auto, haverá recurso *ex-officio*:

- a) para as delegacias fiscais, das decisões dos chefes das repartições arrecadadoras, nos respectivos Estados;
- b) para o Conselho de Contribuintes, das decisões proferidas pelas delegacias fiscais e repartições do Distrito Federal, quando a importância da multa for superior a quinhentos mil réis (500\$000).

§ 1.º O recurso *ex-officio* será interposto no próprio ato de ser lavrada a decisão.

§ 2.º Não haverá recurso *ex-officio* das decisões de segunda instância confirmando as de primeira, favoráveis às partes.

§ 3.º Quando do mesmo processo constar mais de uma firma ou pessoa autuada, a decisão favorável a qualquer delas, embora outras sejam punidas, obriga a recurso *ex-officio* que só será encaminhado à instância superior, depois de esgotados os prazos a cobrança anigável ou de extraída a certidão de dívida para cobrança executiva da multa que tiver sido imposta.

Art. 34. Os recursos para o Conselho de Contribuintes serão encaminhados diretamente pelas repartições recorridas. Na petição respectiva, além do selo ordinário, o recorrente pagará, na mesma espécie, uma taxa correspondente a um por cento (1 %) do valor do processo, não devendo essa taxa ser inferior a 10\$000 nem superior a 100\$000.

Parágrafo único. Entende-se por valor do processo a importância integral exigida do contribuinte.

CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art. 35. Incorrerão na multa de 200\$000 a 400\$000:

- a) os que não possuírem, não conduzirem, ou não os tiverem devidamente autenticados, o talão de conhecimentos ou o livro especial exigidos pelo art. 18;
- b) os que, com evidente intuito de fraude, escriturarem com emendas, rasuras ou borrões, o livro e o talão de conhecimentos referidos na letra anterior.

Art. 36. Serão passíveis de multa igual ao valor do imposto devido e nunca inferior a 500\$000:

- a) os que deixarem de arrecadar o imposto;
- b) os que o arrecadarem insuficientemente;
- c) os que o recolherem em quantia inferior à arrecadada.

Parágrafo único. Os que deixarem de recolher, nos prazos estabelecidos no presente regulamento, o imposto que tiverem arrecadado, serão passíveis de multa de 1:000\$000 a 2:000\$000, além da móra de 1 % ao mês.

Art. 37. Serão punidos com a multa de 2:500\$000 a 5:000\$000:

- a) os que simularem, viciarem ou falsificarem documentos para iludir a fiscalização do imposto;
- b) os que, por qualquer forma, embarçarem ou iludirem a ação fiscal;
- c) os que falsificarem a escrituração do livro e do talão de conhecimentos exigidos por este regulamento.

Art. 38. As multas previstas neste capítulo, serão impostas no mínimo, médio ou máximo, conforme a gravidade da falta, e em dobro, no caso de reincidência, assim considerada a repetição da mesma contravenção pela mesma pessoa ou companhia, depois de passada em julgado a respectiva sentença condenatória.

Art. 39. No despacho que impuzer multa será ordenada a intimação da multada para efetuar o seu pagamento e o do imposto, quando devido, no prazo de 30 dias, contados da data da intimação, devendo também ser indicado, precisamente, o prazo de que trata o art. 30.

Parágrafo único. Findo o prazo de 30 dias, se não houver sido depositada para recurso ou paga a respectiva importância, será extraída certidão de dívida para cobrança executiva.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 40. O Tesouro Nacional, e, nos Estados, as delegacias fiscais poderão firmar contrato com as empresas e pessoas encarregadas da arrecadação do imposto, afim de que lhes seja assegurada a percentagem de que cogita o art. 19, parágrafo único.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934. — *Oswaldo Aranha*.

TABELA A

PÊSO MÉDIO POR CABEÇA

	Quilogramas
Gado vacum	400
Gados asinino, cavalari e muar	200
Gado caprino, suino e lanigero	100
Animais não especificados	400

TABELA B

MERCADORIAS QUE GOZAM DO ABATIMENTO DE 40 % DA TAXA DE VIAÇÃO

A

Aço velho de sucata.
Aduelas de madeira.
Água do mar em grande quantidade.
Alcatrão.
Algodão em caroço.
Andaimes desarmados.
Arame farpado.
Aramina em casca (gruta).
Ardósia em bruto ou artificial.
Arenito betuminoso.
Asfalto.
Azulejos nacionais.

B

Bacias, canos, sifões e outros artigos de barro para esgôto ou latrina.
Bate-estacas, armado ou desarmado.
Betume.
Breu.
Briquetes.
Brunidores de café.

Cabos de madeira para feramentas, vassouras e outros utensílios.
Cal.
Calços de madeira.
Canos de barro.
Carnaça para fabricação da cola.

Catadores de café.
 Ghisto betuminoso.
 Ghumbo velho de sucata.
 Cimento.
 Combustíveis (não especificados).
 Couçoeiras (madeira).
 Cré.
 Creosoto impuro.

D

Debulhadores.
 Descarçadores.
 Descarçadores e descascadores.
 Desnatadores.
 Despolpadores.

E

Embarcações armadas.
 Engenhos para lavoura.
 Escórias de metal.
 Espalhadores automáticos (máquinas).
 Estacas para cercas.

F

Faxina (varas com folhagem).
 Feijão Soja.
 Ferro gusa para fundição.
 Ferro velho de sucata (inutilizado).
 Forcados e forquilha.
 Forma para engenho de açúcar e fábricas.
 Forrageis estrangeiras.

G

Garrafas e garrações ordinários, vasis, novos e usados.
 Garras de couro.
 Gasolina.
 Gesso em pedra.
 Gís em bruto.
 Greda.

J

Junco em bruto do País.

L

Ladrilhos de ardósia, barro, cimento, louça, louça, madeira, mármore nacionais.
 Limalhas de ferro ou outro metal não precioso.

M

Máquinas de beneficiar arroz, café e milho.
 Máquinas para cortar capim.
 Máquinas de descarçar algodão, etc.
 Máquinas de fazer farinha.
 Máquinas para lavoura.
 Manilha.
 Massas de madeira, vidro em bruto para fins industriais.
 Minérios comuns pulverizados ou granulados em bruto.
 Moendas.
 Moínhos grandes para indústria ou lavoura.

O

Ocre ou oca de Paris, em quantidade maior de 5 toneladas.

P

Pedra-uma.
 Piêhe.
 Plantadores (semeadores).
 Pó de pedra.
 Pousolana.
 Prensa para enfiar, empregada na lavoura.
 Prensa para mandioca.
 Pulverizadores para agricultura ou desinfecção.

Q

Quarzo

Raladores de mandioca.
 Raspas de couro.
 Resíduos de petróleo.

S

Safrá (pó mineral).
 Sal ordinário, bruto, grosso ou moído, a granel ou ensacado.
 Saloxo.
 Sangue animal.
 Secadores mecânicos (máquinas para lavoura).
 Semeadores para lavoura.
 Sementes de capim.
 Soalho.
 Soja (feijão).

T

Toldos de taquara.
 Turfa.

V

Vime em bruto nacional.

TABELA C

MERCADORIAS QUE GOZAM DO ABATIMENTO DE 80 % DA TAXA DE VIAÇÃO.

A

Achas de lenha.
 Achas de madeira para cerca.
 Adubos em geral, a granel ou acondicionados em sacos ou barricas.
 Alfafa.
 Algodão em caroços.
 Algodão linters (resíduos ou varreduras de fábrica).
 Aparas em geral (varreduras).
 Apatita (fosfato de cálcio para adubo).
 Arados e pertences.
 Arbustos.
 Areias.
 Areias monásticas.
 Argilas.
 Árvores.

B

Bacelos.
 Bagaço de cana, cevada, milho e outros.
 Bagaço de mamona.
 Balaios vasis usados ou em retôrno.
 Bambús.
 Barricas vasis, usadas ou em retôrno.
 Barris vasis usados ou em retôrno.
 Barro comum.
 Barrotes de madeira.
 Borracha em bruto.

C

Cabeças (purangos).
 Cacos de vidro, louça, etc.
 Café em bruto (não preparado).
 Café em casquinha, cereja ou coco.
 Caibros.
 Carnaúba em palha.
 Cainite.
 Caixões vasis ou em retôrno.
 Cana do açúcar, com ou sem palha.
 Cantaria (pedra de).
 Capas de palha para garrafa.
 Capim.
 Capoeiras vasis em retôrno.
 Carborina (formicida).
 Caroços de algodão e outros.
 Carpideiras para lavoura.
 Carvão de pedra.
 Carvão vegetal.
 Cascão.
 Casca de cacau.
 Casca de côco para estrume.
 Cascas vegetais para curtimento de couro ou outros fins industriais.
 Cascas vegetais já servidas em cortume ou moídas.
 Ciscos de animais para estrume.
 Couros para curtir.
 Cristal em bruto.
 Carnaúba em palha.
 Cavacos (lenha).

Caxetes.
Charruas.
Chifres em bruto (matéria prima).
Cipó em bruto.
Cisó para estrume.
Conchas para fabricação de cal.
Coque.
Costaneiras.
Guias de purungo.
Cultivadores.
Cumieiras de ardósia, barro e cimento.

D

Dormentes de madeira.

E

Embira em bruto.
Engradados vãos, usados ou em retorno.
Entulho (lastro para atêrro).
Esteiras ordinárias de palha, de tabúa, taquara, etc.
Estopa.

F

Farelos de arroz, trigo e outros, de produção nacional.
Farinha de carne ou de ossos para alimentação de animais ou aves.

Farrapos.
Feijão de porco.
Feno.
Flechas para foguetes.
Folhas de árvores para cortume.
Formícida.
Forragens nacionais.

G

Gado vacum em quantidade de 100 cabeças para cima.
Gado suino em quantidade de 30 cabeças para cima.
Grades para lavoura.
Gramma.
Guano.

I

Ingrediente para matar formigas.
Inseticida para matar formigas.
Involucros de palha para garrafa (palhões).

L

Lages de pedra.
Lastro para atêrro.
Latas vãs usadas ou em retorno.
Lenha.
Lixo.

M

Macadam.
Máquinas para matar formigas.
Madeira aplainada e aparelhada para construção.
Madeira roliça, em bruto, em casca e em tóros.
Madeira falquejada, lavrada ou serrada.
Madeira em peças avulsas para fabricação de caixões.
Madeira roliça para andaimes e outros fins.
Madeira para tinturaria.
Mamona em caroços e bagas.
Manganês.
Mangue.
Milho em espiga.
Mistura para alimentação de aves.
Mourões de madeira.
Mudas de planta.

O

Orquidéas.
Ossos em bruto.

Palha de arrós, coqueiro, junco, milho, trigo e outras nacionais, em fachos ou fardos.
Palhões (capas de palha para garrafas).
Papel velho e inutilizado para fábrica de papel.
Papelão inutilizado para fabricação de papel.
Paralelepípedos de madeira ou pedra.
Parasitas (plantas).
Pastas de madeira ou de bagaço para fabrico de papel.
Pastilhas para matar formigas.
Paos para tinturarias.
Pedra de alvenaria bruta para construção.
Pedra aparelhada e lavrada.
Pedra britada.
Pedra calcária.
Pedras em paralelepípedos.
Pedregulho.
Plantas vivas (mudas).
Pós inseticidas para matar formigas.
Pranchas e pranchões.
Purangos (cabeças).

Q

Quartolas vãs usadas ou em retorno.
Quintos vãos usados ou em retorno.

R

Raízes para tinturarias.
Ramas de aipim, mandioca e outras.
Resíduos calcários.
Resíduos de cortumes ou de fábricas.
Ripas de madeira.
Roseiras.

S

Sabugo de milho (forragens).
Sálbro.
Salitre de Chilo e de Bengala para adubos.
Sapé.
Sementes de algodão e outras.
Serragem de madeira.
Sêbo em bruto, em rama ou desretido.
Sulfurêto de Carbono.

T

Tabuado e tabuas.
Taquara.
Telhas de ardósia, barro e cimento.
Terra.
Tijolos de barro.
Tonéis ou tambóres vãos em retorno.
Tóros ou tóras de madeira.
Tortas de caroços de algodão ou de linhaça.
Trapos.

V

Varas para foguetes.
Varreduras de fábricas.
Vidreiras.
Vidro moído ou em massa.
Vidro em cacos.
Vigas de madeira.

Z

Zimbro para estrume.

Dec. n. 23.900 de 21 fevereiro de 1934) — Tabela «A»

A Companhia Estrada de Ferro..... silita á rua..... Il..... nesta cidade do
 recolhe á..... a importância de Rs. menos a comissão de 4 %, produto da Taxa de Viação cobrada sobre mercadorias expedidas durante
 o mês de..... de 193.... pelas estações ou ramais dessa estrada abaixo mencionados, de acôrdo com os conhecimentos exhibidos ao fisco e referidos nesta Guia de
 Recolhimento.

[illegible]

Observações.....	
(Localidade).... de de 193....	
Assinatura do agente, gerente ou representante.....	
Total arrecadado.....	Rs. \$.....
Comissão de 2 %	Rs. \$.....
Líquido.....	Rs. \$.....

TAXA DE VIAÇÃO

(Dec. n. 23.900, de 21 de fevereiro de 1934) — Tabela «B»

A Companhia de Navegação (ou a firma).....sita á rua.....n.....nesta cidade de.....
 recolhe á.....a importância de Rs.....\$.....menos a comissão de....% produto da taxa de viação cobrada sobre mercadorias expedidas durante o
 mês (+).....de 193.....pelas embarcações abaixo mencionadas, de acôrdo com os conhecimentos exhibidos ao fisco e referidos nesta Guia de Recolhimento.

[illegible]

Observações.....		
(Localidade).....de.....de 193.....		
(Assinatura do agente, gerente ou representante).....		
(+) ou na viagem de.....		
Total arrecadado.....	R\$.....	\$.....
Comissão de %.....	R\$.....	\$.....
Liquido.....	R\$.....	\$.....

DECRETO N. 23.934 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1934

Autoriza, sem privilégio, Nelson Pazzone e Gondin Sampaio Viana, a contratarem a pesquisa e lavra de carvão de pedra nos terrenos de José Santiago de Oliveira, José de Almeida Camargo, Fortunato de Almeida Camargo, herdeiros de Euclides de Almeida Ribeiro, José Jacinto Freitas, no município de Itai, comarca de Avaré, bem como para organizarem sociedade para explorarem os contratos que obtiverem.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º, do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931:

Decreta:

Art. 1º — Ficam autorizados sem privilégio, Nelson Pazzone e Gondin Sampaio Viana a contratarem a pesquisa e lavra de carvão de pedra nos terrenos de José Santiago de Oliveira, José de Almeida Camargo, Fortunato de Almeida Camargo, herdeiros de Euclides de Almeida Ribeiro, José Rodrigues Serra e José Jacinto Freitas, bem como a organizarem sociedade para exploração dos contratos que obtiverem nas seguintes condições:

I — As áreas contratadas não deverão exceder de 50 hectares;

II — O prazo para a celebração dos contratos é de seis meses contados da data deste decreto;

III — Realizados que sejam os contratos, os concessionários apresentarão ao Ministério da Agricultura certidão dos mesmos, juntamente com um mapa que localize os terrenos contratados com uma relação das respectivas áreas expressas em hectares e a indicação dos afloramentos das jazidas, sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 1º, do decreto número 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

IV — O prazo para organização da sociedade é de um ano, contado da data deste decreto, devendo serem previamente submetidas à aprovação do Governo as respectivas bases: sede, fins, capital social e previsões fixadoras desse capital, reservados, no mínimo, 60 % ao capital brasileiro.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora

(C. 7.125—5-3-1934—478900.)

DECRETO N. 23.940 — DE 1 DE MARÇO DE 1934

Extingue o lugar de segundo oficial da Secretaria da Escola de Guerra Naval.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negócios da Marinha, resolve extinguir o lugar de segundo oficial da Secretaria da Escola de Guerra Naval.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS

Protogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 23.941 — DE 1 DE MARÇO DE 1934

Declara feriado nacional o dia 19 do corrente mês, data do IV centenário do nascimento do padre José de Anchieta.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e considerando que, no dia 19 do corrente mês, se comemorará a data do 4º centenário do nascimento do venerável padre José de Anchieta, cuja vastíssima obra de missionário cristão lhe valeu o significativo título de apóstolo do Novo Mundo;

Considerando que são justificadamente merecidas todas as homenagens prestadas, pela Nação, à memória do grande

missionário, a quem deve o Brasil o seu primeiro e mais forte impulso civilizador;

Considerando que, semeando a fé, Anchieta e seus heróicos companheiros, foram, ao mesmo tempo, os oriadores dos primeiros núcleos de ensino de onde se irradiaram a nossa cultura, a língua e a fé comum;

Considerando que a sua grande obra de instrução e catequese teve notável influência na formação da nacionalidade, resolve:

Art. 1º Fica declarado feriado nacional o dia 19 de março próximo, data do IV centenário do nascimento do padre José de Anchieta.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS,

Francisco Antunes Maciel,

Washington F. Pires.

DECRETO N. 23.950 — DE 2 DE MARÇO DE 1934

Acrescenta um parágrafo no art. 90 do regulamento do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º O art. 90 do regulamento aprovado pelo decreto n. 7.940, de 7 de abril de 1910, fica acrescido do parágrafo seguinte:

"Art. 90.

Parágrafo único. O apontador em qualquer circunstância será substituído pelo ajudante de apontador.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 23.953 — DE 2 DE MARÇO DE 1934

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 12.556:000\$, para atender à manutenção e custeio de obras e outros serviços no período de janeiro a março de 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e de conformidade com o art. 3º do decreto n. 23.772, de 20 de janeiro do corrente ano, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 12.556:000\$ (doze mil quinhentos e cinquenta e seis contos de réis), para atender, no primeiro trimestre do corrente ano, à manutenção e custeio dos seguintes serviços:

a) construção da estrada de rodagem Curitiba-Capela da Ribeira e Curitiba-Joinville e reparos na de Rio-Petrópolis, 4.000:000\$000;

b) construção da Estrada de Ferro Jaguarí-São Tiago-São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, 2.121:000\$000;

c) obras contra as secas, trabalhos ferroviários do nordeste e reflorestamento de postos agrícolas, 6.150:000\$000;

d) serviços portuários: obras do canal de Santa Maria, do rio São Francisco, fixação das dunas do Camocim e estudos da Baixada Fluminense, 275:000\$000;

Parágrafo único. O crédito a que se refere o art. 1º será aplicado em despesas de pessoal e material, de conformidade com a tabela explicativa que com este baixa, assinada pelo diretor geral, interino, de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Art. 2º Uma vez registrado pelo Tribunal de Contas o presente decreto, consideram-se automaticamente distribuídos às repartições pagadoras indicadas nas tabelas a este anexas, independente de qualquer formalidade, os créditos de pessoal e material.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS,

* José Americo de Almeida.

N. da sub- signação	Natureza da Despesa	Papel		Repartição Pagadora
		Fixa	Variável	
	Tabela de créditos à disposição a diversas repartições pagadoras a que se refere o Decreto número desta data:			
	a) — Construção da estrada de rodagem Curitiba-Capela da Ribeira e Curitiba-Joinville e reparos na de Rio-Petrópolis.....	3.350:000\$000	650:000\$000	Tesouro Nacional.
	Total do item a — 4.000:000\$000			
	b) — Construção da Estrada de Ferro Jaguari-São Tiago São Borja, no Estado do Rio Granda do Sul.....	1.650:000\$000	431:000\$000	Tesouro Nacional.
	Total do item b — 2.131:000\$000			
	c) — Obras contra as Secas, trabalhos ferroviários do nordeste, reforestamento e postos agrícolas.....	3.360:000\$000	2.590:000\$000	Tesouraria da I. Fed. de Obras contra as Secas.
	Total do item c — 6.150:000\$000			
	d) — Serviços portuários:			
	Obras do canal de Santa Maria.....	100:000\$000	50:000\$000	Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe.
	Obras do rio São Francisco.....	60:000\$000	15:000\$000	Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía.
	Fixação das dunas de Camocim.....	20:000\$000	5:000\$000	Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará.
	Estudos da Baixada Fluminense.....	25:000\$000	—	Tesouro Nacional.
	Total do item d — 275:000\$000			

1ª Secção da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas, em 2 de março de 1934. — *Bernardo Mariano de Oliveira*, Diretor Geral, interino.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 28 de fevereiro findo, foi nomeado o censor das Casas de Diversões Públicas do Distrito Federal, em disponibilidade, bacharel Gilberto Goulart de Andrade, para exercer o cargo de adjunto de promotor público do 2º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 26 de fevereiro de 1934, foi exonerado, a pedido, Antônio Lopes Bandeira, das funções de servente da Casa de Rui Barbosa.

— Por outros de igual data, foram nomeados:

Alberto Teixeira, para exercer, a partir de 1 de fevereiro do corrente ano, as funções de servente da Casa de Rui Barbosa.

Dr. Joel Andrade Sêrvio, para exercer, interinamente, as funções de fiscal da Faculdade de Direito de São Luiz do Maranhão, durante o impedimento do Dr. Manuel Francisco da Cunha Júnior.

João dos Santos, servente extranumerário, do Instituto Nacional de Música da Universidade do Rio de Janeiro, para exercer as funções de servente do mesmo Instituto.

Caio Júlio Cesar Vieira para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Minas Gerais.

Manuel José da Silva, servente de 1ª classe da Estação de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, para exercer as funções de servente do Museu Histórico Nacional.

Ministério da Marinha

Por decretos de 1 de março corrente, foram:

Promovido, por antiguidade, no Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de capitão-tenente, o primeiro tenente Antônio Borges da Silveira Lôbo;

Nomeados:

O capitão de corveta, Guilherme Matos Pereira das Neves para exercer as funções de comandante do contra torpedeiro *Santa Catarina*;

O servente extraordinário da Oficina de Aparêlhos e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Mário José Moreira para exercer o cargo de servente do quadro da mesma oficina;

Exonerado Antônio Domingues Ferreira Vêras do lugar de auxiliar de escrita da Capitania dos Portos do Estado do Piauí;

Transferidos para a reserva de 1ª classe o capitão de corveta do Corpo de Oficinas da Armada, Marcos Autran de

Alencastro Graça, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de capitão de fragata, percebendo mais onze (11) quotas de cinco por cento (5 %) sobre o dito soldo anual, visto contar trinta e seis (36) anos e dias de serviço.

Ministério da Guerra

Por decretos de 1 do corrente:

Foi declarado sem efeito o decreto de 4 de janeiro último, nomeando servente de 2ª classe do Hospital Central do Exército o trabalhador, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Rio do Ouro, Antônio da Silva Santos, visto já haver sido aproveitado na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foram nomeados:

O trabalhador da Rio do Ouro, em disponibilidade, João Francisco da Cruz, para o lugar de servente de 2ª classe do Hospital Central do Exército;

Servente da Diretoria da Aviação o reservista do Exército Argemiro Nicolau Macedo;

Servente do Hospital Militar de São Gabriel o reservista Olmiro Dias.

Foram promovidos:

Na arma de infantaria — A 1º tenente, com antiguidade de 19 de outubro de 1933, os 2ºs tenentes Crescêncio Monteiro da Silva, Eduardo Confúcio da Cunha Bastos, Hiran Serejo Pinto, Conceição Nunes de Miranda, Artur Carlos Trita, Nestor Cuiabano, Raimundo Lins de Vasconcelos Chaves, Sílvio de Melo Caú, Hermes Vieira Chaves, Vaz Curvo, Luiz Gonzaga Cardoso de Avila, Cândido Nunes da Silva, Clovis de Andrade Magalhães Gomes, Godofredo Rocha, Renato Costa Mendes,

Luiz Vieira de Macedo, João Batista Peixoto, Ari Silveira de Sousa, Moacir Alves, Moacir Rodrigues dos Santos, José Macedo, Ari Lopes, Mário Solon Ribeiro, Edson Arantes Dias da Silva, Aratus Alves do Nascimento, Reginaldo de Menezes Hunter e Antônio Barros Moreira; e com antiguidade de 9 de novembro de 1933, José Porfírio de Sousa Lobo, Murilo Teixeira de Barros, Eugênio Martins Penha e Genaro Ferrari;

Na arma de cavalaria — A 1º tenente, com antiguidade de 19 de outubro de 1933, os 2ºs tenentes Adolfo Marques da Costa, José Codeceira Lopes e Luiz Carlos de Medeiros Pontes; e com antiguidade de 9 de novembro de 1933, Miguel Calomino, Claudionor do Amaral Vasconcelos e Aramis Pompeu de Barros;

Na arma de artilharia — A 1º tenente, com antiguidade de 19 de outubro de 1933, os 2ºs tenentes Irazê Pais Brasil, João Augusto de Assis Duque Estrada, Heitor Dulce Lira, Guilherme Paulo Tavares Bastos Hentzenhauser, Plauto de Sá e Benevides, Ari Jorge de Vasconcelos e Carlos Pacheco de Avila;

No Corpo de saúde — Farmacêuticos — A 1º tenente farmacêutico os 2ºs tenentes farmacêuticos Mário Tupinambá Ribeiro e Pedro Garcia;

No Serviço de veterinária — A major, por merecimento, o capitão Rodolfo Durães Pacheco Sobrinho, a capitão o 1º tenente Vital Costa Filho e a 1º tenente o 2º tenente Francisco de Assis Oliveira.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 26 de fevereiro próximo findo, foi nomeado o professor, adido, do Arsenal de Guerra da Baía, Agripiniano de Barros, para exercer as funções de auxiliar fiscal da 10ª Inspetoria Regional (Sergipe).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Primeira Seção

Requerimento despachado

Jorge Manes e Walter Botelho. — Concedida a permuta. Apresentem os respectivos títulos de nomeação.

Diretoria do Interior

Expediente de 5 de março de 1934

Requerimentos despachados

Francisco Volker, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas e novo atestado de bom procedimento e prove que tem mais de cinco anos de residência no Brasil.

Auréllo Rodrigues Moissinho, 1º tenente da Força Policial do Estado de Ala-

goas, recorrendo do ato do respectivo interventor. — Complete o selo do recurso e junte 2ª via do mesmo devidamente selada.

Eduardo Cassar, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove maioridade legal.

Antônio Rodrigues, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Cumpra o despacho de 19 de fevereiro último.

Manual Bernardo, residente nesta capital, solicitando certidão do teor de certidões de nascimento de seus filhos.

— Não ha necessidade de certificar-se o pedido, por isso que as certidões originárias podem ser restituídas, mediante recibo.

Imprensa Nacional

Dia 5 de março de 1934

Ofícios expedidos:

N. 667 — Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas, remetendo a comprovação do adiantamento de réis 578:851\$500.

N. 668 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, remetendo a comprovação da despesa do adiantamento de 5:000\$000.

N. 669 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo as guias de recolhimento dos dias 1 e 2.

N. 671 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, solicitando providências para ser entregues ao tesoureiro bacharel Guilherme Catrambi a importância de 538:815\$500.

N. 672 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, solicitando providências para entrega de 40:000\$ ao tesoureiro desta repartição.

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1934

N. 60.657/34 — Rodolfo Fernandes Macedo. — Certifique-se em termos.

João Crisostomo de Oliveira. — Certifique-se e averse-se.

Eduardo Vieira de Araújo e Clovis Cunha. — Certifique-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a fevereiro de 1934 264:233\$600

De 1 de março de 1934... 2:119\$400

Total 266:353\$000

Em igual período de 1932 256:334\$300

Diferença para mais em 1934 10:018\$700

Imprensa Nacional, 2 de março de 1934. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. O 2º oficial, Honorio Leal. — Visto. Em 2 de março de 1934. — Machado Júnior, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro de 1934..... 183:575\$800

De 1 a 28 de fevereiro de 1934 80:657\$800

Total 264:233\$600

Em igual período de 1932 253:208\$400

Diferença para mais em 1934 11:025\$200

— O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. O 2º oficial, Honorio Leal. — Visto. Em 2 de março de 1934. — Machado Júnior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha verão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Nas remoções verificadas no corpo consular e cuja publicação foi feita no *Diário Oficial* de 5 do corrente, onde se lê: foi removido: o cônsul de 2ª classe Hamilton Paulino da Silva Pires, da Secretaria de Estado, para o Consulado em Dantzig, leia-se foi designado "o cônsul de 2ª classe Hamilton Paulino da Silva Pires para dirigir o Consulado de 1ª classe em Gothenburgo, ficando desligado da Secretaria de Estado; e onde se lê foi designado "o cônsul de 2ª classe Odon Sarmento para dirigir o Consulado de 1ª classe em Gothenburgo", leia-se foi removido "o cônsul de 2ª classe Odon Sarmento do extinto Consulado em Stockolmo para o Consulado de 2ª classe em Dantzig".

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 2 de março de 1934, do Sr. ministro, foi designado o professor catedrático da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, doutor Teodoro Amélio da Fonseca Vaz, para, nos termos do art. 29 do decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931, exercer as funções de membro do Conselho Técnico-Administrativo da mesma escola.

— Por apostila da mesma data, do senhor ministro, no decreto de 7 de abril de 1932 que nomeou, em virtude de concurso, Luzia Ferraz da Rocha para exercer o cargo de 4ª oficial da Inspetoria de Águas e Esgotos, foi declarado que a funcionária a quem o mesmo se refere passou, em virtude de casamento, a assinar-se Luzia Alves da Rocha.

Diretoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 25 a 28 de fevereiro de 1934

Comunicou-se:

N. 667 — Ao superintendente do Ensino Comercial, que o Sr. ministro exarou, no processo relativo ao requerimento de Antenor André e outros, o seguinte despacho: "Mantenho a decisão da Superintendência do Ensino Comercial, atendendo a que os petiçãoários não apresentaram diplomas válidos para admissão."

N. 670 — Ao mesmo, haver o senhor ministro, no processo relativo ao requerimento de Alípio dos Anjos Teixeira, exarado o seguinte despacho: "Atendido, à vista das informações."

N. 673 — Ao mesmo, haver o Sr. ministro atendido o pedido de matrícula gratuita na Escola Normal de Comércio, feito por José Nunes da Cruz para seu filho, menor, Carlos Cruz.

N. 674 — Ao diretor do Instituto Nacional de Música, haver o Sr. ministro proferido no processo relativo ao requerimento de Gladys Peterle, o seguinte despacho: "Em face dos pareceres, não pôde ser atendida."

N. 675 — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro, no processo relativo ao requerimento de José Pedro Cardoso de Melo, exarou o seguinte despacho: "Não pôde ser atendido, por falta de apoio legal."

N. 678 — Ao diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu Edil Mazzini Canarim, aspirante a oficial do Exército, resolveu autorizar a sua transferência, como aluno do 5º ano, daquela faculdade para a da Baía, por ter sido classificado na Região Militar daquele Estado.

Transmitiu-se:

N. 684 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, afim de ser cobrado o selo devido, o requerimento de Amílcar Rocha Coutinho e outros.

Restituiu-se:

N. 658 — Ao superintendente do Ensino Secundário, o ofício n. 256, de 24 do corrente, com os documentos que o acompanharam, os quais foram enviados àquela superintendência de ordem do Sr. ministro, contida em despacho exarado no processo n. 986, desta Diretoria Geral, solicitando as necessárias informações, conforme decisão de S. Ex.

Outrossim, declarando, para os devidos fins, que, de acordo com o aviso circular n. 528, de 19 de outubro de 1931, aquela superintendência deve endereçar o seu ofício a S. Ex., o Sr. ministro, e não a esta Diretoria Geral.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

N. 40 — Luigi Spadone — Ciente, arquite-se.

N. 651 — Alípio dos Anjos Teixeira — Atendido, à vista das informações.

N. 1.032 — José Pedro Cardoso de Melo — Não pôde ser atendido, por falta de amparo legal.

N. 1.114 — Francisco Dorsa — Satisfeita as exigências do parecer.

N. 1.145 — Gladys Peterle — Em face dos pareceres, não pôde ser atendida.

N. 1.259 — Francisco Aluotto. — Não pôde ser atendido, por falta de apoio legal.

N. 1.364 — Pedro Olavo de Menezes — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.402 — Virgílio de Sá Pereira Junior — Em face dos pareceres, não pôde ser atendido.

N. 1.453 — Candido Paraense dos Santos — Submeta-se a concurso.

N. 1.455 — André Huber — Aguarde oportunidade.

N. 1.493 — Guilmar de Miranda Valle — Não pôde ser atendida, à vista das informações.

N. 1.510 — Conegundes Moreira Pena — Arquite-se.

N. 1.590 — Fernando Corrêa — Em face dos pareceres, não pôde ser atendido.

N. 1.794 — Rudá Brandão Azambuja. — Prevalendo as razões determinantes do despacho anterior, não posso atender.

N. 1.799 — Edil Mazzini Canarim. — Atendido.

N. 1.945 — José Nunes da Cruz. — Atendido.

N. 9.335-3 — Jorge de Melo — Em face do parecer do Conselho Nacional de Educação, não pôde ser atendido.

N. 12.396 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado de São Paulo. — Em face do parecer do Conselho Nacional de Educação, não posso atender.

N. 12.492 — Antenor André e outros — Mantenho a decisão da Superintendência do Ensino Comercial, atendendo a que os petiçãoários não apresentaram diplomas válidos para admissão.

N. 8.126 — D. G. E. — Genaro Giorgetti. — Proceda-se na forma do parecer do Conselho Nacional de Educação.

N. 8.305 — D. G. E. — Carlos Antônio de Azevedo. — Deferido, na forma do parecer.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de março de 1934

Por portaria de 22 de fevereiro último, foi designado o Dr. Edgard de Castro Rebelo, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, para verificar si a Faculdade Brasileira de Direito, com sede na cidade de São Paulo, está em condições de requerer a inspeção preliminar, afim de gozar das regalias dos institutos equiparados.

Expediente despachado pelo Sr. diretor geral:

Requerimento de Teófilo Miguel, pedindo transferência da Escola de Farmácia e Odontologia de Uberaba para a de Ribeirão Preto. — Indeferido, nos termos da informação. (Em 28-2-34.)

Ofício ao Sr. superintendente do Ensino Secundário, pedindo a publicação das listas dos ginásios equiparados.

Ofício ao diretor geral do Expediente do Ministério da Educação, devolvendo o processo sobre o recurso d Sr. Augusto Beltrão Perna.

Requerimentos despachados

Dia 5

Francisco Xavier Lana, Alfa Viana Marques, Antônio Teixeira Marques da Costa, Charles Van Wymerch, Jean Achar e Enoch da Rocha Lima, solicitando restituição de documentos. — Deferidos.

Registro de professores:

Alcebiades VilasBôas, Paschoal De Muzzio, Raimundo Dantas Carneiro, Joaquim Alves da Fonseca, Sebastião da Silva Prado, Jaime Joaquim de Carvalho, João Carrazzo, Henrique Betes, José Joaquim Cosme Pinto, Luiz Nascimento Gurgel Filho, Manuel Faustino Vieira Marinho, Adrien Delpech, Joaquim Pereira Bento Júnior, Júlio Mourão, Aristeu Carneiro da Silva, Manuel Pinheiro Landim, Sóter Ramos do Couto, Edmundo Gomes de Queiroz, Osmar Almeida de Oliveira e Ernesto Pichler. — Deferidos.

Antonino de Oliveira Dias. — Junte prova de que leciona, há mais de dois anos, a "história da civilização", nos termos da lei vigente.

Júlia de Abreu Machado. — Junte certidão de aprovação nas disciplinas requeridas.

Lúcio Alberto Pinheiro dos Santos. — Satisfaz as exigências constantes das letras d) e f) do art. 69 do decreto número 19.890, de 18 de abril de 1931.

Gilberto Goulart. — Exarada a assinatura do requerente no diploma de fôlhas 40, volte.

José Rossetti. — Satisfaz o requerente o disposto no decreto n. 19.890, art. 69, letra d), isto é, junte prova de certidão de aprovação, em instituto oficial de ensino secundário ou superior, do país ou estrangeiro, nas disciplinas em que pretende a inscrição.

Amari Sadoek de Freitas Filho. — Junte o atestado de exercício regular do magistério, pelo menos durante dois anos (decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, art. 69, letra f).

Segunda seção

Expediente assinado pelo diretor da 2ª seção:

Telegrama e ofício ao inspetor da Faculdade de Medicina do Pará, pedindo informações sobre a situação do estudante Antônio José Corrêa de Seixas.

Ofício ao inspetor da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio, comunicando o deferimento da petição do aluno Pedro Esperidião Woffre.

Ofício ao inspetor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, recomendando providências.

Ofício ao inspetor da Faculdade de Medicina do Paraná, comunicando o indeferimento da petição em que Jorge Vicente Sicietichowicz pede dispensa do exame vestibular para ingressar no curso médico.

Ofício ao inspetor da Faculdade de Medicina do Recife, recomendando providências.

Ofício ao inspetor da Faculdade de Engenharia do Paraná, respondendo a uma consulta.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 2 de março de 1934

Portarias

Dispensando o Sr. José Luiz da Graça Veiga, a pedido do cargo de fiscal desta superintendência.

— Designando o fiscal Gumercindo Correia de Almeida Moraes para o Ginásio Americano e o Ginásio Brasileiro, de Lins.

— Designando o Sr. Gumercindo Correia de Almeida Moraes para o cargo de fiscal da categoria a que se refere o parágrafo 2º do artigo 50 do decreto número 20.158.

Diplomas

José Alves Barata, contador, Ernani de Melo, guarda-livros (art. 55), Eugênio Azevedo, guarda-livros (art. 55), Nivaldo Faria, contador, Antônio Surian, guarda-livros (art. 55), Asdrubal de Andrade, Durval Faria, contadores, Perciles Zanoni, Reinaldo Zanoni, Amélia Brendaglia, Mário Arruda Correa, Otacílio Pinto de Carvalho, guarda-livros (artigo 55), pela Faculdade de Comércio D. Pedro II, de São Paulo; Antônio Gomes Pena, curso geral de comércio do Instituto La-Fayette. — Registrados.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Offícios:

N. 1.717 — A diretora do Colégio Santa Sofia, informando que a guia para pagamento de quota deve ser extraída por esta superintendência.

N. 1.718 — Ao diretor da Academia de Comércio de Juiz de Fora, comunicando a designação do fiscal para funcionar junto à seção feminina de seu estabelecimento.

N. 1.719 — Ao fiscal José Ribeiro de Abreu, comunicando sua designação para a Seção Feminina da Academia de Comércio de Juiz de Fora, que funciona no Colégio Santa Catarina.

N. 1.720 — Ao diretor do Instituto de Ensino Comercial São Luiz, comunicando a aprovação dos programas apresentados por seu estabelecimento.

N. 1.721 — Ao fiscal Benvenuto Moniz Barreto, comunicando a aprovação dos programas apresentados pelo Instituto de Ensino Comercial São Luiz.

N. 1.722 — Ao fiscal Benvenuto Moniz Barreto, informando que as condições dos cursos mantidos pelo Instituto Comercial São Luiz, foram consideradas satisfatórias, e completo o necessário estágio, será proposta a oficialização.

N. 1.723 — Ao diretor da Escola de Comércio Professor Botelho Reis, informando que esta superintendência aguarda a elaboração de um novo regimento interno, depois da criação do curso propedêutico, satisfazendo todas as exigências do regime em vigor.

N. 1.724 — Ao fiscal Reinaldo Ferreira Pinto, informando que o estabelecimento de ensino comercial fiscalizado que deseja alterar a sua denominação deve requerer ao Sr. superintendente.

N. 1.725 — Ao Sr. Cid da Costa Martins, respondendo que a Academia Superior de Comércio de Campinas nunca

foi fiscalizada por esta superintendência.

N. 1.726 — Ao diretor do Instituto Comercial anexo ao Ginásio Estadual Santa Maria, informando que o seu requerimento referente aos alunos Teobaldo Einloft e outro foi indeferido.

N. 1.727 — Ao diretor da Escola de Comércio de Itajubá, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

Cartas:

N. 62 — Ao fiscal geral Aristoteles Poch, entregando o processo n. 263, o solicitando seu parecer a respeito.

N. 63 — Aos Srs. presidente e secretário da Comissão Executiva do 3º Congresso Brasileiro de Contabilidade, agradecendo a indicação do nome do superintendente para vice-presidente de honra do 3º Congresso, a realizar-se em São Paulo, na segunda quinzena de abril.

N. 64 — Ao Sr. Sertório da Rosa, informando que o Sr. Fernando Moreira está habilitado a prestar as necessárias explicações sobre o assunto de sua carta de 14 do mês findo.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 2 de março de 1934

Restituíram-se:

Ao senhor diretor geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, o memorial referente a invenção de "preparado para a destruição de mecas" da autoria de I. G. Farhenindustrie Aktiengesellschaft, remetendo-se-lhe o parecer emitido a respeito, pelo Laboratório Bromatológico (ofício E. 699).

Ao mesmo, o relatório e a segunda via do desenho relativos a invenção de "aparteamento em pessários" da autoria de Rufus Riddlebarger, enviando-se-lhe o parecer emitido sobre o mesmo, pelo Hospital S. Francisco de Assis, (ofício E. 688).

Ao senhor diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, a folha de assentamentos de Ruth de Oliveira, servente da segunda classe do Abrigo Hospital Artur Bernardes, devidamente preenchida (ofício E. 697).

Ao senhor diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, com o "cumpra-se" de 26 de fevereiro próximo findo, a portaria de licença de Anália do Sousa, servente da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose (ofício E. 682).

Ao senhor inspetor de Propaganda e Educação Sanitária, o memorial do escrivão Carlos da Cunha Barbosa, uma vez que a circular E. 593, pediu somente os memoriais dos terceiros oficiais candidatos a vaga de segundo (ofício E. 698).

— Solicitaram-se providências:

Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de insistir nas providências sugeridas pelo ofício E. 3.415, de 30 de novembro do ano próximo findo, para que não seja prejudicada a eficiência da profilaxia da febre amarela no interior da Agência da Estação da Pavuna, que continua a não ser feita por não a permitir o agente da referida estação (ofício E. 691).

Ao senhor agente da Estação D. Pedro II, no sentido de ser fornecida passagem de ida e volta de primeira classe para Barra Mansa, ao funcionário deste Departamento; Martinho Dumienne (ofício E. 689).

— Remeteu-se:

Ao senhor diretor do Gabinete do ministro da Educação, o ofício da Inspeção de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venéreas do Estado do Espírito Santo, que por engano deu entrada nesta Diretoria Geral (ofício E. 687).

— Agradeceram-se:

Ao senhor diretor da Repartição Internacional de Higiene Pública, a remessa dos 50 exemplares do Boletim Mensal referente ao mês de janeiro do corrente ano (ofício E. 683).

Ao senhor secretário do Conselho Econômico do Estado do Rio de Janeiro, a remessa da cópia do documento firmado por esse Conselho, congratulando-se com o interventor federal, pela extinção do Tifo em Angra dos Reis, exaltando a ação do diretor de Saúde Pública do Estado e a deste Departamento (ofício E. 700).

Dia 3

Remeteram-se:

Ao senhor diretor do Saneamento Rural, os esclarecimentos com relação ao despacho dado pelo senhor ministro da Educação no processo dos terrenos doados a este Departamento (ofício E. 701).

Ao senhor diretor médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gás, a cópia do ofício encaminhado pelo inspetor geral do Ministério das Relações Exteriores, Y Culto de Buenos Aires, agradecendo a remessa dos exemplares dos relatórios organizados por essa modelar Caixa de Pensões (ofício E. 702).

Requerimentos despachados:

Pelo senhor diretor do Expediente; José de Castro, pedindo retificação de nome. — Deferido, a vista dos documentos (requerimento 34-9).

Dr. Atenolindo Borges dos Santos, pedindo sua nomeação para este Departamento. — Compareça a este Departamento (requerimento 33-870-3).

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEALOGIA ALIMENTÍCIOS

Expediente de 3 de março de 1934

Requerimentos despachados

N. 899 — De L. Carvalho & Companhia. — Deferido.

N. 861 — De Raul Barbosa Lins; número 896, de Herculan Figueiredo; número 868, de José Coelho de Brito. — Podem funcionar exclusivamente com botéquim.

N. 886 — De Elzei Alves de Moraes; n. 914, de Fritz Conceição. — Podem funcionar.

N. 933 — De F. S. Barbosa. — Pode funcionar, mas sem varêjo de bebidas.

N. 930 — De Sales Pupo & Comp. — Pode funcionar a título precário.

N. 911 — De Miguel João; n. 912, de Hecília Caldas Pires. — Cumpram as exigências sanitárias.

N. 984 — De Elói Alves de Moraes; n. 960, de Carlos Costa & Comp; n. 967, de Ciro Mendes. — Certifique-se.

N. 6.069 — De Francisco Pereira Martins; n. 673, de Manuel Rodrigues Moreira; n. 808, de Antônio Inácio de

Sousa; n. 441, de Guedes & Alves; número 889, de A. Buenaga & Irmão. — Arquivem-se.

N. 208 — De J. F. Martins. — Indeferido.

N. 889 — De A. Buenaga & Irmão. — Pode funcionar.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 1 de março de 1934

Requerimentos despachados

N. 659-34 — João Lopes Guilherme Filho. — Deferido.

N. 660-34 — João Lopes Guilherme Filho. — Arquivem-se.

N. 463-34 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 248-34 — Uiana de Almeida Rios. — Deferido.

N. 6.359-33 — João Mata. — Deferido.

N. 7.952-33 — Francisco Travassos Ramos. — Deferido.

N. 119-34 — Heitor Fernandes Sampaio. — Deferido.

N. 8.028-33 — Júlio da Silva Araújo. — Deferido.

N. 234-34 — Bioterapia Aseps S.A. — Compareça nesta Inspeção.

N. 711-34 — Alfredo de Magalhães Quiroz. — Compareça nesta Inspeção.

Dia 2

N. 5.432-33 — Paulo João de Sales. — Deferido.

N. 3.605-33 — Olímpio Lourenço de Ataíde. — Compareça nesta Inspeção.

N. 3.606-33 — Alceu Jacourd. — Compareça nesta Inspeção.

N. 8.081-33 — Carlos Alberto Figueiredo Costa. — Compareça nesta Inspeção.

Em aditamento aos despachos de 31 de janeiro de 1934

N. 486-34 — Leclerc & Comp. — Compareça nesta Inspeção.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 2 de março de 1934

Requerimentos despachados

N. 97 — J. C. Matos. — Concedo 60 dias, improrrogáveis.

N. 101 — Ernesto Guerreiro. — Concedo 90 dias.

Dia 3

N. 100 — Sá 5 Milano. — Concedo 60 dias, improrrogáveis.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda — Circular n. 25 — Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.

De acordo com o resolvido no processo n. 7.280, do corrente ano, recomendando aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério que providenciem, com a possível urgência, no sentido de ser organizada e enviada à Diretoria Geral do Tesouro Nacional, para os fins indicados no art. 88 e seus parágrafos do Código de Contabilidade, uma relação completa e circunstanciada de todos quantos tenham recebido, administrado, despendido ou guardado bens pertencentes à União, discriminados os responsáveis pelas repartições a que pertencerem. — *Oswaldo Aranha.*

Ministério da Fazenda — Circular n. 26 — Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, em face do que prescreve o inciso 9º do art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, os avisos de lançamentos de juros, os désses lançamentos de crédito ou de crédito de qualquer natureza, de quantias não superiores a 20\$, considerados recibos como realmente são, estão isentos do pagamento do selo adesivo, salvo quando apresentados como documento, junto a requerimentos ou a autoridades federais, quando incidirão no pagamento mencionado no inciso 10º, do § 1º, tabela B do aludido regulamento. — *Oswaldo Aranha.*

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1934

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 109 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que a presidente do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, com sede na cidade de São José dos Campos, solicita autorização para realizar uma tómbola em benefício daquela instituição, com isenção de impostos, resolveu deferir o aludido requerimento, dado o fim a que se destina o produto da tómbola.

N. 110 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo, Celso Liberato, solicita indenização de quantia despendida com o seu transporte e o de sua família, quando transferido do Estado de Santa Catarina para o de São Paulo, resolveu indeferir o aludido requerimento, porquanto a transferência do petiçãoário foi feita a seu pedido, e, assim, não lhe assiste direito a transporte por conta do Governo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 24 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido indeferir o requerimento em que José Ribamar Nogueira e Umbelino Pessoa de Holanda, guardas das polícias aduaneiras da Alfândega de Paranaguá e da de São Luiz do Maranhão, pedem permuta dos seus cargos.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1934

Processo n. 12.751/934 — Requerimento de Francisco Ribeiro Carril, pedindo autorização para abrir uma casa bancária em Vargem Grande, Estado de São Paulo, com a denominação de "Casa Bancária F. Carril". — Deferido. Expeça-se a carta patente.

Requerimento de Antônio Cunha Filho, credor do Banco do Espírito Santo, reclamando contra a sua classificação como credor quirográfico, petição essa indeferida pelo fiscal do Governo junto à liquidação do dito Banco, que, entretanto, recorreu desse seu despacho. — De acôrdo com o parecer indeferido. (Processo n. 27.638/933).

Requerimento de Guaracy de Moraes Valente, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo n. 71.377, de 1933. — Mantenho o despacho anterior. Arquite-se. (Processo n. 2.045/934).

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 28 de fevereiro de 1934

Processo n. 8.761/934 — Requerimento da Auxiliadora Predial, S. A. — Complete o selo do documento de fls. 4 e apresente o original do conhecimento para ser conferido, na secretaria, com a pública forma apresentada.

Requerimento de Antônio Ferreira Pinto, pedindo autorização para vender apólices de sua esposa, residente no exterior. — Defiro o pedido, que ficará, entretanto, subordinado ao que propõe o Banco do Brasil: — ficar creditado o produto da venda das apólices a uma conta em nome do vendedor, permanecendo sob o controle da fiscalização do citado Banco, de acôrdo com a circular deste gabinete, n. 10, de 1933. (Processo n. 12.282/934).

Expediente

Requerimentos:

Associação dos Funcionários Cíveis e Militares, pedindo o restabelecimento de consignações devidas por Alfredo Vicente de Sousa, 3º escrivão da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas. — Sele com revalidação o pedido de fls. 6 e o documento de fls. 7. (Proc. 9.914-34.)

Associação Beneficente dos Guardas-Freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo aprovação de seus novos estatutos. — Mantenho o despacho de fls. 25. (Proc. 565-34.)

Ofício:

Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 329 — Comunico-vos, para os fins devidos, que, à vista do decreto número 23.816, de 31 de janeiro último, publicado no "Diário Oficial" de 7 de fevereiro próximo passado, a Associação União dos Servidores do Estado acha-se habilitada a operar mediante consignações em folha, nos termos do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932. (Processo n. 10.708-34.)

Portaria n. 19

O consultor da Fazenda Pública recomenda à Secção de Consignações em Fô-

lha que informe: qual a data em que foi expedida a última circular dando conta às repartições pagadoras das sociedades habilitadas por decreto para operar em empréstimos, com a garantia de consignação em folha; e, bem assim, quais as sociedades que se habilitaram posteriormente à data da última circular expedida.

Essas respostas se deverão dar com a possível urgência.

Gabinete do consultor, 2 de março de 1934.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de março de 1934

Ofícios:

Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas:

N. 9 — Transmitindo, nos termos da informação o processo fichado sob número 84.597, do ano passado, em que é interessado Elyseu Rodrigues Monção, ex-coletor das rendas federais em Rio Parnaíba, no Estado de Minas Gerais. (Processo n. 84.597, de 1933.)

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 15 — Para o fim indicado no parecer reineta o processo fichado sob número 11.620, do corrente ano, em que é interessada a firma Irmãos Echenique. (Processo n. 11.620, de 1934.)

— Ao Sr. presidente do Instituto de Açúcar e do Alcool:

N. 120 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 7.491, do vigente ano, relativo a uma consulta feita pelo Centro da Indústria de Bebidas Alcoolicas e Comércio de Alcool. (Processo n. 7.491, de 1934.)

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 122 — Nos termos do despacho, transmite o processo fichado sob número 73.187, de 1933, em que é interessado o Molino Fluminense S. A. (Processo n. 72.187, de 1933.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 300 — Restituindo para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 10.022, do vigente ano, em que é interessado João Augusto da Costa. (Processo n. 10.022, de 1934.)

N. 302 — Para o fim indicado na informação e parecer, transmite o processo fichado sob n. 11.043, do corrente ano, em que é interessado Laboratórios Raul Leite. (Processo n. 11.043, de 1934.)

N. 303 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 85.786, de 1933, em que é interessado Antônio Joaquim Ferreira Braga. (Processo n. 85.786, de 1933.)

N. 304 — Afim de que seja solucionado o objeto constante do processo fichado sob n. 11.072, do vigente ano, de interesse de Antônio dos Santos Abreu, solicita providências no sentido de ser encaminhado o auto n. 554, de 1933. (Processo n. 11.072, de 1934.)

N. 305 — Para o fim indicado na informação restitue o processo fichado sob n. 1.590, do corrente ano, em que é interessado José Maria Vasconcelos Guimarães. (Processo n. 1.590, de 1934.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 306 — Restituindo o processo fichado sob n. 9.783, do corrente ano, em

que é interessada a Companhia Aero-náutica Brasileira, para o fim indicado no parecer.

N. 307 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 87.791, de 1933, relativo ao requerimento de Artur Nuzman.

N. 308 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob número 5.359, do vigente ano, em que é interessado Antônio Pereira.

N. 309 — Restituindo, para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 9.785, do corrente ano, em que é interessada a Compagnie Générale Aéropostale.

N. 310 — Transmitindo para, o fim de ser informado, o processo fichado sob n. 9.391, do vigente ano, relativo ao requerimento da Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro).

N. 312 — Por se tratar de assunto da competência dessa recebedoria, transmite o requerimento fichado sob número 13.983, do vigente ano, em que o Dr. Gualter de Almeida pede o cancelamento do imposto de indústrias e profissões.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 248 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 11.483, do vigente ano, em que é interessada a São Paulo Railway Company Limited.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 626 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 87.411, do ano findo, em que o Ministério da Guerra pede que a firma Brasiltrading S. A., assine um termo de responsabilidade para o desembaraço dos aviões de que trata a ordem n. 519, de 23 de fevereiro último, desta diretoria, exarou, em 2 do fluente, o seguinte despacho:

"Reconsidero o despacho de 10 de fevereiro último, para permitir o termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para devolução, sob pena de cobrança de direitos em dobro, apresentando o interessado fiador idôneo. O presente favor só compreende os direitos de importação."

N. 627 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 13.532, do ano em curso, em que a Sociedade Anônima para venda no Brasil dos Produtos Michelin pede permissão para desembarcar seis caixas, marca S.A.B., ns. 5.713 a 5.718, contendo câmaras de ar para automóveis, trazidas pelo vapor Eubée, entrado no porto desta capital em 22 de fevereiro último, mediante o pagamento em dobro dos direitos respectivos, exarou, em 26 do aludido mês de fevereiro, o seguinte despacho:

"Autorizado."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Pará:

N. 21 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 26.522, de 1933, em que a Companhia de Gás Paraense Ltda. recorre do ato dessa Delegacia Fiscal, que indeferiu a sua reclamação de 6 de

janeiro de 1931, contra o ato da então Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, relativo ao processo da cobrança de juros de debentures e dividendos atribuídos à suplicante, concernente aos anos de 1915, 1920, 1921, 1922 e 1923, por despacho proferido, por delegação, em 22 de fevereiro próximo findo, mandou arquivar o referido processo, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"Este ministério, resolvendo o processo fichado sob n. 11.251, de 1925, oriundo da representação formulada pelo ex-inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo, Alfredo Mallet Soares, deliberou que "era devido o imposto sobre os juros de debentures e dividendos das ações das companhias ou sociedades anônimas e das comanditas por ações que tenham sede no estrangeiro, somente em relação aos exercícios de 1915, 1920, 1922 e 1923, anos em que a lei tributou de modo expresso e claro, tais juros e dividendos", pelo que esta diretoria devia providenciar, com urgência, no sentido de se proceder a imediata cobrança do citado imposto, de que porventura fossem devedoras as sociedades anônimas inclusive as que, tendo proposto ação, tenham tido a mesma definitivamente julgada pelo Supremo Tribunal Federal no acórdão que pôs fim à apelação cível n. 3.320, independentemente de qualquer multa, desde que pagassem o imposto em dívida, no prazo de 30 dias, a contar da intimação respectiva. (O n. 14, de 14 de março de 1930, desta Diretoria à Delegacia Fiscal no Pará, fls. 6/7).

As sociedades anônimas constantes do despacho ministerial estão citadas na parte final da ordem referida (fls. 7).

Serviu de fundamento a decisão ministerial e fato de ter o Supremo Tribunal Federal, na apelação cível número 3.320, resolvido que:

"O imposto sobre a renda, como sobre os dividendos das companhias, não é inconstitucional. As companhias estrangeiras estão sujeitas ao imposto sobre a renda de seus capitais em circulação dentro do território nacional. É essencial, porém, para isso, que o Poder Legislativo, tribute essa renda por forma expressa e clara, porque, em matéria de tributação, a interpretação por analogia, por indução, ou por extensão, não é permitida." (fls. 6).

Intimadas a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e a The Gas Company Limited para pagar o imposto devido sobre juros de debentures relativos aos anos de 1915, 1920, 1921, 1922 e 1923, vieram a este ministério com as petições de fls. 8, do P. 20.017/1931 e folhas 18 do P. 35.927/31, a primeira diretamente a segunda em grau de recurso, ambas, pleiteando, que fosse sustada a cobrança, até que este ministério resolvesse, em definitivo, a matéria, equivalendo, portanto, esses pedidos, a uma reconsideração do despacho que originou a ordem citada. Para justificar o pedido alegaram as companhias referidas, em síntese, o seguinte:

a) que é ilegal a exigência do pagamento do imposto por procederem os debentures — títulos ao portador, de empréstimo externo, sendo as debenturistas estrangeiras, domiciliadas fora do território do Brasil, que escapam consequentemente à legislação brasileira;

b) que, se devidos os impostos, já estariam prescritos, ex-zi do art. 18, § 6º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, conforme já decidiu o Supremo Tribunal, em doutrina uniforme e diferentes julgados.

Estudado o processo sobre vários aspectos, foi afinal ouvido o procurador geral da República, que, em parecer de fls. 64/68, concluiu:

a) que segundo doutrina firmada pelo Supremo Tribunal, a dívida fiscal e a obrigação ao tributo decorrentes do imposto de renda, prescrevem em 5 anos, prescrição que se aplica não só ao imposto geral sobre a renda, instituído pela lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, como também aos impostos de renda (sobre dividendos, juros de debentures e outros) que existiram em nosso regime tributário até 1923, (acórdãos de 11 e 26 de outubro de 1927, em agravos de instrumento ns. 4.570 e 4.569, ambos publicados no Arquivo Judiciário, vol. 5º, págs. 399/400);

b) que o mesmo Colendo Tribunal, no julgamento da apelação cível n. 3.320 (embargos), manifestou-se em maioria, pela constitucionalidade do imposto sobre dividendos distribuídos no estrangeiro, o qual, entretanto só julgou não devido, por não estar expressamente declarado nas leis orçamentárias em apreço (1915 e 1916).

Esclarece ainda o assunto declarando que os próprios ministros que julgaram constitucional o tributo, continuam a entender que as leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919 e 4.230, de 31 de dezembro de 1920 e outros invocados pela Fazenda Nacional, para legitimar a arrecadação do questionado imposto, não contém a necessária declaração de ser o mesmo devido e transcreve o voto do ministro Hermenegildo de Barros, que é o seguinte: (fls. 67).

"A Fazenda Nacional propôs ação executiva contra The State of Bahia South Western Railway Company Limited, para cobrar a quantia de 44.541\$293, proveniente do imposto de 5 % sobre juros de debentures, relativos às prestações de março e setembro de 1920 e março de 1921, incluída a multa de dez contos por sonegação do mesmo imposto.

A sentença julgou procedentes os embargos opostos à penhora e esta insubsistente, porque as debentures foram emitidos na Inglaterra, onde também foram pagos os respectivos juros, e estes não estão, por conseguinte, sujeitos ao imposto criado pela lei brasileira, como resulta do art. 3º, § 2º do decreto número 14.263, de 16 de julho de 1920.

Efetivamente, este dispõe que o banco ou sociedade que tiver sede em país estrangeiro pagará os impostos sobre a quota correspondente ao capital existente no país, parecendo assim que se refere a emissões feitas no Brasil.

Não importa, como diz a sentença, que as debentures tenham a garantia de bens situados no Brasil, porque a taxa não recai sobre a garantia, mas sobre os juros das debentures.

As leis posteriores ns. 3.979 e 4.230, não dispuseram o contrário, mas que o imposto devia ser cobrado sobre os juros, tivessem as companhias sua sede no país ou no estrangeiro.

Não disseram que o imposto recai sobre juros de debentures que as compa-

nhas estrangeiras emitiram no país. Não o disseram também os decretos números 14.263 e 14.729. Nego provimento à apelação.

(Ap. cível n. 4.377, julgada em 13 de maio de 1931, Arquivo Judiciário, volume 49, págs. 180 e 181).

Conclui afinal que "para remover semelhante situação, tendo em vista os vultuosos interesses da União assim comprometidos", seria conveniente a promulgação de um decreto que em termos claros e expressos declarasse devido, em tais casos, o imposto sobre a renda, claresa que não encontrasse no art. 174, do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1922, de forma a excluir de futuro a possibilidade de decisões idênticas às referidas.

O dispositivo citado, cuja claresa é impugnada, está assim redigido:

"É devido o imposto de 8 % sobre a renda pertencente a residente no estrangeiro, salvo si se tratar de lucros ou dividendos, que, já tendo pago imposto proporcional em poder da firma ou sociedade, pagarão apenas mais 4 % quando pertencerem a residente no estrangeiro.

A dívida está prescrita, à vista do disposto de 14 de junho de 1933, e nessas condições (Processo n. 26.522, de 1933).

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 16 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 85.481, do ano passado, relativo a firma Martins, Arruda & Teles Ltda., dessa praça:

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 37 — Restituindo, para o fim de ser anexada a patente n. 69, aludida na certidão, o processo fichado sob número 9.105, do vigente ano, em que é interessado Gustavo Luigi.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 14 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, por despacho proferido, por delegação, em data de 20 de fevereiro próximo findo, mandou arquivar o processo encaminhado com o ofício n. 23, de 17 de janeiro último, fichado sob n. 5.614, do vigente ano, em que Pontal Verçosa, pede autorização para pagar impostos atrasados sem multa.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 115 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 10.212, deste ano, concernente ao relatório apresentado pelo inspetor fiscal na quarta zona desse Estado, José Gomes Valente, relativo ao segundo semestre de 1933.

N. 116 — Para o fim indicado no parecer, restitue o processo fichado sob n. 10.023, do corrente ano, em que é interessada a firma P. Buckup & Comp.

N. 117 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 9.573, do corrente ano, relativo ao ofício número 667, de 3 de fevereiro próximo findo, da Procuradoria da República, nesse Estado.

N. 118 — Transmitindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 11.026, do vigente ano, relativo a um requerimento da firma Sílvia Frison & Irmãos.

N. 120 — Solicitando audiência, transcrita, o processo fichado sob n. 10.445, do corrente ano, originado por uma carta em que Osório dos Santos, apresenta uma denúncia.

N. 121 — Solicitando providências no sentido de que sejam prestados os es-
tamentos pedidos a essa Delegacia,
da ordem n. 526, de 13 de dezembro
último, assim de que possa ter andamento
o processo fichado sob n. 75.495, de
1933, em que é interessada a Companhia
Telefônica Brasileira.

N. 122 — Solicitando providências no
sentido de ser remetido o processo para
sua repartição enviado com o ofício nú-
mero 214, de 6 de abril de 1933, do Con-
selho de Contribuintes, em que é inte-
ressada Ford Motor Company Exports
Inc. (Processo n. 11.623, de 1934).

N. 123 — Comunicando que o senhor
Secretário, chefe do Gabinete do senhor
ministro da Fazenda, por despacho pro-
ferido, por delegação, em data de 16 de
fevereiro próximo findo, mandou ar-
quivar o processo restituído com o ofí-
cio n. 133, de 24 de janeiro último, fi-
chado sob n. 6.488, do vigente ano, e
relativo a denúncia contra as irregula-
ções verificadas na extinta primeira
Administração federal nessa capital.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1934

N. 31.470 — Norton Megaw & Co.
Ltd. — De acordo com a informação e
parecer, altere-se para 34.400\$ o valor
locativo arbitrado para o lançamento do
negócio de que se trata em 1934.

N. 50.994 — Polícia do Distrito Fe-
deral. — Archive-se.

N. 29.142 — João Duarte. — Idem.

N. 24.759 — Carlos Augusto Peixoto.

Idem.

N. 28.397 — Armino Sêco. — In-

deferido.

N. 25.819 — Jorge & Lázaro. — De
acordo com o laudo, altere-se para "fa-
endas em pequena escala" a classifi-
cação do negócio de que se trata, reti-
rando-se para 3.000\$ o valor locativo
arbitrado para o lançamento do mesmo
negócio em 1934.

N. 30.707 — Eurico Elpidio de Sousa.

De acordo com a informação e pare-
cer, altere-se para 2.400\$ o valor lo-
cativo arbitrado para o lançamento do
negócio de que se trata em 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de março de 1934

Requerimentos:

N. 5.602 — Mariana Avidagos. —
Proceda-se pela forma proposta na in-
formação supra, com a qual concordou
com o Sr. sub-diretor. Imponho a Ma-
nuel Alcarreta Lopes a multa de réis
300, mínimo da lei.

N. 28.642 — João de Barros & Com-
panhia. — Dê-se a baixa.

N. 20.779 — Couto & Vieira. — Fa-
ça-se a transferência ex-officio para a
firma Couto & Vieira, a quem imponho
a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.988 — Natan Salem. — À vista
das informações prestadas, reconside-
ro o despacho de 24/5/33 para mandar que
se cancele a inscrição do requerente, a

partir de 1933. Imponho a Natan Sa-
lim a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 10.774 — R. Assis & Comp. —
Dê-se a baixa. Imponho a Nagib Saad
a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.529 — Jacob M. Elmokosi. —
Não tendo amparo em lei, as alegações
do requerente, mantenho o despacho de
24/5/33.

N. 6.293 — Sidney Leal do Couto.
— Imponho a cada um dos sinatários
do contrato junto a multa de 10\$, mí-
nimo da lei.

N. 4.642 — Juvildo Ferreira Land
Viana. — Dê-se a baixa requerida. Im-
ponho a Juvildo Ferreira Land Vi-
ana, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 28.126 — Alberto Marques Mon-
teiro. — À vista do que informa a 2ª
Sub-diretoria, reconside-
ro o despacho de 19/2/34, para mandar que se faça a
transferência do negócio de que se trata,
para Alberto Marques. Mantenho, inde-
pendente de multa.

N. 13.820 — Malheiros Vargas &
Comp. — Dê-se a baixa requerida como
proposta a informação supra e oficie-se
à Diretoria da Receita, no sentido de
ser cancelada a certidão indicada.

N. 4.428 — R. Silva & Fonseca. —
Proceda-se pela forma proposta.

N. 16.304 — Francisco de Assunção.
— Dê-se baixa proposta. Imponho à
firma Augusto & Teixeira, a multa de
50\$, mínimo da lei.

N. 16.271 — Alberto Correia Macha-
do. — Dê-se a baixa proposta e oficie-
se à Diretoria da Receita, no sentido de
ser cancelada a certidão indicada. Im-
ponho a José Gomes Carvalho, a multa
de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.078 — Flávio José de Sá Car-
valho. — Anote-se a baixa, indepen-
dente de multa, à vista do parecer do
Sr. sub-diretor.

N. 30.416 — A. L. Machado. — Ano-
te-se a baixa para o corrente exercício.

N. 2.077 — Sá Veloso & Freitas Ltd.
— Anote-se a baixa para o corrente
exercício, independente de multa, de acôr-
do com o parecer.

N. 5.543 — Souto de Oliveira & Comp.
Ltd. — De acordo com o parecer supra
dê-se a baixa requerida, independente da
multa.

N. 4.318 — Henrique Neupert. —
Dê-se a baixa.

N. 29.207 — Manuel da Silva Pinto
Neto. — Idem.

N. 3.090 — Manuel Vieira da Silva.
— Transfira-se. Imponho a multa de
50\$, mínimo da lei.

N. 6.294 — Manuel José Pereira. —
Imponho a cada um dos signatários do
contrato junto, a multa de 10\$, mínimo
da lei.

N. 6.297 — J. E. Pestana de Aguiar.
— Idem.

N. 16.742 — Sociedade Anônima Bra-
sileira Estabelecimentos Mestre & Blat-
ge. — Idem.

N. 3.505 — S. E. Fernandes & Comp.
— Satisfaca a firma requerente a exi-
gência constante da informação, de acôr-
do com o parecer.

N. 4.411 — Aderico de Oliveira. —
Averbe-se "ex-officio" a mudança de acôr-
do com a representação retro. Imponho
a Aderico Pinto de Oliveira a multa
de 50\$, mínimo da lei.

Certidões:
N. 6.813 — Adjalme de Aguiar Alveo
Pereira. — Certifique-se.

N. 6.609 — José Gonçalves Dias. —
Indeferido.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2
DE MARÇO DE 1934

Realizou-se no dia 2 de março de
1934, às 13 horas e 45 minutos, a 123ª
sessão ordinária do Conselho de Con-
tribuintes. Compareceram os Srs. Ma-
laquias dos Santos, presidente; José L.
Salgado Scarpa, vice-presidente; Al-
berto Fernandes Marques, Francisco
Eduardo Magalhães, Jaime Severiano
Ribeiro, João Augusto Alves, Oton de
Melo, Oto de Andrade Gil, Tobias Cân-
dido Rios Filho, Vicente de Paulo Gal-
liez e Xisto Vieira Filho, membros do
Conselho; o Sr. Orlando Batista Biten-
court, secretário; faltaram os Srs. Pé-
rieles de Sousa Manso e Francisco Sá
Filho, representante da Fazenda Pú-
blica.

Aberta a sessão, foi lido o expedien-
te que se compôs dos ofícios da Dire-
toria da Receita ns. 77, 78 e 79 de 27
e 81, de 28 do mês findo, comunicando
que o Sr. ministro da Fazenda negou
provimento aos recursos que o Sr. re-
presentante da Fazenda interpôs dos
Acórdãos ns. 3.005, 2.820, 3.070 e
535, relativos aos recursos de Indus-
trias Reunidas F. Matarazzo, os dois
primeiros, Comp. Brunswick do Brasil
S. A. e Claudionor Nascimento, de de-
cisões das Alfândegas de Santos, desta
capital e de Paranaguá, respectivamen-
te, sobre classificação de mercadorias,
para manter os Acórdãos recorridos;
n. 82 de 28, comunicando que o Sr.
ministro deu provimento ao recurso
que o Sr. representante da Fazenda in-
terpôs do Acórdão n. 1.639, relativo
ao recurso de J. P. Carneiro Sobrinho,
de decisão da Alfândega desta capital
sobre classificação de mercadorias, para
manter a decisão recorrida.

N. 3.038 — F. Brattstroem — Clas-
sificação de mercadorias — Alfândega
do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João
A. Alves. — Deixou-se de tomar co-
nhecimento por ter sido interposto
fora do prazo legal, unanimemente.

N. 3.005 — M. Lopes & Comp. —
Imposto de consumo — Recebedoria do
Distrito Federal — Relator, Sr. João
A. Alves. — Negou-se provimento con-
tra o voto do relator. Foi designado
para redigir o Acórdão o Sr. Francis-
co Magalhães.

N. 3.082 — The City of Santos Im-
provements Ltda. — Classificação de
mercadoria — Alfândega de Santos —
Relator, Sr. João A. Alves. — Negou-
se provimento, unanimemente.

N. 4.683 — Carlos Hugo Becker —
Imposto de consumo — art. 3º, § 9º,
k n. V do dec. n. 22.262, de 1932 —
Delegacia Fiscal em Minas Gerais —
Relator, Sr. Oto Gil. — Deu-se provi-
mento, unanimemente.

N. 3.573 — Camilo Cuquejo — In-
dústrias e profissões — Recebedoria do
Distrito Federal — Relator, Sr. Oton de
Melo. — Negou-se provimento contra
o voto do Sr. João A. Alves.

N. 41 R — Luiz Francisco de Bar-
ros. — Fiscalização bancária — Pedido
de reconsideração do Acórdão n. 2.577
— Consultoria da Fazenda Pública —
Relator, Sr. Oto Gil. — Indeferiu-se
o pedido para manter o Acórdão, unâ-
nimemente.

N. 3.589 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Oton de Melo. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.560 — Linneo Gomes — Classificação de mercadorias — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 3.370 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Oto Gil. — Converteu-se o julgamento em diligência afim de ser ouvida a Comissão de Similares do Ministério da Fazenda, unanimemente.

N. 3.371 — Lanificio Anglo Brasileiro S. A. — Isenção de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Alberto Marques. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.775 — Carlos Kern & Companhia — Classificação de mercadorias — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Converteu-se o julgamento em diligência afim de ser anexado ao processo a respectiva nota de diferença, contra o voto do Sr. Vicente Galliez.

N. 2.380 — Antônio Ferreira da Costa — Imposto do selo — Aplicação do dec. n. 21.459 de 1932 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na espécie, unanimemente.

N. 2.983 — Leopoldo Geyer & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. João A. Alves. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.071 — B. Ernesto Guimarães — Classificação de mercadorias — Alfândega de Santos — Relator, Sr. João A. Alves. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.679 M. A. Levy, sucessor de Crehan & Levy — Diferença de direitos — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Jaime Severiano. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 4.694 — Fontes Garcia & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Oto Gil. — Deu-se provimento para considerar a mercadoria bem despachada, unanimemente.

N. 2.781 — Dr. Raul Leite & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.791 — Standard Oil Co. of Brazil — Taxa de 2% ouro — Alfândega de Paranaguá — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.797 — Park Davis & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Deu-se provimento, unanimemente.

Nota — O Sr. Vicente Galliez compareceu depois do julgamento do recurso n. 1.560. O Sr. João A. Alves retirou-se depois do julgamento do recurso número 3.071, e o Sr. F. Eduardo Magalhães depois do de n. 1.560, comparecendo depois do de n. 3.071.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 3 de março de 1934. — O secretário, Orlando Baptista Bittencourt.

Pauta para a sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, 7 de março corrente, às 9 horas:

Recursos:

N. 80-A — Companhia Telefônica Brasileira — ez. B. El. Gesellschaft — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 1.626-A — Júlio Barbosa & Companhia — Imposto de consumo (artigo 4º, § 8º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. F. Magalhães.

N. 1.362-A — Duarte Senra & Companhia — Imposto de consumo (arts. 72 e 81 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, o Sr. Jaime Severiano.

N. 1.285-A — Otaviano Lopes de Faria — Imposto de consumo (art. 81) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Tobias Rios Filho.

N. 950-A — Leper Irmãos & Comp. — Imposto de consumo (art. 61 h) — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 1.081-A — Luiz França dos Santos & Comp. e The British Bank of South America Ltd. — Imposto do selo — Tabela B, n. 3, § 4º — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Jaime Severiano.

N. 1.939-A — Fernandes Mota & Companhia — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, o Sr. Eduardo Magalhães.

N. 1.816-A — Companhia Autoamericana — Valor da mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Eduardo Magalhães.

N. 1.934-A — Arsene Falck & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Oton de Melo.

N. 1.252-A — A. M. Rocha & Companhia — Indústrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Tobias Rios Filho.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 5 de março de 1934

Requerimentos despachado.

N. 1.621-34 — Artur Albuquerque Reis e Silva. — Prove os encargos de família.

N. 2.753-34 — Augusto Bragança de Assunção. — Das decisões desta delegacia cabe recurso, nos termos do art. 123, do regulamento.

N. 818-34 — José Joaquim Ferreira. — Prove o alegado.

N. 1.463-34 — M. F. Oliveira Filho. — Prove que a importância das vendas efetuadas em 1930 é a indicada na declaração anexa.

N. 1.354-34 — Napoleão Lima & Companhia. — Provem o alegado.

N. 1.467-34 — J. Fernandes & Lima. — Comprovem a declaração pela forma prevista no regulamento ou mediante a exibição dos livros a que alude.

N. 198-34 — Roberto Augusto Rodrigues. — Prove que as apólices a que alude e os respectivos juros gozam por lei de imunidade fiscal — ou indique o número e data do decreto por força do qual se fez a respectiva emissão.

N. 1.634-34 — Pedro Moreno. — Prove os pagamentos alegados.

N. 1.605-34 — Ana Hoffmann Wolner. — Prove o pagamento do imposto em 1931.

N. 823-34 — Ester Hill Garcia Leão. — A vista da informação do lançamento, nada mais há a resolver.

N. 1.276-34 — Sinner & Comp. — Prove a sua qualidade de representante dos interessados.

N. 1.352-34 — Francisco Cordalero. — Comprove a declaração, na forma do artigo 95, pará. 1º, do regulamento.

N. 1.314-34 — J. Augusto Boal. — Prove que as parcelas do débito da demonstração de lucros e perdas de folhas atinge a importância ali mencionada.

N. 426-34 — Moreira Viegas & Comp. Ltda. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

N. 954-34 — Alfredo Albertotti. — Retifique-se o lançamento, em face do que ficou apurado.

N. 1.348-34 — Josino de Araujo Medeiros. — Deixo de conhecer do pedido, por ter sido apresentado fora do prazo legal.

N. 1.823-34 — Lafaiete L. M. Rodrigues Pereira. — De acôrdo com o parecer; indeferido.

N. 17.222-33 — União Industrial de Pincéis Ltda. — A vista das informações, indeferido.

N. 17.443-33 — Alberto Inácio Bittencourt. — Não estando evidente nem tendo ficado provada a má fé do reclamante, retifique-se o lançamento, afim de ser reduzida a 50 por cento do imposto a multa que lhe foi imposta de 75 por cento, em face do art. 116, parágrafo único, do decreto n. 17.390, de 1926, modificado pelo decreto n. 21.554, de junho de 1932, aplicável ao caso.

N. 17.510-33 — Vieira Monteiro & Comp. — Mantenho o despacho de 9-8-33. Trata-se de declaração de rendimentos feita dolosamente, para o efeito de pagar imposto menor do que o devido. O fato de ser dolo atribuível a um só dos sócios da firma e não a outro, não autoriza a relevação da multa, calculada, aliás, de acôrdo com a jurisprudência do Tesouro sobre a matéria. Deste ato, uma vez que se impugna apenas a multa e não o lançamento, cabe recurso, no prazo de cinco dias, para o Sr. ministro da Fazenda.

N. 1.147-34 — R. Vieira & Correia. — Concele-se o lançamento "ex-officio".

N. 12.743-33 — Marcelino Reis de Oliveira. — Proceda-se como propõe o parecer.

Offícios expedidos:

N. 65 — Ao diretor da Receita Pública, restituindo o processo de restituição, em que é interessado Edgar Bento Salgado, e prestando informações.

Ns. 83-85 — Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro, requisitando passagens.

N. 305 — Ao chefe de seção em Pernambuco, restituindo o processo em que é interessado Pinheiro Ramos.

N. 306 — Ao delegado fiscal em Alagoas, fazendo comunicação.

N. 307 — Ao mesmo, apresentando um funcionário desta diretoria.

N. 308 — Ao chefe de seção no Estado do Rio, remetendo o processo em que é interessado José da Silva Rêgo.

N. 309 — Ao delegado fiscal em São Paulo, remetendo uma relação do pessoal da secção em Santos.

Ns. 319-323 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, prestando informações.

Ns. 324-327 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Órfãos e Ausentes, idem.

N. 328 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos e Ausentes, idem.

N. 329 — Ao Dr. juiz da 8ª Pretoria Cível, idem.

Ns. 330-331 — Ao Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível, idem.

N. 332 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível, idem.

N. 333 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível, idem.

N. 334 — Ao Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível, idem.

Ns. 335-336 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, idem.

N. 337 — Ao Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível, idem.

N. 338 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, idem.

Ns. 339-340 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Ausentes, idem.

N. 341 — Ao Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível, idem.

N. 342 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos e Ausentes, idem.

N. 310 — Ao delegado fiscal em Minas, restituindo o processo em que é interessado Francisco Ferreira Mendes.

N. 311 — Ao chefe de secção em Cuiabá, remetendo o processo em que é interessado Felipe Esnarriaga.

N. 19 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional, restituindo requerimento do contribuinte José Ataíde da Silva (Dr.).

N. 66 — Ao diretor da Receita Pública, restituindo o processo em que é interessada a Empresa Agro-Pecuária.

N. 67 — Ao diretor da Receita Pública, restituindo o processo em que é interessado Ernesto P. Giliman.

N. 345 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Órfãos e Ausentes, prestando informações.

Telegramas expedidos:

N. 65 — Ao chefe de secção no Amazonas, sobre objeto de serviço.

N. 66 — Ao delegado fiscal no Maranhão, idem.

N. 67 — Ao chefe de secção em Curitiba, idem.

Ns. 68-72 — Aos chefes de secção em S. Paulo, Estado do Rio, Baía, Paraná e Mato-Grosso, fazendo comunicações.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1934

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 699 — Tendo sido satisfeita a exigência desse Tribunal, com a juntada do termo de aditamento ao contrato celebrado com a General Electric S. A., para a instalação elétrica do banco de provas no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão, solicita reconsideração do despacho proferido por esse Tribunal em sessão de 28 de fevereiro último, que recusou registro do aludido contrato. O termo de aditamento em apreço acha-se publicado no *Diário Oficial* de 2 do mês corrente.

— Ao Sr. Dr. procurador da República no Estado do Rio de Janeiro (secção de Niterói):

N. 700 — Transmite a informação prestada pelo comandante da Escola de Grumetes, relativamente aos itens formulados sobre o acidente que sofreu quando trabalhava na referida escola o diarista Hercílio Barbosa.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 710 — Solicita restituir a este ministério todos os papéis que foram enviados com o ofício n. 4.801, de 27 de dezembro de 1933, deste ministério, relativos à inclusão nas tabelas orçamentárias, ainda em elaboração, do quanto necessário para atender ao pagamento dos vencimentos do pessoal civil da Secretaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que, em virtude de sentença do Poder Judiciário, foram majorados.

Portarias

N. 701 — Concede licença ao ex-marinhheiro nacional de 1ª classe, asilado, José Mário de Assunção Lima para transferir sua residência do Estado de Pernambuco para esta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 702 — Concede licença ao ex-marinhheiro nacional, asilado, Mapuel Augusto de Oliveira para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 703 — Concede licença ao ex-marinhheiro nacional, asilado, Miguel Gomes para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 704 — Concede licença ao ex-marinhheiro nacional, asilado, Miguel Monteiro Belo para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, no Estado de Minas Gerais, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 705 — Concede licença ao ex-marinhheiro nacional, asilado, Ricardo Marques dos Santos para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, no Estado de Santa Catarina, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 706 — Concede licença ao ex-fusileiro naval, asilado, Ivo Carvalho Alvarés para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 707 — Concede licença ao ex-taifeiro, asilado, João Batista de Araújo Lima para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 3 do corrente foram aprovadas as instruções provisórias para a admissão, demissão, acesso e transferência do pessoal do Serviço Eletrotécnico do Ministério da Guerra.

— Por despacho de 28 do mês findo:

Foi classificado o 2º tenente José Costa, no 1º regimento de aviação, sendo dispensado das funções de chefe de armazém do Depósito Central de Aviação.

— Por outros de 2 do corrente:

Foram designados:

O 1º tenente Cândido Flores da Cruz, ajudante de ordens do comandante da 7ª brigada de infantaria.

Na Escola de Artilharia, sub-diretor de estudos, major Antônio José de Lima Camara; instrutor-chefe do curso de oficiais, capitão Paulo Joaquim Lopes; auxiliares de instrutores, capitão Amangá Liberato de Castro Menezes, Osvaldo de Araújo Mota, Olindo Denis; auxiliares do instrutor do curso de alunos, sargentos, primeiros tenente João da Silva Rebelo e Araquem de Oliveira, todos designados por 2 anos.

Foi tornada sem efeito a classificação dos capitães-médicos Drs. Herbert Maia de Vasconcelos e Ataliba Klier, respectivamente, no 5º R. I. e 2º R. C. D., sendo classificados nessas unidades, por conveniência absoluta do serviço, respectivamente, os capitães médicos Drs. Ataliba Klier e Herbert Maia de Vasconcelos.

— Por outro de 3 do mesmo mês:

Foram designados, monitores e auxiliares da administração, do Corpo de Alunos Sargentos da Escola de Artilharia, o sargento ajudante Otávio Melo, 1º sargento Luiz Gilvan Meira, segundos ditos Manuel Gomes do Couto, Vivaldi Agavino de Almeida, Lemirio Ferreira e Otacílio Silva Júnior; terceiros ditos, Erico Valdemar Sudbrack, Ari Brum, Jaime Vinck e Ismar Alexandre de Oliveira, que acabam de concluir com aproveitamento o curso.

Retificação — Chama-se Neemias Pereira Lira o aspirante de administração que, por despacho de 9 do mês findo, foi mandado reincluir nos termos do aviso n. 528, de 9-8-33, e não como foi publicado no *"Diário Oficial"* de 12 de fevereiro último.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 1:487\$700, ao capitão Bransides Cavalcanti Barcelos. (Av. n. 149).

— Ao Sr. ministro da Agricultura, submetendo a sua consideração os papéis de concessão de um lote de terras no Estado do Paraná, solicitado pela ex-

praça do Exército Joaquim Augusto da Silva. (Av. n. 10).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que passam para o regime de massas os quantitativos fixados por aviso n. 10, de 20 de fevereiro findo, à Diretoria de Intendência da Guerra, para as despesas do 1º trimestre do ano vigente, de condução e manutenção dos carros distribuídos a diversas autoridades do Ministério da Guerra, a partir de 1 de janeiro último e à conta da verba 8ª Serviço de Intendência — Consignação Material — Diversas despesas — 16 Despesas de automóvel, etc., do orçamento referente ao exercício de 1933, na importância de 21:250\$000. (Aviso n. 158).

— Ao Sr. comandante do 1º distrito de Artilharia de Costa, declarando que os prédios situados nos terrenos do Ministério da Guerra em Copacabana e no Leme, de que trata o ofício n. 17, de 4 de janeiro findo, do comandante do 6º Grupo de Artilharia de Costa, devem continuar sob a jurisdição do referido comando, por intermédio do respectivo Serviço de Engenharia, a quem compete propor as medidas necessárias à sua conservação e melhor utilização. (Aviso n. 3).

— Ao Sr. comandante da 8ª Região Militar, declarando que é aprovado o modelo de uniforme a ser adotado pelo Liceu Piauiense, para os respectivos alunos. (Aviso n. 3).

Dia 3

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional das quantias de:

191\$100 ao capitão Albano de Azevedo Falcão. (Aviso n. 353).

2.880\$000 ao 1º sargento Euclides de Albuquerque. (Aviso n. 354).

— Ao Sr. ministro da Marinha, pedindo providências para que sejam incluídos na relação dos candidatos à matrícula na Escola Naval o aluno do Colégio Militar do Ceará Vítor Moreira Maia e o do 5º ano do Colégio Militar de Porto Alegre, Carlos Zubaran. (Aviso n. 35).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que os oficiais abrangidos pelo decreto n. 23.674, de 2 de janeiro último, devem concorrer na indicação para matrícula nas escolas das armas, como se tivessem sido incluídos nos quadros de origem, conforme o espírito do citado decreto; de sorte que metade das vagas seja preenchida pelos oficiais do quadro ordinário e pelos revertidos que pertenciam ao mesmo quadro, e a outra metade pelos oficiais do quadro "A", criado pelo decreto n. 21.461, de 3-6-32, e pelos revertidos que faziam parte deste quadro. (Aviso n. 27).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que ficam concedidos à 3ª companhia do 28º B. I., sob o regime de massas, à conta das sub-consignações abaixo mencionadas, da verba 8ª — Serviço de Intendência — Coonsignação Material, do orçamento do Ministério da Guerra para 1933, para instalação da mencionada companhia, os seguintes créditos: Material permanente — número 2 — Aquisição, conservação, etc., 6:000\$000; material de consumo — número 11 — Para aquisição de colchões, etc., 1:000\$000. (Aviso n. 159).

Que, tendo sido reconhecido ao capitão Fernando Fernandes Guedes o direito de pertencer à turma de aspirantes que terminou o curso em janeiro de 1922, deve o referido capitão ser incluído no quadro O, na turma de aspirantes declarados em janeiro de 1922, para todos os efeitos legais. (Aviso número 160).

Que o comissionamento para a arma de cavalaria do 2º tenente Luciano Ramos Lage Júnior, que concluiu o 1º ano do Curso de Administração da Escola de Intendência do Exército, é transferido para o Quadro de Contadores, ficando essa medida extensiva aos demais interessados que se acharem em condições idênticas (aviso n. 161).

Que é aprovado o programa, anexo ao ofício n. 302, de 15 de fevereiro findo do Estado Maior do Exército, para o funcionamento do Curso de Comandante de Seção de Unidades Ferroviárias (aviso n. 165).

Ministério da Guerra — N. 162 — Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que é fixado em seis (6) meses a duração do período de recrutamento para as armas de cavalaria, artilharia e engenharia, a exemplo do que se procede relativamente à de infantaria. — P. Góes.

Ministério da Guerra — N. 3 — Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.

Sr. comandante da Primeira Região Militar:

Em ofício n. 861, de 3 de julho do ano findo, solicita providências para o fim de ficar esclarecido por onde deve correr a despesa realizada com a alimentação do oficial da reserva preso e recolhido a um corpo de tropa, quando não esteja desempenhando função militar e nada perceba pelos cofres públicos.

Em solução, declaro-vos que a alimentação de presos nas condições expostas, deve correr à razão diária do valor da etapa desta guarnição, por conta da verba 17ª — Despesas eventuais — Consignação Pessoal, em cuja expressão final "... e outras despesas" se enquadra perfeitamente. — P. Góes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de março de 1934

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, transmitindo de ordem do Sr. ministro da Guerra, para publicação no Boletim do Exército, cópia do parecer emitido pelo consultor geral da República, relativo à interpretação do decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933, dispondo sobre vantagens de reforma ou reserva de 1ª classe (ofício n. 443).

Requerimentos despachados:

Armando Rabelo de Oliveira, primeiro tenente veterinário, pedindo seja instaurado inquérito policial militar, afim de apurar o que de verdadeiro há sobre o fato que motivou sua prisão na Fortaleza de Santa Cruz, pelo comandante da então Escola de Aplicação do Serviço de Veterinária do Exército. — Indeferido. O recurso é o previsto no parágrafo único do art. 338 do R. I. S. G.

Atanagilda Marques Ferreira, viúva do segundo tenente em comissão, Ernesto Campos da Silva, pedindo retificação do nome de seu falecido esposo, afim de poder receber as vantagens a que tem direito. — Compareça a Secretaria da Guerra, para tratar de interesse seu.

Eurico Sansoni de Lira, segundo tenente em comissão, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que pediu pagamento de vencimentos atrasados. — Mantenho o despacho anterior, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Fernando de Lamare, aluno do terceiro ano de cavalaria do C. P. O. R., pedindo reconsideração do despacho exarado no seu requerimento em que pedia prestar exame de segunda época. — Deferido, por se tratar da única matéria que falta ao requerente para completar o curso.

Francisco Mena Barreto Filho, aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, pedindo permissão para efetuar matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manuel Ferreira do Bonfim e Silva, general de Divisão, reformado, graduado, pedindo matrícula de seu neto, Wilson Ferreira do Bonfim e Silva, como contribuinte, no Colégio Militar do Rio de Janeiro. Dirija-se ao diretor do C. M. do R. J.

Nacim I. Khury, pedindo permissão para que seu filho Ivão Khury, ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, preste exame, para fins de readmissão no referido estabelecimento, de duas matérias, em que foi reprovado. — Indeferido. A pretensão do requerente é contrária aos dispositivos regulamentares em vigor.

Luiz Maria Braga, ex-aluno da Escola Militar, com o curso do C. M. do Rio de Janeiro, pedindo inclusão no número dos candidatos a Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Luiz Ribeiro do Vale, primeiro sargento do Contingente da E. I. E., pedindo reengajamento por mais quatro anos. — Deferido, devendo o requerente ser transferido para um dos corpos de sua arma de origem.

Maria Emilia Lopes Cesar, pedindo abatimento da mensalidade de seu filho Frederico Antônio Lopes Cesar, no Colégio Militar do Rio de Janeiro, de que é aluno, pelos motivos que alega. — Indeferido, em face do que estabelece o art. 101 do Regulamento dos Colégios Militares.

Mariano Martins de Araújo, ex-primeiro sargento, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que pediu reinclusão nas fileiras. — Indeferido. Ninguém nega as qualidades do requerente. Todos lamentam que, abandonando o caminho do dever, tenha abraçado ideias que o incompatibilizam com o Exército Nacional e a Pátria.

Nelson de Sousa e João Capistrano Martins Ribeiro, capitães de administração, pedindo inscrição no concurso a realizar-se no corrente ano, para matrícula no Curso de Intendência da Escola de Exército. — Deferido, de acordo com o art. 24 do decreto n. 23.126, de 21 de agosto de 1931.

Otávio Medeiros e Albuquerque, capitão da reserva de primeira linha do Exército, pedindo matrícula gratuita no Colégio Militar do Rio de Janeiro, para seu filho Francisco de Paula Medeiros

Albuquerque, pelas razões que alega. — Sim, se houver vaga, depois de classificados os candidatos, de acordo com o art. 154 do regulamento dos Colégios Militares.

Pedro Maria de Campos, pedindo andamento do processo relativo ao pagamento da quantia de 3:625\$000, proveniente de requisições militares. — Indeferido, por falta de prova nas condições previstas na lei e no regulamento sobre requisições militares.

Rosalvo Rodrigues de Lima, segundo sargento enfermeiro veterinário, do 1º R. C. I., pedindo arquivamento do requerimento em que pediu reforma por incapacidade física, visto achar-se curado e apto para o serviço. — Indeferido. Seja o requerente excluído das fileiras do Exército por incapacidade física, em face da inspeção, em grau de recurso, procedida pela Junta Superior de Saúde; não estando devidamente comprovado que sua incapacidade foi em consequência de moléstia adquirida em serviço, não tem direito ao amparo do Estado.

Selon Alvares, Correia, 1º sargento, agregado, servindo na Policlínica Militar, pedindo permissão para prestar serviços profissionais ao Exército, na referida Policlínica, visto ser segundo anista de Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro. — Sim, sem prejuízo do serviço.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Pedro Narciso, 2º tenente com., pedindo restituição de certificação de preparatórios. — Requeira em termos. Não consta neste E. M. E., ter o peticionário anexado a requerimento anterior, certificados de exames e sim, um atestado provisório de exames prestados no Ginásio Piedade.

Cremildes Mac-Cord, 2º tenente com., pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Sim. Mediante concurso de admissão e apresentação nessa ocasião dos certificados de exames de História Natural e de História e Corografia do Brasil.

Joubert Soares de Azevedo, ex-aluno da E. S. I., pedindo certidão do que constar da certidão de idade que apresentou quando se matriculou em 1929. — Requeira em termos. O peticionário não apresentou certidão de idade quando matriculou-se na E. S. I., e sim, uma justificação.

Armando Nogueira da Gama, 2º tenente com. da 7ª C. R., pedindo matrícula na E. I. E. — Deferido, uma vez que se submeta ao concurso de admissão e presente nessa ocasião os atestados do curso de humanidade que lhe faltam.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Rubem Ferreira de Carvalho, soldado também-corneteiro de 1ª classe do 10º B. C., pedindo transferência para o 14º B. C. sujeitando-se ao rebaixamento de classe, caso não haja vaga, e correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, por falta de vaga.

João de Araújo Barbosa, 3º sargento do 1º B. E., adido ao C. I. T., pedindo transferência para o 1º Regimento de Aviação. — Transfiro do 1º B. E. para o 1º R. Av.

Joaquim Canuto de Souza, soldado do Contingente Especial da D. I. G., pedindo transferência para o Batalhão de Guardas. — Indeferido, por falta de vaga.

Antônio Francisco de Paula, soldado da Escola Militar, pedindo alta de posto. — Arquite-se.

Valter Cupertino de Brito, ex-3º sargento do 2º R. A. M., pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Jeremias de Souza Filho, cabo do 19º B. C., pedindo transferência para a 1ª R. M., correndo por conta própria as despesas de transporte. — Transfiro do 19º B. C. para o Batalhão de Guardas, correndo por conta própria as despesas de transporte.

José Leite Cavalcante, sargento-ajudante agregado ao 3º R. I., pedindo transferência para o 27º B. C., no mesmo caráter de agregado, sujeitando-se as despesas de transporte por conta própria. — Transfiro de agregado ao 3º R. I., e no mesmo caráter, para o 27º B. C., correndo por conta própria as despesas de transporte.

Luiz Gonzaga de Lima, cabo do 28º B. C., pedindo transferência para o 2º Regimento de Infantaria. — Indeferido, por falta de vaga.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Portarias de 31 de janeiro de 1934

N. 57 — Aprovando folha de pagamento de novembro de 1933, na importância de 2:640\$000, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços do Porto de Itajaí, a cargo da Fiscalização do Porto de Florianópolis. (N. 25.630-33).

N. 58 — Idem, idem, na importância de 1:080\$000, do mesmo pessoal, contratado para os serviços do Porto de São Francisco, a cargo da mesma Fiscalização. (Idem).

N. 59 — Idem, idem, na importância de 6:095\$200, do mesmo pessoal, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul. (número 25.629-33).

N. 60 — Aprovando folhas de pagamento dos meses de junho a setembro de 1933, nas importâncias de 18:710\$000, 34:032\$700, 38:333\$500 e 53:061\$500, do pessoal diarista da I. F. das Estradas, contratado para os serviços da E. F. de Goiás. (N. 24.083-33).

N. 61 — Aprovando folhas de pagamento de julho, agosto e setembro de 1933, nas importâncias de 14:487\$100, 14:573\$700 e 14:103\$900, do mesmo pes-

soal, contratado para os serviços da E. F. Petrolina a Terezina. (N. 25.701, de 1933).

N. 62 — Aprovando folhas de pagamento de agosto, setembro e outubro de 1933, nas importâncias de 812, 81\$000, e 24:146\$500, do mesmo pessoal, contratado para os serviços da E. F. Central do Rio Grande do Norte. (N. 25.854, de 1933).

N. 63 — Aprovando folha de pagamento de dezembro de 1932, na importância de 18:356\$000, do mesmo pessoal, contratado para os serviços do prolongamento da E. F. Central do Rio Grande do Norte. (N. 24.431-33).

N. 64 — Aprovando folha suplementar ao pagamento de setembro e outubro de 1933, na importância total de réis 362\$600, de um diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (N. 24.209-33).

N. 65 — Aprovando folha de pagamento de outubro de 1933, na importância de 3:937\$000, do pessoal diarista do mesmo Departamento, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Vitória. (N. 25.181-33).

N. 66 — Aprovando folha de pagamento de setembro de 1933, na importância de 239:159\$800, de mensalistas contratados para os serviços das Estradas de Ferro de Baturité e de Sobral, a cargo da Rede de Viação Cearense. (N. 23.821-33).

N. 67 — Aprovando folhas de pagamento de junho, julho e agosto de 1932, nas importâncias de 292:653\$300, réis 10:077\$800 e 3:226\$800, do pessoal diarista da I. F. das Estradas, contratado para o serviço de construção do prolongamento da E. F. Central do Rio Grande do Norte. (N. 25.532-33).

N. 68 — Aprovando folha suplementar ao pagamento de novembro de 1933, na importância de 210\$000, de um diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (N. 25.169, de 1933).

N. 69 — Aprovando folhas de pagamento de novembro e dezembro de 1933, nas importâncias de 6:870\$000 e 7:099\$, de diaristas contratados pelo D. N. de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (N. 24.986-33).

N. 70 — Aprovando folha de dois mensalistas contratados para os serviços da Comissão Técnica de Refrestamento e Postos Agrícolas do Nordeste, durante o mês de dezembro de 1933, sendo um a partir do dia 2 e o outro de 11. (Número 25.956-33).

N. 71 — Aprovando folhas de pagamento de julho e agosto de 1933, nas importâncias de 38:236\$ e 38:244\$, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Natal. (N. 24.496, de 1933).

N. 72 — Idem, de janeiro e fevereiro de 1933, nas importâncias de 234:336\$500 e 1:579\$400 do pessoal diarista da Inspeção Federal das Estradas, contratado para os serviços de prolongamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. (N. 24.430-33).

N. 73 — Idem, de agosto e setembro de 1933, nas importâncias de 317\$000 e

23:450\$, do mesmo pessoal, contratado para os serviços da mesma estrada. (Número 24.086-33).

N. 75 — Idem, de setembro a dezembro de 1932, nas importâncias de réis 22:223\$700, 33:930\$300, 37:460\$400 e 41:809\$, do mesmo pessoal, contratado, para os serviços de melhoramentos e reaparelhamento da Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina. (N. 24.885-33).

N. 76 — Idem, de agosto de 1933, na importância de 6:236\$500, do pessoal contratado pela Comissão de Estradas de Rodagem Federais, para os serviços de reconstrução da Estrada Terezopolis a Friburgo (N. 20.490-33).

N. 77 — Idem, de janeiro a setembro de 1933, nas importâncias de 8:656\$250, 7:808\$500, 8:648\$, 8:249\$, 8:580\$500, 8:199\$500, 8:664\$500, 8:938\$ e réis 8:589\$750, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização dos Portos do Ceará. (N. 22.947-33).

N. 78 — Idem, de outubro e novembro de 1933, nas importâncias de 14:627\$900 e 14:080\$400, do pessoal jornaleiro da I. F. das Estradas, contratado para os serviços da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina. (N. 25856-33).

N. 79 — Idem, de outubro de 1933, na importância de 238:436\$700, de mensalistas contratados pela Rede de Viação Cearense, para os serviços das Estradas de Ferro de Baturité e de Sobral (Número 26.091-33).

Requerimentos despachados

Agência Brasileira S. A., sobre o seu débito de 147:564\$876, para com o Tesouro. — Requeira de novo, de acordo com o artigo 2º, do decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1933. (N. 2.401-34).

Manuel Ferreira de Lima assinado a rogo por João Saito de Oliveira, ferroviário, aposentado, da "Great Western", pedindo melhora de situação. — Idem, idem. (N. 2809-34).

Artur Viana & Comp. Limitada, de Belo Horizonte, propondo-se a adquirir cartões postais. — Idem, idem. (N. 2.340 de 1934).

Hermogenes Brenha Ribeiro, S. Paulo, oferecendo vender um prédio. — Idem, idem. (N. 2.941-34).

Francisco de Paula Peregrino de Araújo, reclamando pagamento de fornecimentos feitos à I. F. de Obras contra as Secas, em 1922 e 1923. — Indeferido, por se tratar de dívida líquida e incerta. (N. 6.993-33).

Edmundo Cavalcanti de Castro Goiana, pedindo registro de seu título de engenheiro civil. — Reconheça as firmas, de acordo com a praxe. (N. 3.653-34).

Sebastião Matoso, Câmara tesoureiro da agência postal telegráfica de Vassouras, Estado do Rio, pedindo, por equidade, e em igualdade de condições a outros funcionários que exercem as mesmas funções, o vencimento fixo de réis 6:000\$000 anuais. — O pedido não pôde ser resolvido isoladamente. (N. 25.599 de 1933).

José Augusto, pedindo o pagamento de salários de trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, de outubro e novembro de 1930. — Indeferido, em face do parecer (da Comissão Especial de Apuração de Contas em Atrazo). (Número 25:877-33).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de março de 1934

Aprovando o concurso que, para inspetores de linhas de 3ª classe, se realizou na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná entre 8 e 13 de novembro de 1933, com a seguinte classificação:

Manuel Ildefonso de Sousa Martins, 1º lugar, 43,25 pontos.

Valquirio Seixas de Faria, 2º lugar, 42,20 pontos.

Determinando que o auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, José Bernardino Alves, passe a ter exercício na Diretoria Geral, afim de servir na Seção de Edifícios (1ª DM), onde sua colaboração, como engenheiro-civil, é de todo conveniente, conforme acentuou o Sr. diretor do Material. (Port. 312-5-3-934.)

Designando o 3º oficial da Diretoria Regional do Distrito Federal, Renato do Vale, para o cargo de chefe do tráfego postal da Diretoria Regional de São Paulo. (Port. 311-5-3-934.)

Requerimentos despachados:

Simplicio José Rodrigues, servente privativo da agência postal telegráfica de Petrópolis, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo remoção para a Diretoria Regional do Distrito Federal. — Indefero o pedido à vista do que dispõe o art. 423, § 1º, do Regulamento de 1921. (Of. 5.421-1ª Dr. RJ.)

Geraldo Guerra, ex-mensageiro da Diretoria Regional de Juiz de Fora, pedindo readmissão. — Indefero o pedido, à vista das informações. (Req. 59.083-32.)

Jaime Antônio de Moraes, auxiliar pró-rata da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo permissão para inscrever-se no concurso aberto para auxiliar de 3ª classe apesar de ter ultrapassado, no corrente ano, o limite máximo da idade exigida para admissão a esse concurso. — Deferido para todos os candidatos que pertencem à repartição e que completem 30 anos no corrente ano de 1934. (Req. 12.977-34.)

José Olívio Ribeiro, ex-carreiro auxiliar da extinta Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo readmissão. — Indefero o pedido, à vista das informações. (Req. 64.862-33.)

Tobias dos Santos, ex-auxiliar da extinta Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo readmissão. — Indefero o pedido, por ser inoportuna a readmissão, de vez que há candidatos habilitados em concurso na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte. (Req. 31-1ª — Dr. RN.)

Marcelino Perascini Coupé, guardafios de 2ª classe, com exercício na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo remoção para a Diretoria Regional do Distrito Federal. (Req. 22.326-1ª — Dr. SP.)

José Aureliano Ramos e outros, auxiliares de 2ª classe da agência postal telegráfica de "Campinas — cidade", subordinada à Diretoria Regional de S. Paulo, pedindo equiparação dos seus vencimentos aos de igual categoria da mesma Diretoria Regional. — Indefero o pedido, à vista das informações. (Of. 2.604-1ª — Dr. SP.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Jurandir Ferreira de Souza, rádio-diarista, com exercício na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, em prorrogação, com a metade da diária, para tratamento de saúde, a partir de 16 de dezembro de 1933 (42.300-33 — AM.)

Amaro Ferreira Lima, rádio-diarista, com exercício na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, quatro meses, em prorrogação, com metade da diária, para tratamento de saúde, a partir de 1 de dezembro de 1933 (30.344-33 — AM.)

Militão Flávio Soares, mensageiro da Diretoria Regional de Uberaba, um mês de licença, em prorrogação, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 5 de fevereiro último. (65.605-33 — Uberaba.)

José Gomes Jardim, inspetor da linha de 1ª classe, com exercício na Diretoria Regional de São Paulo, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 17 de dezembro de 1933. (67.988-33 — SP.)

Durval José Barbosa, guarda-fio diarista, com exercício na Diretoria Regional da Bahia, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde a partir de 1 de janeiro último (9.180-34 — BA.)

Lauro Freire, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Pernambuco, quatro meses, sem vantagens pecuniárias, a partir de 1 de novembro de 1933. (35.884-33 — PE.)

José Bruno Gonçalves, auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro.

Margarida Santos Falcão, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com vencimentos, nos termos do artigo 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 de fevereiro.

Maria Amélia Ferreira de Barros, agente da agência de Gramma, subordinada à Diretoria Regional de Juiz de Fora, três meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro de 1933.

Zenil de Oliveira Brasil, ajudante da agência de Rocha, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 2 de dezembro de 1933.

Pedro Alves Ferreira, condutor do malas, da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, sendo três meses com 2/3 da diária e o restante com metade, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro de 1933.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Dia 3 de março de 1934

Requerimento despachado em 26 de fevereiro de 1934:

Francisco Pereira Caldas, comunicando ter instalado um aparelho rádio. — Compareça à agência postal mais próxima da residência e faça o registro do aparelho receptor, mediante a inutilização de selo postal exigido.

Concurso de carteiros auxiliares

Requerimentos de inscrição despachados:

Almir de Oliveira Sousa. — Indeferido.

Eugênio Ferreira de Araújo. — Indeferido.

Ademar Sabroso Mendonça. — Indeferido.

Alvaro de Melo. — Indeferido.

Ari Tomaz Cornélio. — Indeferido.

João Carvalho Bacho. — Indeferido.

Nicanor Cardoso. — Indeferido.

Vanderlino Alexandrino Vilas Boas. — Indeferido.

Valdemar Muniz. — Indeferido.

Avelino Tomaz de Aquino. — Indeferido.

Adilson Maia. — Indeferido.

Alberto Garibaldi Escorcio. — Indeferido.

Alberto Antônio da Silva. — Indeferido.

Josino Braga. — Indeferido.

Osmar Pereira de Sousa. — Indeferido.

Lincoln Washington Pereira de Sousa. — Indeferido.

João Geraldo Pereira Suzano. — Indeferido.

Nestor José dos Santos. — Indeferido.

Valter Catarino das Neves. — Indeferido.

Nozor Teodorico do Couto. — Indeferido.

Antônio Batista Lara.

Antônio Granja dos Santos.

Orí Dúrio da Cunha.

Lupercínio Fagundes. — Indeferido.

Djalma Pereira. — Indeferido.

Euclydes da Silveira Fernandes. — Indeferido.

Edgar Cardoso de Paiva. — Indeferido.

Eulino Maciel Vidal. — Indeferido.

Nelson de Freitas. — Indeferido.

Newton de Oliveira Passos. — Indeferido.

Nelson Faustino Antunes. — Indeferido.

Newton Elídio da Silveira. — Indeferido.

Nelson Corrêia Silva. — Indeferido.

Nicolino Lepoli Júnior. — Indeferido.

Valdemar Ferreira Barros. — Indeferido.

Iago Pinto Lemos. — Indeferido.

Zuili Gonçalves da Silva. — Indeferido.

Ubiratan de Jesus Limeira. — Indeferido.

Euclydes Cândia Pereira Soares. — Indeferido.

Raimundo Francisco dos Santos. — Indeferido.

João Batista Joaquim Coutinho. — Indeferido.

Lincoln Claray de Sousa Guimarães. — Indeferido.

Gustavo Adolfo Vögel. — Indeferido.

José Muniz Cordeiro Jitai. — Indeferido.

Jarbas Lopes. — Indeferido.

João Teixeira da Costa. — Indeferido.

José Farsette. — Indeferido.

José Luiz Lima. — Indeferido.

Jair Machado da Costa. — Indeferido.

José Mário de Azevedo. — Indeferido.

José Pinto Guimarães. — Indeferido.

José Alves Fortuna. — Indeferido.

José Nolasco Filho. — Indeferido.

José Schunitz de Campos. — Indeferido.

José da Silva Oliveira. — Indeferido.

Haroldo Damásio da Rocha. — Indeferido.

Paulo Ramos de Oliveira. — Indeferido.

Reinaldo dos Anjos. — Indeferido.

Adail Martins Dias. — Indeferido.

Arnulfo Gomes de Carvalho Brito. — Indeferido.

Arnaldo Ribeiro March. — Indeferido.

Arlindo Tavares Frias. — Indeferido.

Aluizio de Castilhos. — Indeferido.

Antônio de Figueiredo Soares. — Indeferido.

Coraci de Iqueiro e Sousa. — Indeferido.

Aires Prata Sodré. — Indeferido.

Carlos Jacome Campelo. — Indeferido.

Moacir Ribeiro dos Santos. — Indeferido.

Antônio Ferreira da Silva Júnior. — Indeferido.

Arnaldo Laboissière. — Indeferido.

Aldorino Cardoso Guimarães. — Indeferido.

Armando Bastos Lopes. — Indeferido.

Nestor Felipe de Oliveira. — Indeferido.

Euripedes Francisco Jardim. — Indeferido.

Alberto Bráulio dos Santos. — Indeferido.

Carlos Emilio Giangiarulo. — Indeferido.

Cristiano Ferraz Pimentel. — Indeferido.

Ciro da Silva Pereira. — Indeferido.

Cândido Augusto Ramos. — Indeferido.

José Carlos de Araújo. — Indeferido.

Manuel de Moraes Henrique. — Indeferido.

Francisco Aniceto de Menezes. — Indeferido.

Hugo Read. — Indeferido.

Djalma Edson Rodrigues Porto. — Indeferido.

José Aristófanes de Medeiros Braga. — Indeferido.

Nelson José Moreira. — Indeferido.

Manuel de Almeida Passos. — Indeferido.

Miguel de Andrade. — Indeferido.

Manuel Silvério de Sousa. — Indeferido.

Manuel Saraiva de Sousa. — Indeferido.

Milton Moreira de Sousa. — Indeferido.

Mariano Ferreira Alves. — Indeferido.

Marcus de Amato. — Indeferido.

José de Sousa Gomes. — Indeferido.

Mário de Sousa Ribeiro. — Indeferido.

Moacir Silva. — Indeferido.

Francisco Romano de Sousa. — Indeferido.

Washington Peixoto, pedindo restituição de documentos. — Volta em termos, querendo.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vidé — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Agricultura**DIRETORIA DE FRUTICULTURA**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de janeiro de 1934

Offícios:

N. 181 — Ao diretor geral de Agricultura enviando em quatro vias, o documento comprobatório da despesa efetuada pelo escrevente-datilógrafo desta Diretoria, José Alvares da Costa, com o adiantamento da quantia de 2:000\$000 que lhe foi entregue pela Pagadoria deste Ministério.

N. 188 — Ao contador geral da República, remetendo 2ª via do recolhimento da renda do dia 24, na importância de réis 414\$500, feito ao Banco do Brasil por esta Diretoria.

Dia 31

N. 200 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comunicando que, estando servindo atualmente na Paraíba o sub-assistente técnico interno, da 2ª Seção, Joaquim F. de Carvalho, cujo pagamento, a partir de 1 do corrente, passará a ser feito por intermédio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, pedindo, por isso, providências sobre a expedição, à citada Delegacia, da necessária guia de transferência.

N. 202 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação quanto ao agrônomo Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos, chefe da 3ª Seção Técnica, com sede no Estado de Pernambuco, e solicitando idênticas providências.

Dia 1 de fevereiro de 1934

N. 207 — Ao contador geral da República, remetendo a 2ª via do recolhimento da renda do dia 28 de janeiro, na importância de 503\$200, feito ao Banco do Brasil.

Dia 2

N. 215 — Ao diretor geral de Agricultura, pedindo providências sobre o pagamento, pela Pagadoria do Ministério, de uma conta da Rede Sul Mineira, na importância de 14\$900, relativa a transportes feitos em proveito desta Diretoria durante o ano passado.

Dia 5

N. 222 — Ao contador geral da República, remetendo a 2ª via da guia de recolhimento do dia 31 de janeiro, na importância de 241\$500, feito ao Banco do Brasil, por esta Diretoria.

Dia 6

N. 224 — Idem, idem, do recolhimento de 300\$500, feito ao Banco do Brasil, relativo à renda do dia 5 do fluente.

N. 225 — Ao diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade, remetendo o boletim da renda arrecadada no mês de janeiro próximo passado, por esta Diretoria, nesta capital, referente a cobrança das taxas estatuidas pelo Regulamento que baixou com o decreto número 22.737 de 22 de maio de 1933, tendo sido recolhida ao Banco do Brasil, a respectiva importância de réis 20:220\$000.

N. 231 — Ao diretor geral de Agricultura, pedindo providências sobre o pagamento da folha do pessoal variável desta Diretoria, relativa ao mês de janeiro, na importância de 22:461\$900.

N. 232 — Enviando uma folha de pagamento suplementar, em três vias, relativa a dezembro último, do auxiliar de fiscalização de 2ª classe, Jonas Vieira dos Passos, cujo pagamento deixou de efetuar-se no devido tempo.

Dia 7

N. 233 — Ao diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade, enviando o boletim da renda da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, desta Diretoria, referente ao mês de janeiro próximo passado, na importância de 19\$000.

Dia 9

N. 247 — Ao diretor geral de Agricultura, remetendo em quatro vias, uma conta da Rede Sul Mineira de Viação, na importância de 17\$900, pertinente a transportes efetuados em proveito desta Diretoria, durante o ano próximo passado.

N. 249 — Ao contador geral da República, remetendo 2ª via do recolhimento da renda do dia 6 deste mês, na importância de 261\$ feito ao Banco do Brasil.

Dia 15

Offícios:

N. 259 — Ao diretor geral de Agricultura pedindo ser paga pela Pagadoria deste Ministério, a fatura, em quatro vias, da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, da importância de 15\$300, pertinente ao fornecimento de energia elétrica durante o mês de janeiro próximo passado.

Dia 16

N. 269 — Ao diretor geral de Agricultura, remetendo 15 contas, em quatro vias, da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importância total de 1:274\$500, relativo a consumo de luz elétrica no período de março a outubro do ano transato.

Dia 19

N. 273 — Ao contador geral da República, remetendo 2ª via da guia de recolhimento do dia 14 deste mês, na importância de 3:983\$600, feito ao Banco do Brasil, por esta Diretoria.

N. 289 — Ao diretor geral de Agricultura, remetendo a folha de pagamento do pessoal variável da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, relativa ao mês de janeiro próximo passado, na importância de 19:001\$700.

Dia 21

N. 303 — Ao contador geral da República, remetendo 2ª via da guia de recolhimento do dia 15, na importância de 141\$800, feito ao Banco do Brasil, por esta Diretoria.

N. 308 — Ao diretor geral de Agricultura, enviando o conhecimento n. 70, de 20 do corrente, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, na importância de 1:510\$600, saldo do adiantamento feito ao 2º escriturário, Carlos Henrique Steele, de 22:461\$900, adiantamento esse feito em 8 do fluente e destinado ao pagamento do pessoal variável contratado desta diretoria no mês de janeiro próximo passado.

N. 309 — Ao diretor geral de Agricultura, remetendo em quatro vias, uma folha de pagamento suplementar, do pessoal variável desta diretoria, relativa a janeiro e na importância de réis 2:400\$000.

Dia 23

Offícios:

N. 328 — Ao encarregado da Fiscalização no Porto de Paranaguá, acusando o recebimento de um vale postal na importância de 141\$800, proveniente da cobrança de taxas de inspeção de frutas, importância essa que já foi recolhida ao Banco do Brasil.

N. 330 — Ao contador geral da República, remetendo a segunda via da guia de recolhimento do dia 19 do corrente, na importância de 2:400\$, feito ao Banco do Brasil, por esta diretoria.

N. 336 — Ao diretor geral de Agricultura, enviando cópias autênticas das guias de recolhimento efetuado pela Estação Experimental de Pernambuco, na importância de 54\$400, proveniente de taxas de inspeção de 544 caixas de abacaxis.

Dia 26

Offícios:

N. 339 — Ao diretor geral de Agricultura, pedindo providências sobre o pagamento, pela pagadoria deste ministério, da folha de ajuda de custo a favor do assistente técnico, agrônomo Manuel Mendes da Fonseca.

N. 340 — Ao mesmo, pedindo ser paga pela Pagadoria do Ministério, a folha do pessoal variável para os trabalhos desta Diretoria, pertinente ao mês de fevereiro, na importância de réis 25:730\$000.

N. 341 — Ao mesmo, enviando 1ª, 2ª e 3ª vias do conhecimento n. 121, de 22 do corrente, na importância de 2:000\$, em nome do escrevente-dactilógrafo desta Diretoria, José Alvares Costa, para atender a despesas miúdas de pronto pagamento, conserto de aparelhos, etc., do Laboratório de Pomologia e Tecnologia, desta Diretoria.

N. 342 — Ao mesmo, transmitindo a folha de diárias vencidas em dezembro último e janeiro deste ano, pelo assistente técnico, Alberto Goulart Wucherer, desta Diretoria, em serviço os dias e localidades indicadas na folha em apêço.

N. 343 — Ao mesmo, enviando 2ª e 3ª vias do conhecimento de empenho n. 125-38, na importância de 300\$000, a favor da "Lux Jornal", para pagamento de assinatura de recortes de jornais no período de janeiro a março do corrente ano.

N. 344 — Ao mesmo, enviando 1ª, 2ª e 3ª vias do conhecimento de empenho

n. 126-38, da importância de 1:000\$000, em nome do assistente técnico, Alberto Goulart Wucherer, para despesas de transportes, reparos de automóveis e despesas miúdas de pronto pagamento.

N. 345 — Ao mesmo, enviando folha de diárias na importância de 1:395\$000, do mês de dezembro do ano transato, pelo agrônomo Casemiro Guimarães Júnior, sub-assistente técnico desta Diretoria, e outros, em serviços nos dias e localidades indicados na folha em apêço.

DIRETORIA DO ENSINO AGRONÔMICO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de fevereiro de 1934

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Visconde Mauá:

N. 269 — Autoriza a internação dos menores Gervásio, Gil, Gesuino e Gentil Teixeira de Araújo.

Dia 19

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Visconde de Mauá:

N. 273 — Autoriza a internação do menor Adolfo de Paiva Gomes.

Dia 20

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

N. 278 — Autoriza o desligamento do menor Antenor Bibiano de Santana.

Dia 21

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Visconde da Graça:

N. 289 — Recomenda seja retirado de uso um dos automóveis que estão em serviço naquele estabelecimento.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 291 — Solicita providências no sentido de ser posta a disposição da Comissão Central de Compras, a importância de 2:000\$000, obtida como reforço com se verifica no artigo 3º do decreto n. 22.935, de 13 de julho último.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Quarta seção

ATO DO SR. CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO

Dia 3 de março de 1934

Sr. Chefe do Governo Provisório:

O decreto n. 20.624, de 16 de outubro de 1931, no seu artigo 1º faz depender da autorização de V. Ex. a aquisição de automóveis de passageiros ou carga, ou de quaisquer outros veículos automotores necessários aos serviços das repartições públicas.

A Diretoria de Fomento Agrícola, deste ministério, iniciou os trabalhos para a instalação de um campo de sementes de cana em Barbalha, Estado do Ceará. Aconteceu, entretanto, que a referida diretoria vem lutando com as maiores dificuldades de transportes para o prosseguimento das obras, pois, a Rede de Viação Cearense ainda não levou seus trilhos ao município de Barbalha.

Assim venho solicitar de V. Ex. a necessária autorização para aquisição de um caminhão de 1 1/2 a duas toneladas, correndo a despesa por conta da verba supra mencionada diretoria que comporta a despesa.

Dia 2

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *Juarez Tavora*.

Despacho do Governo Provisório:

Autorizado. Em 27-2-1934. — *G. Vargas*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de março de 1934

AVISOS:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 180 — Comunica que resolveu designar os Srs. Roberto de Oliveira Borges e Leandro Ferreira da Cunha, respectivamente, 1º oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministério, e 2º escrivão da Diretoria do Ensino Agrônomo, da Diretoria Geral de Agricultura, também deste ministério, para procederem à entrega do Patronato Agrícola "José Bonifácio", ao governo do Estado de São Paulo.

Prevaleço-me da oportunidade para solicitar providências no sentido de ser procedida a lavratura da escritura de doação do referido Patronato, por intermédio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado.

— Sr. interventor federal no Estado de Minas Gerais:

N. 181 — Tendo que se estabelecer a permuta do imóvel em que funcionou o extinto Posto Experimental de Veterinária do Belo Horizonte, pelo edifício construído para a Alfândega da mesma capital, acrescido da área de terra necessária à construção de biotérios para um laboratório de Biologia e Patologia Animais, submete para a lavratura da competente escritura o seguinte:

a) aproveitamento total do prédio da extinta Alfândega e dos terrenos destinados a biotérios;

b) impermeabilização do piso e reboco das paredes do porão do referido prédio, de maneira que essa dependência possa, desde logo, sem onus para o Governo Federal, ser aproveitada para laboratório;

c) construção de um muro em todo o perímetro do terreno destinado ao biotério;

d) fornecimento de uma área mínima de cinco hectares de pastagens do Horto Florestal do Estado ou em outro local próprio.

Essas medidas se tornam indispensáveis para a perfeita consecução do fim que se tem em vista e do qual o maior interessado deve ser exatamente o Estado de Minas Gerais.

Dia 1 de março de 1934

Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 188 — Atendendo a que solicitou a Inspetoria Regional da Diretoria Geral de Indústria Animal, em Catú, pede providências no sentido de ser cedido à mesma inspetoria, pela Diretoria do Material desse ministério, 30 toneladas de fio inservível para a rede telefônica e que se acha entre Caravelas e Una, uma vez que o aludido material tem aplicação na citada inspetoria.

— Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 189 — Tendo sido iniciado a 1 de janeiro último o funcionamento do Entrepasto Federal da Pesca, pede as necessárias providências, afim de que sejam instaladas, com a possível urgência,

registro d'água para o abastecimento das embarcações de pesca, nos quatro ângulos da doca do Mercado Velho.

— Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 190 — Pede providências no sentido de serem licenciados para o corrente ano, os veículos abaixo mencionados, pertencentes à Confederação Geral dos Pescadores e em serviço no Entrepasto Federal de Pesca:

Auto-caminhão "Stewart", de quatro toneladas, motor n. 2.783;

Auto-caminhão "Stewart", de uma tonelada, motor n. 4.284;

Auto-caminhão "Internacional", de três toneladas, motor n. 92.020;

Auto-caminhão "Internacional", de uma tonelada, motor n. 7.678;

Double-phaeton "Studebaker", motor n. 5.806.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 191 — Remete cópia do exame químico procedido pelo Instituto de Química deste ministério, do produto insecticida denominado "Polythanol".

Requerimentos despachados:

Marilda Guedes de Pinho, Mário Caldasso, Rubens Aparicida de Serpa Pinto, Rubens Mariano Cordeiro, Alcides Alves e Araújo e Antônio Moreira de Oliveira, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos.

— Inscrevam-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de março de 1934

Ofícios:

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 182 — Solicita providências no sentido de serem desembaraçadas, livres de direitos alfandegários, as encomendas postais ns. 36.506-7 e 37.171, destinadas ao Instituto de Biologia Vegetal a Jardim Botânico.

— Sr. diretor geral da Produção Mineral:

N. 182 — Comunico que a Comissão Central de Compras pede providências para que as requisições de material à conta das suplementações do trimestre a findar em 31 de março próximo futuro, sejam encaminhadas no mais curto prazo possível.

— Idênticos à:

Diretoria de Agricultura.

Diretoria de Produção Animal.

Diretoria de Pesquisas Científicas.

— Sr. procurador da República:

N. 187 — Sobre a situação dos prédios ocupados indebitamente pelos Srs. Raul Garcia Pereira, João Carrio e Alfredo Pimentel, envia cópia da informação prestada sobre o assunto pela Diretoria do Fomento Agrícola acompanhando duas plantas em que os aludidos prédios são localizados.

(Acompanha cópia da informação e duas plantas).

— Sr. diretor da Alfândega desta Capital:

N. 192 — Solicita providências no sentido de ser despachado, livre de quaisquer direitos, e taxas aduaneiras, mediante guia, um volume marca "Sladen", vindo de Londres., pelo vapor "Highland Prince".

Sr. 1º oficial desta diretoria, Roberto Oliveira Borges:

N. 193 — Comunica que esta Diretoria ficou ciente do início dos trabalhos da comissão de que foi incumbido, por portaria de 5 de fevereiro último.

— Sr. inspetor-chefe da Inspetoria Regional em "Pedro Leopoldo" (Minas):

N. 194 — Devolve o inventário dos bens existentes nessa Inspetoria, em 25 de outubro de 1933, por faltar a recapitulação do inventário, o que é indispensável para a sua conferência bem como por não ter sido assinado o termo de encerramento do referido documento.

— Sr. diretor do Fomento agrícola:

N. 195 — Devolve o inventário dos bens móveis existentes em dezembro de 1932, na Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, pertencente à Fazenda Nacional e sob a guarda e responsabilidade do agrônomo Paulo de Silva Leitão, por não ter sido organizado de acordo com as circulares em vigor, apresentando as seguintes falhas:

a) foi omitida, inicialmente, a recapitulação dos bens existentes no inventário anterior;

b) falta de assinatura do responsável pelo material em todas as páginas;

c) página 7 — grupo — aparelhos, instrumentos e utensílios de laboratório. Ha erro de cálculo. — Tres escovas para baldes, a 3\$450, 10\$350 e não 13\$800.

Essa modificação de quantia importa em alteração do total do referido grupo, que passou a ser de 19:905\$948 e não de 19:909\$398, como está declarado no inventário, e o total geral que será de 135:789\$348 em vez de 135:792\$798, como se vê.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 196 — Solicita providências no sentido de serem desembaraçadas, livre de direitos alfandegários, as seguintes encomendas postais, procedentes da Inglaterra, as quais, segundo informação prestada ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal, deram entrada na 5ª Seção dos Correios durante o ano de 1932, e se encontram presentemente, na 4ª turma; colis n. 47, ordem 9.675, em 23 de maio, vindo pelo paquete "Alameda Star", número 917, ordem 10.930, em 6 de junho, pelo paquete "Almanzora" baixados à 4ª turma, respectivamente, em 3 e 21 de junho e o de n. 5, ordem 15.811, em 8 de agosto, pelo paquete "Highland Brigade", entregue em 19 de setembro do mesmo ano.

Requerimentos despachados:

Dia 2 de março de 1934

Cenira da Glória Serrão, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Apresente os documentos exigidos pelo edital do concurso.

Clovis Isvaldo de Melo Mouzinho, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — De acordo com despacho do senhor ministro em caso idêntico, inscreva-se.

Emília Antonieta Gomes de Castro, Antônio de Lucas, Antônio Gonçalves Machado, Helena Willemsens da Fonseca e Silva, Maria José Carvalho da Fonseca e Silva, Carmen Sá Mendes, Raimunda Eri-

gênia Praxedes Ramos, Ica Petra de Avelar Fernandes, Tullia Level Shompré, Zoé de Sousa Farias, Jacira Dias de Matos, José da Mota Trigueiros, Nelson de Sousa, Paulo Gutemberg de Oliveira, Helena Agnese, Neusa d'Alvear, Anhanguerina Santana, Mercedes Moreira da Silva, Magdalena Moreira da Silva, Hermengarda de Menezes Guimarães, Jessie Serra Franca, Conceição de Almeida, Silas Coutinho Rocha, Jaira de Castro Mendes, Almerinda Loureiro, Celina Lage Brandão, Nair Filgueira Monteiro, Ivonete Portugal, Augusto Munez Filho, Nair Ribeiro Bastos, Antônio Neves Bastos da Silva, Estela Feijó Cardoso, Eduardo Marques Morais, Magnólia de Almeida Rodrigues, Alcina Filgueiras dos Santos, Iolanda Nascimento, Dulce da Conceição Aleixo, Luiz de Castro, Célia de Carvalho Rodrigues, Eugênia Jana, Raul de Sousa da Costa e Sá, Edgard de Araújo Sales, Lígia Newenschwander Dolabella Portella, Silvio Renner, Joaquim de Melo Palhares Filho, Julieta Rodrigues Nóbrega, Maria Izabel Siqueira de Oliveira, Ruth Máximo de Lima, Laís Lisboa Vampré, Isolda Paudiño Pelosi, Rosa Nunes de Oliveira, Irene Pinto Ribas, Eurico Siqueira, Armando Cruz, Esméria da Costa Borges de Carvalho, Claudionor de Oliveira Pereira, Hilda Pacheco da Rocha, Raimundo de Oliveira Nascimento, Astolfo Massa da Costa, Nadir Rodrigues, Elza Portugal Kropf, Napoleão Bonaparte Costa, Maria Vestima Vieira Mais, José Pamplona Machado Filho, Heleno Emanuel da Mota e Albuquerque, Amélia de Brito Amorim, José Lourenço Furtado Portugal, Antônio Azevedo, Creso da Cruz Soares, Eunice Martins da Conceição, Maria Aurora Pegado Beltrão, Moacir Santa Rosa Araújo, Dinarte Fernandes, Vera Machado, Nair Torres da Silva, Maria Francisca de Azevedo, Alexandre Ghirso Renaud, Maria de Lourdes Campos, Estelita Ferreira Dias, Carlos Las Casas de Oliveira e Silva, Alexandre da Paz, Alédia Amaro de Oliveira, Gremilda Segreto, João Monteiro Péres da Silva, Isabel Simões, Dicamora Pinheiro de Morais, Maria Costa, Sesostri Lima Scoralick, Ivone Monteiro da Silva, Iolanda de Andrade Pinheiro, Célia de Sousa Borchert, Antônio Barreiros, José Osvaldo Monteiro, Alvaro Pégas, Clarisse de Andrade Pinheiro, Rosa Silva, Armando Duval Riedel, Berta Alves Campelo, Murilo Pereira Reis, Tereza Maria de la Pena, Carolina Manhães, Alvaro Pereira Jorge, Luiz Lengruher Kroff, Hilda Machado Loja, Carmen Lobo Rodriguez, Dulce Lobo Rodriguez, Lúcia Miranda Castelo Branco, Antônio Macedo Costa, Jersey de Oliveira Gomes dos Santos, Licínio Martins Pinheiro, Isabel Pereira Jorge, Dimara Maira Diniz, Arminia Peixoto Lima, Sarah Barreto, Herman da Costa Val, Odete Ribeiro, Jorge Exel Pita, Celina de Azevedo Branco, Frederico de Melo, Emília Dieb Paula, José Rezende Silva, Edith Conceição Ferraz, Newton de Assis Pinho, Décio de Faria Lobo Viana Adalberto Eduardo Silva, Joaquim Paulo Martins, Mário Marão, Ondina Goulart Pereira Coutinho, Sílvia de Araújo, Nelson Maria Geneline Barbosa Rodrigues, Glória Fialho Rodrigues dos Anjos, Hercília Carneiro Lopes, Odete Halfeld, Jorge Máximo Ferreira, Maurício E. Janin, Joana Lage Brandão, Mário do Nascimento Silva, Angelina Abdonor, Eloah Costa, Iolanda Balbi, José Schmitz de Campos, Carlina Ribeiro Gomes, Guiomar Fran-

cisco mith de Vasconcelos, Zilda Lisboa Marques, Georgina Abdú, Aurea Fernandes de Azevedo, Jaime de Sousa Manso, José Darcí Ramos Ferreira, Carmen Cabral, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Inscreva-se.

Dia 3

João Manuel da Costa Júnior, Atala de Oliveira, Celina Odere Levi e Silva, Alceu de Miranda, Maria Conceição de Barros, Manuel dos Santos Pinho, Francisco Vasconcelos da Cunha, Joaquim do Amaral Lopes, Alba do Amaral Lopes, Airlon Fonseca, Clélia De Rossi, Carmen De Rossi, Jorge Máximo Ferreira, Amélia Zaira Guimarães, Helena Nieresini, Marina Pôrres Café, Zélia Teixeira Monteiro, Délia Mariz, Ady Correia, Maurício E. Janin, Joana Lage Brandão, Mário Nascimento Silva, Angelina Abdonor, Eloah Costa, Iolanda Balbi, José Schmitz de Campos, Carlina Ribeiro Gomes, Aurea Itália Raimundo, Iraní de Oliveira Marques, Américo Rodrigues de Araújo, Túlio Hostillo Martins Baso, Paulo Medeiros da Silva, Elza da Cunha Machado, Sebastião Niger de Paiva, Francisco Moreira Cerqueira, Diva dos Santos Aguirre, Rúbens Pontes Soares, Etelvina Ferreira Barros, José Saulo Raye dos Reis, Fanny Drehtchinsky, Maria Celeste da Costa e Sousa, Azurêa Claraz de Sousa Guimarães, Glaciama Bagdocimo de Melo e Alvim, Guiomar Francisca Smith de Vasconcelos, Zilda Lisboa Marques, Georgina Abdú, Angelo Nunes de Aguiar, Aurea Fernandes de Azevedo, Arlete Vital Barbosa, Jaime de Sousa Manso, José Darcí Ramos Ferreira e Carmen Cabral, pedindo inscrição para o concurso de dactilógrafos e escreventes dactilógrafos. — Inscreva-se.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1933

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 436 — Solicita providências no sentido de ser efetuado, na pagadoria daquela Diretoria, o pagamento da folha de salários a que fez jus, no mês de fevereiro de 1934, o pessoal variável desta Diretoria Geral.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 437 — Transmite as segundas vias de conhecimento de empenho do despesas, ns. 2.103, 21.104, 22.105, 23.106, 4.107 e 1.108.

INSTITUTO DE METEOROLOGIA, HIDROMETRIA E ECOLOGIA AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de março de 1934

Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

Ofícios:

N. 435 — Acusa o recebimento do ofício n. 94, de 16 de janeiro último, de cujos dizeres fica ciente.

N. 436 — Transmite as primeiras, segundas, terceiras e quartas vias das folhas de pagamento, nas importâncias totais de R\$ 173\$100 e R\$ 672\$600, relativas aos meses de janeiro e fevereiro do

corrente ano, das gratificações do pessoal técnico e administrativo contratado deste instituto.

N. 437 — Em resposta ao ofício número 461, de hontem datado, informa que a divergência que se verifica entre a relação das telefonemas e a conta da Companhia Telefônica Brasileira, que foi enviada pelo ofício n. 377, de 21 de fevereiro findo, está esclarecida na própria conta, pelo desconto de 50 % de que gosa as ligações interestaduais.

Dia 2

Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 438 — Acusa o ofício n. 289, de 8 de fevereiro último, acompanhando cópia do ofício n. 69-P, de 30 de janeiro próximo passado, da Diretoria de Estatística e Publicidade da Secretaria de Estado da Agricultura, cujos dizeres foram tomados em consideração.

— Ao Sr. prefeito municipal — Macaé:

N. 439 — Acusa o ofício n. 5, datado de 18 de janeiro último e agradece o serviço prestado por essa Prefeitura, relativamente ao escoamento das águas da vala existente na rua Sete de Setembro, dessa cidade.

Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 440 — Acusa o ofício n. 172, de 26 de janeiro último, acompanhando cópia circular C. D. 62, de 12 de dezembro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, cujos dizeres foram tomados em consideração.

N. 441 — Transmite, em quatro vias, a folha de pagamento, na importância total de R\$ 4.520\$, referente às diárias a que fizeram jus nos meses de outubro a dezembro de 1933 e janeiro de 1934, os funcionários constantes da referida folha, de acordo com o aviso circular n. 122, de 15 de janeiro último.

N. 442 — Roga providências no sentido de ser paga por intermédio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, a conta que transmite, em quatro vias, da Companhia Industrial de Cabo Frio, na importância de R\$ 300\$, proveniente de fornecimento de luz elétrica para os sinais semaforicos do posto deste Instituto, em Cabo Frio, durante o ano de 1933.

N. 443 — Em cumprimento à circular n. 1.550, de 30 de maio de 1932, da extinta Diretoria Geral de Contabilidade, remete o balanço demonstrativo do estado da verba do Instituto, referente ao mês de fevereiro do corrente ano.

N. 444 — Comunica que o funcionário Valdivino Tabosa Freire, nomeado por decreto de 6 do corrente para exercer, interinamente, o cargo de observador de 2ª classe da Rede Meteorológica, tomou posse, sem interrupção de exercício na mesma data.

— Ao Sr. delegacia fiscal em S. Luiz:

N. 445 — Idêntico ao de n. 444.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 446 — Idêntico ao de n. 444.

— Ao Sr. Vítor Bravari Lázaro, Santiago do Chile:

N. 447 — Acusa o recebimento da carta de 3 do corrente.

Atendendo ao pedido dela constante, envia:

a) o "Boletim Mensal" do Instituto relativo aos meses de janeiro e julho de 1933, contendo os resumos da circulação

atmosférica no Sul e Centro do nosso país;

b) informações sobre a forma e os respectivos códigos dos radiogramas meteorológicos que regularmente transmitimos para o Chile.

— Ao Sr. diretor da Fazenda de Sementes em S. Simão:

N. 448 — Envia o "C.R.N.369", deste instituto, pedindo fazer o mesmo chegar às mãos do observador da Estação Meteorológica de São Simão, ali instalada.

— Ao Sr. diretor do Campo de Sementes Surubim:

N. 449 — Envia o "C.R.6.340", deste instituto, pedindo fazer o mesmo chegar às mãos do observador da Estação Climatológica de Surubim, naquele Estado.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 450 — Solicita providências no sentido de ser extraído um empenho de 175\$000 a favor de Fred. Figner, para atender ao pagamento de limpeza e lubrificação geral, diversos reparos, retoque da pintura, niquelagem e colocação de novas peças na máquina de escrever Royal n. 23-92-R-1-187.087.

N. 451 — Solicita providências no sentido de ser extraído um empenho de réis 290\$000 a favor de Mário Guerrieri, para atender ao pagamento de limpeza e lubrificação geral, conserto e colocação de novas peças nos duplicadores "Edison Dick" ns. 928 e 19.615.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 452 — Devidamente assinado, remete novamente o ofício n. 350, de 19 de fevereiro próximo findo, deste instituto.

Diretoria Geral de Produção Mineral

Seção de Expediente e Contabilidade Requerimento despachado

Nelson Pazzonese e Godin Sampaio Viana, pedindo autorização para contratarem a pesquisa e lavra de carvão de pedra em terras do município de Itai, comarca de Avaré, no Estado de São Paulo, pertencentes a José Santiago de Oliveira e outros. — Compareça à Imprensa Nacional, afim de satisfazer diretamente ou por intermédio de qualquer representante o pagamento de que depende a publicação do decreto número 23.934, de 27 de fevereiro último, no *Diário Oficial*.

Diretoria de Plantas Têxteis

Expediente de 1 de março de 1934

Ofícios:

Sr. agrônomo Otávio Peres, inspetor de Plantas Têxteis — Baía:

N. 398 — Como até a presente data não tenha remetido a esta Diretoria nenhuma informação sobre o conteúdo do meu ofício n. 1.903, de 10 de outubro do ano passado, a respeito da cultura da piassava nesse Estado, solicito vos prestar melhor atenção ao assunto, enviando, com urgência, as sugestões que foram pedidas há quatro meses, com tanto interesse.

Lembrando-vos que essa demora está causando prejuízo à boa marcha dos nossos trabalhos.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco:

N. 400 — Restitue as fichas do pessoal titulado e contratado, em exercício no Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Correntes, afim de serem completadas.

— Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 403 — Pede providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde o diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Porto Real do Colégio, no Estado de Alagoas, agrônomo Jorge Coutinho Aguirre, que requereu três meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação à que lhe foi concedida.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 405 — Envia, para fins de pagamento a folha de diárias a que fizeram jus diversos funcionários desta Diretoria, durante o mês de fevereiro último, na importância total de 2:705\$000.

— Sr. inspetor de 3ª classe desta Diretoria, engenheiro agrônomo Antônio Brito Araújo:

N. 406 — Declara que resolveu designá-lo para representar esta Diretoria no Congresso Econômico-Administrativo que se realizará, neste mês, na cidade de Pires do Rio, conforme comunicação recebida da respectiva comissão organizadora, e recomenda apresentar relatório a esta Diretoria do que ficar resolvido no citado Congresso.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Na-

Sr. agrônomo Heitor Cordeiro, membro da Comissão organizadora do Congresso Econômico-Administrativo de Pires do Rio — Estado de Goiás:

N. 408 — Comunica e designação de que trata o ofício n. 406.

— Sr. chefe da Comissão Organizadora no Estado de São Paulo:

N. 412 — Envia, para seu conhecimento, cópia do ofício em que o Consulado Geral do Brasil em Kobe expõe as dificuldades encontradas na tentativa para abrir ao algodão brasileiro o mercado japonês.

Requerimento despachado pelo Sr. diretor:

José Dantas Borges, solicitando seu aproveitamento nesta Diretoria. Os cargos de fiscal de pensa deverão ser preenchidos, dora avante, ou por pessoas que tenham diploma de classificador, ou que se submetam a uma prova de habilitação, uma vez que se trata de cargo permanente. O peticionário deve aguardar oportunidade.

Dia 3 de março de 1934

Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 414 — Pede entregar um fardo de algodão, vindo de Pernambuco.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Paraíba:

N. 415 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria de 31 de janeiro próximo findo, de conformidade com o decreto n. 22.506, de 27 de fevereiro de 1933, resolveu criar um campo de sementes no município de Patos, nesse Estado, com a denominação de "Campo de Sementes de Plantas Têxteis".

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Ceará:

N. 416 — Remete devidamente aprovadas, as relações, numéricas e nominais, do pessoal a ser contratado para os Campos de Sementes de Plantas Têxteis em Quixadá, Missão Velha e Três Lagoas, no

período de 1º de janeiro a 31 de março do corrente ano.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 418 — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 418 — Idem, idem.

Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal

O diretor de Defesa Sanitária Vegetal, por portaria de 1 de março de 1934, resolveu conceder 60 dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o n. I do art. 8º do decreto n. 14.763, de 1 de fevereiro de 1921 e a partir de 10 do corrente mês, ao sub-assistente técnico da 1ª Seção Técnica, engenheiro agrônomo João Alves Júnior.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 24 de fevereiro de 1934

Galileu Galilei Brandi, coletor estadual do município de Cristina, Estado de Minas Gerais, solicitando pagamento integral dos seus vencimentos. (D. G. E. 2.456-934). — Não ha o que deferir, visto tratar-se de assunto que não pertence a este ministério.

Dia 27

Processo n. D. G. E. 2.515-934, relativo à transgressão do art. 32 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, pela firma Manuel Monteiro & Alonzo. — Nego provimento ao recurso.

Dia 28

Foram assinadas as cartas de reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, das seguintes instituições:

Sindicato dos Operários Cigarreiros, com sede em Manaus, Estado do Amazonas. (D. G. E. 10.645-933).

Sindicato dos Trabalhadores e Magarefes. (D. G. E. 11.427-933).

Foi deferido o pedido de reconhecimento de acordo com decreto número 19.770, de 19 de março de 1931, do:

Sindicato dos Marceneiros e Carpinteiros de Aracaju. (D. G. E. 968-S-933).

Luiz Augusto Pecanha, jardineiro da praça de São Salvador, pedindo aposentadoria. (D. G. E. 2.519-934). — Arquivar-se, de vez que se trata de assunto que não pertence à competência deste ministério.

Processo n. D. G. E. 10.607-933, relativo à transgressão do art. 32 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 pela firma Abílio Alves & Silva Ltd. — Nego provimento ao recurso.

Dia 1 de março de 1934.

Augusto Machado Lopes, pedindo inscrição, por equidade, no exame de habilitação para agentes oficiais. (D. G. E. 2.370-934). — O prazo de inscrição é fixado por lei. Desde que o requerente apresentou o pedido fora do prazo legal, não ha o que deferir.

Aviões:

Dia 19 de fevereiro de 1934

Ao Dr. Oscar Weinschenck:

N. 1 E-638 — Convidando-o para fazer parte da comissão incumbida de examinar os poderes dos delegados-eleitores que deverão escolher os representantes das sociedades de classe junto ao Conselho Federal de Engenharia e Agricultura.

— Ao Dr. Dulce Pinheiro Machado:

N. 1 E-639 — Designando-o para fazer parte da comissão incumbida de examinar os poderes dos delegados-eleitores que deverão escolher os representantes das sociedades de classe junto ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

— Ao Dr. Frederico José de Sousa Rangel:

N. 1 E-640 — Designando-o para fazer parte da comissão incumbida de examinar os poderes dos delegados-eleitores que deverão escolher os representantes das sociedades de classe junto ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

— Ao capitão de mar e guerra Alvaro Nogueira da Gama:

N. 1 E-655 — Convidando-o para fazer parte da comissão especial que deverá elaborar o ante-projecto de lei de férias para os marítimos.

— Ao bacharel Osvaldo Gomes da Costa Miranda:

N. 1 E-658-A — Designando-o para, em substituição ao Dr. Dulce Pinheiro Machado, que se acha em gozo de férias, e juntamente com os Drs. Oscar Weinschenck, Frederico José de Sousa Rangel e Jês Elias de Carvalho de Paiva, este como secretário, fazer parte da comissão incumbida de examinar os poderes dos delegados-eleitores que deverão escolher os representantes das sociedades de classe junto ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

— Ao bacharel Jês Elias Carvalho de Paiva:

N. 1 E-658-B — Designando-o para, juntamente com os Drs. Oscar Weinschenck, Osvaldo Gomes da Costa Miranda e Frederico José de Sousa Rangel, fazer parte, na qualidade de secretário, da comissão incumbida de examinar os poderes dos delegados-eleitores que deverão escolher os representantes das sociedades de classe junto ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Dia 20

Ao ministro da Agricultura:

N. 1 E-659 — Comunicando, em cumprimento a decisão do senhor Chefe do Governo Provisório em 5 de julho do ano próximo findo, que, por decreto de 12

do mês corrente, foi nomeado o distribuidor de plantas e sementes da Inspetoria Agrícola do Maranhão, em disponibilidade, Joaquim Quintino de Assis, para exercer o cargo de auxiliar-fiscal, da Quarta Inspetoria Regional. (Piauí).

— Ao ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 1 E-660 — Comunicando, em cumprimento a decisão do Sr. Chefe do Governo Provisório, em 5 de junho do ano próximo findo, comunica-se a V. Ex. que, por decreto de 12 do mês corrente, foi nomeado o official encadernador da Biblioteca Nacional, em disponibilidade, Osório Luiz da Silva para exercer o cargo de servente da Inspetoria de Seguros.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 E-661 — Comunicando, em cumprimento a decisão do senhor Chefe do Governo Provisório, em 5 de junho do ano próximo findo, comunica-se a V. Ex. que, por decreto de 12 do mês corrente, foi nomeado o official encadernador da Biblioteca Nacional, em disponibilidade, Osório Luiz da Silva para exercer o cargo de servente da Inspetoria de Seguros.

N. 1 E-662 — Comunicando, em cumprimento a decisão do Sr. Chefe do Governo Provisório, em 5 de junho do ano próximo findo, comunica-se a V. Ex. que, por decreto de 12 do mês corrente, foi nomeado o distribuidor de plantas e sementes da Inspetoria Agrícola do Maranhão, em disponibilidade, Joaquim Quintino de Assis, para exercer o cargo de auxiliar-fiscal da Quarta Inspetoria Regional. (Estado do Piauí).

N. 1 E-665 — Agradecendo haver sido posto à disposição deste ministério, sem vencimentos e até ulterior deliberação, o administrador da mesa de rendas do Alto Juruá, bacharel Raul Domingues Uchôa.

— Aos Srs. ministros do Estado, presidentes do Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas e a todos interventores federais nos Estados:

Circular n. 1 E-703 — Comunicando que, por delegação do senhor ministro, passou a responder pelo expediente deste ministério, durante a ausência de S. Ex.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1E-723 — Transmitindo, afim de ser tomado na consideração que lhe merecer, o telegrama em que o Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Oeste de Minas pede a interferência do ministério junto a S. Ex. no sentido de serem fornecidas passagens pela Estrada de Ferro Central do Brasil ao pessoal da Rede Mineira, de acordo com o decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933.

— A Sra. Antonieta Fleury de Barros:

N. 1E-725 — Pondo-a à disposição do gabinete, pelo prazo de 30 dias.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 1E-727 — Transmitindo, afim de que se digne tomar na consideração que lhe merecer, o requerimento em que Adão Madeira solicita providências no sentido de ser readmitido no seu antigo emprego no Departamento Nacional de Saúde Pública, Fundação Rockefeller.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Minas Gerais:

N. 1E-730 — Transmitindo, afim de ser tomado na consideração que lhe merecer, o telegrama em que a Associação Comercial de Alfenas pede a revisão do decreto que regula o horário do trabalho no comércio, para o fim de ser considerado o domingo como o dia de descanso obrigatório.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 1E-734 — Transmitindo, para que se digne tomar na consideração que lhe merecer, o memorial em que os operários da Repartição de Águas e Esgotos daquela capital, solicitam melhoria de salários.

— Reverendo monsenhor João Barros Uchôa:

N. 1E-735 — Convidando-o para, em substituição ao Dr. Guaraci de Albuquerque Souto Maior, exonerado, a pedido, fazer parte da comissão especial incumbida de resolver o dissídio verificado entre empregadores e empregados das Usinas de Cambaiba e Mineiros, no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Dr. Alvaro Ferreira da Silva Pinto:

N. 1E-736 — Convidando-o para, em substituição ao Dr. Guaraci de Albuquerque Souto Maior, exonerado, a pedido, fazer parte da comissão especial incumbida de resolver o dissídio verificado entre os empregados José Burla, Manuel Ribeiro e Amaro Moreira, de um lado e os empregadores Luiz Guaraná & Comp. de outro, no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1934

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

Offícios:

N. 2-E-709—Comunicando que, tendo a Companhia de Máquinas Keistone, sociedade anônima, requerido licença para importar uma máquina "Universal n. 10" para enrolamento de fios, de carretéis, meadas ou conicais, sobre tubos de papelão, o encarregado do expediente, por delegação do ministro, resolveu, por despacho de 20 do mês corrente, deferir o requerimento, em face das informações e parecer.

N. 2 E-710 — Comunicando que, tendo a Companhia Agrícola e Industrial Coruputuba, estabelecida com fábrica de papelão, em Pindamonhangaba, nesse Estado, requerido permissão para importar duas pequenas máquinas auxiliares para reduzir as folhas ou lâminas de celulose em pequenas partículas, o encarregado do expediente, por delegação do ministro, resolveu, por despacho de 20 do mês corrente, deferir o requerimento, em face das informações e parecer.

Ofício circular:

Aos Srs. diretores gerais e chefes de Serviços das repartições subordinadas a este ministério:

N. 2 E-712 — Comunicando, de ordem do Sr. encarregado do expediente, que tendo sido inaugurado na Chefatura de Polícia do Distrito Federal, um serviço de Press Policial que consiste na trans-

missão diária, às 20 horas, de informações de caráter oficial ou policial, podeis enviar à Diretoria Geral de Publicidade daquela chefatura, diariamente, até às 19 horas, quaisquer notas ou informações de interesse geral cuja divulgação julgardes oportuna.

Dia 23

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2 E-720 — Comunicando que, tendo a sociedade anônima Fiação para Malharia Indiana, estabelecida com fiação na capital desse Estado, requerido permissão para importar uma rocadeira para fazer rocas cruzadas, o Sr. encarregado do expediente, por delegação do ministro, resolveu, por despacho de 20 do mês corrente, deferir o requerimento, em face das informações e parecer.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2 E-721 — Comunicando que, tendo a sociedade anônima Cotonifício Gávea, requerido permissão para importar uma retorcadeira a anéis para fazer fios de fantasia, o Sr. encarregado do expediente, por delegação do ministro, resolveu, por despacho de 20 do mês corrente, deferir o requerimento, em face das informações e parecer.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2 E-722 — Comunicando que, tendo a Companhia de Máquinas Keistone, sociedade anônima, estabelecida na capital desse Estado, requerido para importar treze máquinas "Universal n. 10", para enrolamento de fios, carretéis, meadas ou conicais, sobre tubos de papelão, o Sr. encarregado do expediente, por delegação do ministro, resolveu, por despacho de 20 do mês corrente, deferir o requerimento, em face das informações e parecer.

N. 2 E-729 — Comunicando que, tendo a sociedade anônima Cotonifício Rodolfo Crespi, requerido licença para importar, da Itália, uma retorcadeira a anéis para fazer fios de fantasia, o Sr. encarregado do expediente, por delegação do ministro, resolveu, por despacho de 20 do mês corrente, deferir o requerimento, em face das informações e parecer.

Dia 24

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 2 E — 746 — Comunicando que tendo a Société Cottonnière Belge-Brésilienne, requerido licença para desembaraçar uma máquina para limpar resíduos de rolos de cardas, o Sr. encarregado do Expediente por delegação do ministro resolveu, por despacho de 21 do mês corrente, deferir o requerimento, em face das informações e parecer.

N. 2 E — 747 — Comunicando que tendo a Société Cottonnière Belge-Brésilienne requerido permissão para desembaraçar, nessa Alfândega, uma calandra de três cilindros para fricção leve, o Sr. encarregado do Expediente por delegação do ministro resolveu, por despacho de 21 do mês corrente, deferir o requerimento, em face das informações e parecer.

N. 2 E — 748 — Comunicando que, tendo R. Petersen & Comp. Ltda., requerido permissão para importar, por essa aduana, uma máquina espuladeira, modelo "S", bilateral, com 60 fusos, e

outra encruzatris, modelo "E", bilateral, com 120 fusos, o Sr. encarregado do Expediente por delegação do ministro resolveu, por despacho de 21 do mês corrente, deferir o requerimento, em face das informações e parecer.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Maceió:

N. 2 E — 749 — Comunicando que, tendo R. Petersen & Comp. Ltda., requerido permissão para importar, por essa aduana, uma máquina encruzatris de novo modelo de aletas, "M", de alta velocidade, com 24 fusos, bilateral, para encher bobinas para tinturaria e urdiadeiras, o Sr. encarregado do Expediente por delegação do ministro resolveu, por despacho de 21 do mês corrente, deferir o requerimento, em face das informações e parecer.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2 E — 750 — Comunicando que, tendo Henry Rogers Sons & Co. of Brasil, Limited, requerido licença para importar uma máquina secadeira vertical de 24 cilindros, o Sr. encarregado do Expediente por delegação do ministro resolveu, por despacho de 21 do mês corrente, deferir o requerimento, em face das informações e parecer.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Termos de verificação:

N. 247-F — Autuante, Antônio Bento; autuados, J. M. Maciel & Comp. — A firma autuada deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13, do decreto número 21.364, de 4 de abril de 1932.

N. 1.472 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Alípio Bastos Filho. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 158 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, A. F. de Matos. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 200\$, prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 217-F — Autuante, Humberto Ferrando; autuados, Artur de Sousa & Lopes. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 220-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Albino de Sousa Freire. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 222-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Pessoa & Soares. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 307-F — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuados, Osório Meneses & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 1.000\$, mínimo do art. 21, § 1º, letra a, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

N. 1.185 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, C. Alves & Ferreira. — As alegações da defesa não procedem. Imponho a multa de 100\$,

mínimo do art. 31, do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 119-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Sousa Torres & Sousa. — A firma autuada deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de 200\$, prevista no art. 26 do decreto número 23.104, de 19 de agosto de 1933.

N. 228-F-34 — Autuante, Eustórgio Vanderlei; autuados, Pinto Loja & Companhia. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um conto de réis (1.000\$), mínimo do art. 21, § 1º, letra A, do decreto n. 20.291, de 12.8.31.

N. 311-F — Autuante, Luiz Valente de Andrade; autuada, United States Steel Products Co. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29.10.32.

N. 361-F — Autuante, Paulo Burlamaqui de Melo; autuado, José Ferreira Martins. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29.10.32.

N. 324-F — Autuante, Bernardo César de Berredo Carneiro; autuado, A. Rodrigues. — Não procedem as alegações de defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29.10.32.

N. 316-F — Autuante, Vitor do Espírito Santo; autuados, Belinho & Ferreira. — Não são procedentes as alegações da defesa. Imponho a multa de um conto de réis (1.000\$), mínimo do art. 21, § 1º, letra A do decreto n. 20.291, de 12.8.31.

N. 341-F — Autuante, Messias José Teles; autuado, Francisco Teixeira. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 353-F — Autuante, Jaci Magalhães; autuados, Vidal Fernandes & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29.10.32.

N. 331-F — Autuante, Pedro José dos Santos; autuada, Companhia Sousa Cruz. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) mínimo do art. 31 do decreto número 22.033, de 29.10.32.

N. 486-33 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, José da Silva. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29.10.32.

N. 1.473 — Autuante, Jaci Magalhães; autuados, Oliveira & Filho. — Arquivase.

N. 447-F — Autuante, Jaci Magalhães; autuada, Atlantic Refining Company of Brasil. — Idem.

N. 383-F — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, André Guarnelete. — Idem.

N. 179-F — Autuante, Bernardo César de Berredo Carneiro; autuados, Francisco Garcia e Abílio Batista. — Arquivase.

N. 176-F — Autuante, Bernardo César de Berredo Carneiro; autuado, Antenor Fernandes Branco. — Idem.

N. 1.373 — Autuante, Messias José Teles; autuado, Luiz Moutinho. — Idem.

N. 2.344 — Autuante, Jacf Magalhães; autuados, M. Mucoum & Simões. — Idem.

Expediente da Primeira Secção

Dia 15 de fevereiro de 1934

(Em aditamento)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Telegrama n. 7 — Ao Dr. Niemeyer, respondendo sua consulta sobre a situação dos fornecedores, que estes estão sujeitos ao regime estabelecido pelo decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933.

Dia 22 de fevereiro de 1934

(Em aditamento)

Expediente do Sr. diretor geral:

Telegrama n. 8 — Ao inspetor regional do Trabalho no Estado do Maranhão, declarando, em resposta à sua consulta, que deve ser exigido o cumprimento do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933, cabendo à Agência do Banco do Brasil suprir a deficiência de empregados alegada.

Dia 26 de fevereiro de 1934

(Em aditamento)

Expediente do Sr. diretor geral:

Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro, dando por terminada a questão que moveu contra a Empresa concessionária do Casino Tabaes, por motivo da dispensa de dois seus associados. — Arquite-se, em face da informação.

Carlindo de Noronha, reclamando salário. — Exiba a carteira profissional, na forma do que preceitua o decreto n. 22.035.

José Bernardino, comunicando dispensa de empregados. — Não havendo reclamação, archive-se.

José Pinto Mendes, comunicando dispensa de empregado. — Arquite-se.

Norberto Nunes Siqueira, reclamando salário. — Exiba a carteira profissional.

Dia 27 de fevereiro de 1934

(Em aditamento)

Expediente do Sr. diretor geral:

Departamento Estadual do Trabalho, em São Paulo, comunicando que está providenciando sobre a reclamação de José Rodrigues. — Aguarde-se.

Souza Rodrigues & Costa, comunicando dispensa de empregado. — Arquite-se.

Dia 28 de fevereiro de 1934

(Em aditamento)

Expediente do Sr. diretor geral:

Telegrama n. 9 — Ao inspetor regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso, declarando, em resposta à sua consulta, que o decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, regula o trabalho dos empregados em farmácias, estando os empregados em drogarias sujeitos ao regime estabelecido pelo decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Companhia Cachoeira de Macacos, comunicando prolongamento de trabalho. — Arquite-se.

Di Giorgio, Azevedo & Comp., comunicando dispensa de empregado. — Arquite-se.

Correia Carvalho & Comp., comunicando dispensa de empregado. — Arquite-se.

Lojas Americanas S. A., comunicando prorrogação de expediente. — Arquite-se.

Empresa Almanak Laemert Ltd., remetendo relação de empregados. — Arquite-se.

Cardoso & Mota Ltd., comunicando que vão despedir um empregado. — Arquite-se.

Martins & Fernandes, comunicando que deram prazo de 30 dias a um seu empregado. — Arquite-se.

Cardoso & Mota, comunicando que vão despedir um outro empregado. — Arquite-se.

Dia 3 de março de 1934

Offícios:

N. 151 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma petição da firma Steele Matos & Companhia.

N. 152 — Ao inspetor regional do Trabalho no Estado do Espírito Santo, remetendo o processo D. N. T. 572, de 1934.

N. 153 — Ao inspetor regional do Trabalho em Minas Gerais, remetendo o processo D. N. T. 2.431, de 1934.

N. 154 — Ao inspetor regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, remetendo o processo D. N. T. 9.681, de 1933.

N. 155 — Ao inspetor regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo o processo D. N. T. 3.308, de 1933.

Expediente da 4ª secção

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes do Rio de Janeiro — Nesta. (Processo n. 3.047-34. — As alegações feitas não justificam a medida solicitada, nem qualquer intervenção por parte deste departamento. Arquite-se.

Rio, 26 de fevereiro de 1934.

Sindicato dos entregadores de jornais — Porto Alegre — Rio Grande do Sul. (Processos n. M-11.803-33). — As associações sindicais devem ser autônomas e se organizar por iniciativa própria dos profissionais. Nestes termos, deve o sindicato requerente proceder a nova assembleia, presidida pessoalmente por um profissional da classe para aprovação dos estatutos e eleição da diretoria, cuja ata deve ser remetida por cópia a este departamento, acompanhada dos demais documentos necessários, para os devidos fins. O requerente deve observar as disponibilidades do decreto 19.770, de 19 de março de 1931, que dispõe: "Quer na fundação e direção das instituições a que se refere o presente artigo, quer em defesa daqueles interesses perante o Governo, sempre por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, é vedada a interferência, sob qualquer pretexto, de pessoas estranhas as associações."

Rio, 28 de fevereiro de 1934. — A. Bandeira de Mello, diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho.

Dia 9 de fevereiro de 1934

Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Belém — Pará:

N. 4.262 — Dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, no processo da União dos Operários Estivadores.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Estivadores, Caravelas — Baía:

N. 4.263 — Em resposta ao ofício do mesmo, datado de 14 de novembro último, cientificando-o de que nenhum associado poderá assumir o exercício de qualquer dos cargos da administração sem ter sido, previamente, eleito, nas condições estatutais, chamando-lhe também a atenção para o que dispõe o artigo 16, e seus parágrafos, do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

— Ao presidente do Sindicato dos Retalhistas de Mossoró — Mossoró — Rio Grande do Sul:

N. 4.264 — Sobre irregularidades existentes no processo referente ao pedido de reconhecimento.

— Ao presidente do Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros — Nesta:

N. 4.265 — Solicitando a remessa da relação de nomes dos componentes da diretoria e conselho fiscal, com as especificações a que se refere o artigo 2º do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

— Ao presidente do Sindicato Unilativo Ferroviário da Central do Brasil — Nesta:

N. 4.266 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários na Fábrica de Papel do Distrito Federal:

N. 4.267 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Centro Musical — Nesta:

N. 4.268 — Para a substituição dos Srs. Sebastião Pimentel e Helmut Straub, membros da diretoria, eleitos em desacordo com a letra d, artigo 1º, do decreto n. 19.770.

Florianópolis, Santa Catarina:

— Ao inspetor Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, N. 4.269 — Solicitando a devolução do D. N. T. 2.683-33, enviado àquela Inspeção com o ofício n. 4/1.715.

— Ao diretor da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 4.270 — Juntamente com um requerimento do Sindicato dos Construtores de Pelotas cujo procurador é o Sr. Cyro Aranha, domiciliado à rua Beneditinos n. 28, nesta Capital, para o cumprimento da lei do selo.

— Ao Sr. Cyro Aranha — Nesta:

N. 4.271 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 às 17 horas.

Dia 14 de fevereiro de 1934

Ao delegado Especial da Segurança Pública e Social — Nesta:

N. 4.272 — Transmitindo em anexo e para os devidos fins, a relação dos sindicatos reconhecidos posteriormente a comunicação constante do ofício número 4/46, de 5 de janeiro último.

Dia 16

Ao presidente do Sindicato dos Estivadores — Antonina — Paraná:

N. 4.273 — Cientificando-o de que as eleições para cargos dirigentes devem ser realizadas sempre na data fixada nos estatutos aprovados por este Ministério, devendo enviar, com as especificações a que se refere o artigo 2º do decreto n. 19.770, imediatamente após as eleições, os nomes dos eleitos.

— Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

— Ao delegado Especial do Trabalho — São Paulo:

— Aos inspetores Regionais nos Estados de São Paulo, Estado do Rio, Maranhão, Amazonas, Pernambuco, Piauí, Ceará, Sergipe, Rio Grande do Sul e Espírito Santo:

N. 4.274 — Em aditamento ao ofício circular n. 4/37, de 5 de janeiro último, transmitindo a relação dos sindicatos reconhecidos posteriormente aos constantes daquela comunicação.

— Ao Dr. Afonso Costa, diretor geral da Diretoria Geral do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 4.275 — Em aditamento ao ofício n. 4/52, de 8 de janeiro último, transmitindo em anexo, a relação dos sindicatos reconhecidos posteriormente àquela comunicação.

— Ao diretor geral da Diretoria de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Nesta:

N. 4.276 — Remetendo, para os devidos fins, o quadro demonstrativo das importâncias cobradas pela Recebedoria do Distrito Federal, como taxa de sindicalização, em janeiro último.

— Ao presidente do Centro Musical — São Paulo:

N. 4.277 — Para as necessárias providências junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, afim de ser devolvido o requerimento do mesmo, enviado com o ofício n. 4/1.134, de 28 de agosto último, deste Departamento.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — São Paulo — Capital:

N. 4.278 — Sobre o mesmo assunto. Ao diretor da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 4.279 — Juntamente com a petição de José Alfredo dos Santos, associado da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, para o cumprimento da lei do selo.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente de 19 de fevereiro de 1934

Offícios:

N. 284 — Ao Sr. Wolfgang A. Schmidt, caixa postal n. 2.576, S. Paulo — Informando sobre publicações deste departamento.

N. 285 — Ao Sr. inspetor do Serviço de Plantas Têxteis do Ministério da Agricultura, Pernambuco — Enviando publicações pedidas.

N. 286 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Enviando o processo n. 250 da 3ª seção deste departamento para a respectiva revalidação de selo.

N. 287 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, Tesouro Nacional — Enviando o processo n. 87.928-33, de 20 de janeiro último.

Dia 20

N. 288 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores — Enviando documentos do arquivo do adido comercial Deoclécio de Campos.

N. 289 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, nesta — Enviando o ponto dos funcionários desta diretoria geral.

N. 290 — Ao Sr. diretor geral do De-

partamento Nacional de Saúde Pública — Sobre prorrogação de licença.

N. 291 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional — Relativo a adiantamentos para despesas deste departamento.

Dia 21

N. 292 — Ao Sr. inspetor da Alfândega da cidade do Salvador, Bahia — Com referência a marcas de exportação depositadas neste departamento.

N. 293 — Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado do Espírito Santo — Reclamando o ofício n. 183, de 23 de janeiro último dessa secretaria.

N. 294 — Aos Srs. Esteves & Sá, Rio Grande do Sul — Enviando o certificado e 3ª via da marca de exportação depositada neste departamento.

N. 295 — Aos Srs. Carlos Osteruack & Comp., Paraná — Sobre o mesmo assunto.

N. 296 — Ao Sr. inspetor da Mesa de Rendas de Antonina, Paraná — Enviando a marca de exportação apresentada pela firma Carlos Osteruack & Comp. e depositada neste departamento.

N. 297 — Ao Sr. inspetor da Mesa de Rendas de Antonina, Paraná — Sobre o mesmo assunto com a firma Elias Zacarias dos Santos.

N. 298 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de S. Francisco, Paraná — Sobre o mesmo assunto com a mesma firma.

N. 299 — Ao Sr. coronel Julião Freire Esteves, M. D. presidente da Comissão de Reabastecimento do Distrito Federal — Apresentando o 3º oficial deste departamento, bacharel Euclides Gaudie Ley.

N. 300 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá, Paraná — Enviando o exemplar da marca de exportação apresentada pela firma Carlos Osteruack & Comp., depositada neste departamento.

N. 301 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Sobre o mesmo assunto com a firma Odilo Tavares de Almeida Alves.

Departamento Nacional do Povoamento

Dia 21 de fevereiro de 1934

Circular n. 1 — Transcrevo a circular n. 2-C-365, de 10 do corrente mês, da Diretoria Geral de Contabilidade.

Idêntico: Aos inspetores regionais, ao diretor da Ilha das Flores, ao chefe de Santa Cruz e ao chefe de São Bento:

— Ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

N. 598 — Restitue a portaria que contrata o senhor engenheiro Fernando Barata Ribeiro, para servir como topógrafo.

N. 599 — Submete a cópia do telegrama em que o inspetor regional no Estado do Paraná propõe a elevação do salário mensal do farmacêutico do núcleo "Cândido de Abreu".

— Ao senhor diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 600 — Solicita providências no sentido de ser paga, a folha proveniente de salários a que fizeram jus os mensalistas contratados desta Diretoria Geral.

— Ao senhor diretor secretário, do Tribunal de Contas:

N. 601 — Remete a segunda via do conhecimento de serviço n. 227, em favor da The Leopoldina Railway Company.

— Ao senhor superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 602 — Comunica que para o pagamento das despesas com o transporte de pessoal, colonos e suas bagagens, foi empenhada por estimativa a quantia de 5:000\$000.

— Ao senhor diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 603 — Remete a terceira via do conhecimento de serviço n. 227, em favor da The Leopoldina Railway Company.

— Ao senhor encarregado do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 604 — Envia o relatório apresentado pelo engenheiro Luiz Joaquim da Costa Leite que foi incumbido, de estudar as possibilidades da colonização no Vale do Rio São Francisco.

— Ao chefe da comissão fundadora do Centro Agrícola de Santa Cruz:

N. 605 — Solicita providências no sentido de ser fornecido a esta Diretoria Geral, o exercício de Aristides Vicente e Manuel Lopes Vieira.

— Ao Sr. inspetor regional no 15º distrito.

N. 606 — Relativo ao ofício solicitando a instalação de armazéns para o fornecimento de víveres aos colonos.

N. 607 — Transmite a 1ª via da cópia do termo de baixa n. 11, referente à inutilização de material.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 608 — Transmite as fórmulas que deverão ser preenchidas pelos auxiliares de 2ª classe Edgar Guimarães do Vale e Luciano Reis Monteiro Tapajós.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 609 — Remete as folhas de correções para a publicação da Almanaque do Pessoal deste ministério.

N. 610 — Remete a 3ª via da conta da Rêde Mineira de Vição, cujo pagamento foi requisitado.

N. 611 — Restitue o processo sob número 53-R-33, em que a Rêde Mineira de Vição, requer o pagamento de contas na importância de 5:258\$800.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola de "Santa Cruz".

N. 612 — Transmite a fórmula que deverá ser preenchida pelo desenhista Aristides Visconti.

— Ao engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento".

N. 613 — Transmite a fórmula que deverá ser preenchida pelo inspetor sanitário Dr. Manuel Joaquim Cavalcanti Albuquerque.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento".

N. 614 — Transmite a portaria que contrata o Sr. Hercílio Dias da Mota, para servir como escrivão.

Dia 22

Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 615 — Comunica que o engenheiro Luiz Joaquim da Costa Leite, que acaba

de fazer um estudo sobre as possibilidades de colonização do vale do rio São Francisco, solicita permissão para fazer uma conferência sobre o assunto.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 616 — Remete a segunda via da conta da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, cujo pagamento foi requesitado.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 617 — Solicita providências no sentido de ser devolvido o processo D.N.P. 2.013, 2.618, 3.079 e 5.684, de 1933.

— Ao Sr. Alberto Silva, rua General Câmara, n. 198, nesta:

N. 618 — Tendo sido aceita a proposta feita para a compra do gado existente no Núcleo Colonial São Bento, solicita o comparecimento a esta diretoria geral, dentro de cinco dias.

— Ao Sr. inspetor federal de Imigração no porto de Santos:

N. 619 — Relativamente ao objeto do telegrama n. 4, declara que a diretoria geral nada tem a acrescentar às instruções e respostas às consultas sobre assunto de desembarque de imigrantes.

A respeito de dúvidas sobre o valor de certidões de termos de fiança ou responsabilidade, para efeito de desembarque de imigrantes, deverá proceder de acordo com o que determina o decreto n. 22.453, de 10 de fevereiro de 1934, publicado pela terceira vez no *Diário Oficial* de 13 de maio do mesmo ano, que extinguiu esse processo.

Sendo o serviço de imigração dos portos de alçada exclusivamente federal, somente seus funcionários podem resolver os casos que se apresentam durante seu seguimento, de acordo com a legislação em vigor.

— Ao Sr. inspetor regional da 14.ª Inspeção:

N. 620 — Relativamente à solicitação de transporte, por parte da Companhia Comércio e Construções, de 100 trabalhadores para o Estado de Mato Grosso, destinados às obras ali em execução pela referida empresa, cabe-me declarar-vos que ao departamento não compete o fornecimento de tais passagens.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial São Bento:

N. 621 — Recomenda apressar e remeter o projeto definitivo e as especificações para concorrência do abastecimento d'água.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 622 — Comunica que foi requisitado à Comissão Central de Compras o material pedido.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 23 de fevereiro de 1934

Recurso:

N. 768-33 — Recorrente, Miguel Cesário de Araújo; recorrida, Caixa da E. F. Goiás. — Deferido o pedido de vista.

Processos:

N. 4.459-33 — Companhia Leopoldina Railway, remetendo cópia do inquérito administrativo instaurado contra Deoclécio Silva. — Oficie-se ao acusado marcando o prazo de dez dias para

apresentação dos documentos, conforme requer a Procuradoria Geral.

N. 11.481-33 — Júlio Cardador e Domingos Benedetti, reclamando contra a Empresa Pereira Carneiro & Companhia Limitada. — A vista do parecer, indefiro a petição de fls. 24, prossiga-se.

Dia 27

Recursos:

N. 654-32 — Recorrente, Leopoldo José da Rocha; recorrida, Caixa da City Improvements C.º Ltd. — Não tendo o recurso intentado para o senhor ministro do Trabalho, pela recorrida, efeito suspensivo, levante a seção técnica o cálculo da aposentadoria do recorrente na forma do acórdão de 9-2-33.

N. 706-27 — Recorrente, Júlio Geminiani; recorrida, São Paulo Railway C.º — Notifique a respectiva Caixa que deve incorporar em seu patrimônio a importância da multa paga pela empresa.

N. 397-34 — União dos Operários Estivadores, consultando sobre sua inclusão no Instituto dos Marítimos. — Oficie-se a União, para que promova sua pretensão perante o Instituto e se não se conformar com a decisão, recorra para este Conselho, em grau de recurso.

N. 7.268-32 — Cassiano Branco Moreira, reclamando contra a The Rio de Janeiro Light & Power C.º (pedido de certidão feito pela empresa). — Certifique, nos termos do parecer da Procuradoria Geral.

N. 10.120-33 — Cândida Augusta Rodrigues, reclama contra a Caixa das Companhias Light, J. Botânico e S. A. do Gás. — Arquive-se, dando conhecimento a reclamante do parecer da Procuradoria Geral.

N. 10.724-33 — Caixa das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense, consultando sobre apuração de tempo de serviço. — Oficie-se a Caixa que, em face do dispositivo expresso do parágrafo único do artigo 28, decreto n. 20.465, não é possível ser aceita a sugestão da Caixa no sentido de ser feita prova de tempo de serviço com atestados de dois companheiros do interessado e examinados estes atestados por uma comissão especial.

N. 14.799-33 — Caixa da E. F. Bragança, consultando sobre contagem de tempo de serviço. — Telegrafe-se a Caixa para que decida a questão originariamente, propondo em seguida, recurso para este Conselho.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1934

Presidente, Fernandes Couto. — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernando Couto, os deputados Teixeira, Leite, Burlamaqui, Bráulio, Eugênio e o diretor da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Faltando, com causa justificada o deputado Porto.

Expediente:

Conyite da redação de "O Globo", para as exéquias em homenagem à memória do rei Alberto I.

Requerimentos:

De Os Armazens Gerais Mc. Kinlay S. A., para o arquivamento da ata de

assembléa extraordinária (reencetamento das operações comerciais). — Deferido.

De A Companhia Nacional e Importadora, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (aumento de capital). — Cumpra-se a exigência.

De Bachur & Gomes, C. Mayer & Companhia, Colégio Rio de Janeiro Limitada, Preynoffer & Almeida, Fábrica de Espelhos Cruz de Malta Limitada, Marques Vidal & Brito Limitada, Polto & Rouvière Limitada, Santos, Afonso & Comp., Santos & Silva, Schatz & Yablowsky Limitada, Sociedade Franco Brasileira de Filmes Limitada, para arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Ferreira & Correia, Sociedade OMS do Distrito Federal, Adelino Moreira & Silva, Pimentel & Gonçalves, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Alnorma Sociedade Máquinas Limitada, Arlindo, Lima & Santos; J. E. Carreiro & Comp. Limitada, Lino Pimentel & Comp. Limitada, Mina Timbutuva Sociedade Limitada, Parrófia, Gonçalves & Comp., para arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Baron & Albano, Cacambó & Companhia, Irmãos Ignarra & Comp., Jorge & Dias, J. Lopes & Comp., Limitada, Martins & Barroso, S. rito & Irmão, Salas & Zeilune, Zeni & Calvo, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De A. Rocha & Sousa Limitada, Empresa Teatral Jardel Jercolis Limitada, A. Dias Ferreira & Comp., Carnasciali & Comp., Limitada, Carolino Gomes & Comp.

De Piro & Bragal Limitada, Emilio de Azevedo, Emilia Pacheco Aires, Francisco Vieira Matos Júnior, Fischer & Rabelo, Gomes & Freire Limitada, Gabriel Santos & Comp., H. C. Carpinetti & Comp. Limitada, João de Borba Fagundes, J. Furtado & Comp. Limitada, Jacob Strizewsky, Manuel Correia de Sousa, Martins, Cortez & Comp., Oacy Porfírio, A. Galvão & Comp., Limitada, Pano & Silva Limitada, Pereira, Pinheiro & Comp., Simoni & Superchi, Silva & Bernardino, Scalera & Comp., Salatiel & Aboab, Sales Pupo & Comp., U. Santana, Varela & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Luiz Waknin, Antônio Ribeiro Filho, Continental Publicidade Limitada, Antônio Bichada, Atílio Scorza, Ildelfonso Leitão, Deutschmann, Leal & Comp., Limitada, Parteira & Santos, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Franklin Silva Araújo, pedindo nomeação do Sr. Dr. Fernando Alexander, para traduzir um documento da língua húngara. — Sim, mediante portaria é compromisso.

De Osvaldo de Abreu Fialho, pedindo nomeação de tradutor "ad-hoc" do idioma tchecoslovaco. — Sim, mediante portaria é compromisso.

De Herberg Vilela & Comp., pedindo registro de um documento. — Registre-se.

De Frutuoso Maia, pedindo registro de cedência de interesse. — Registre-se.

De Emilia Pacheco Airesa, pedindo registro da autorização para comercial dada pelo seu marido. — Registre-se.

De Eurico Lynch de Albuquerque e Melo, pedindo nomeação para preposto do Sr. José Rodrigues Leite. — Sim, passe-se edital e portaria.

De Hórcio de Castro Baía, pedindo nomeação de agente de leilões. — Aguarde-se vaga.

De N. A. Silva, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De J. M. Macedo, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De José Aires Pinto, A. Ferreira Leitão, João Otero Secane, Antônio Gonçalves de Sousa, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Luiz Paulino Xavier, para o registro de sua firma. — Cumpra a exigência.

De J. C. Gonçalves, para o cancelamento de sua firma. — Cumpra a exigência.

Contratos:

De C. Meyer & Comp., firma composta dos sócios solidários, Carlos Meyer e Antônio Sacramento Fernandes, para o comércio de peixe defumado etc., à rua do Couto n. 526, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Da Fábrica de Espelhos Cruz de Malta Limitada, firma composta dos sócios solidários, José dos Santos e Santos Seabra & Comp. Limitada, para o comércio de gravação, espelhagem, etc., à rua Senador Pompeu n. 45, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Freyhoffer & Almeida, firma composta dos sócios solidários Alberto Freyhoffer e Manuel Pinto de Almeida, para o comércio de escultura e serviços de estuque em geral, à avenida Eptácio Pessoa n. 78, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Santos & Silva, firma composta dos sócios solidários, Joaquim Gomes dos Santos e Antônio Pereira da Silva, para o comércio de serralheiro, à rua Alves de Brito n. 5, com capital de 6:500\$, prazo indeterminado.

De Marques Vidal & Brito Limitada, firma composta dos sócios solidários, José Marques Vidal e Ernani Xavier de Brito, para o comércio de farmácia, à rua Coronel Rangel n. 450-A, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Santos, Afonso & Comp., firma composta dos sócios solidários, Manuel dos Santos, Afonso dos Santos e dos sócios de indústria, Valdemar Ferreira Machado, para o comércio de botiquim, à rua Barão do Bom Retiro n. 20, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Bachur & Gomes, firma composta dos sócios solidários, Luiz José Gomes e Elias Bachur, para o comércio de tecidos de malha, à rua Senhor dos Passos n. 271, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Schätz & Yablonsky Limitada, firma composta dos sócios solidários, Abraham Chartz e Abraham Moysés Yablonsky, para o comércio de oficina de estufos, à rua Senador Euzébio número 111, com o capital de 7:000\$, prazo indeterminado.

Da Sociedade Franco Brasileira de Filmes Limitada, firma composta dos sócios solidários, Chahoud Diuana, Maurice Misk e Jean Geammal, para o comércio de filmes, com o capital de réis 200:000\$, prazo indeterminado.

De Polto & Rouviere Limitada, firma composta dos sócios solidários Edmundo Henrique Rouviere e Emilio Polto, para o comércio de importação, exportação, etc., à rua Duvivier n. 42 com o capital de 100:000\$, prazo 3 anos.

Do Colégio Rio de Janeiro Limitada, firma composta dos sócios solidários, Manvial de Sampaio, João Augusto da Fonseca e Silva e Joaquim Caetano Pinto para o comércio de compra e venda de livros, à rua Nascimento Silva n. 55, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Parrota, Gonçalves & Comp., alterando o cláusula quarta.

De J. E. Carreiro & Comp., Limitada, retira-se o sócio Ceferino Gondar, recebendo a importância de 200:000\$, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Arlindo, Lima & Santos, retira-se o sócio Arlindo João, recebendo a importância de 3:000\$, continuando a sociedade com os demais sócios sob a firma Lima & Santos.

De Alnorma Sociedade Máquinas Limitada, o capital social fica elevado, a 130:000\$000.

De Lino Pimentel & Comp. Limitada, o capital social fica elevado a 300:000\$.

De Mina Timbutuiva Sociedade Limitada, são admitidos como sócios os Srs. Dr. Guilherme Leão de Moura e Dr. Jorge Buenos Monteiro.

Distratos:

De S. Brito & Irmão, retira-se o sócio, Ernesto de Sousa Brito, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Manuel de Sousa Brito, na importância de 5:000\$000.

De Jorge & Dias, retira-se o sócio Mário Pereira Jorge, recebendo a importância de 10:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio José Alves da Costa, na importância de 10:000\$000.

De Irmãos Ignarra & Comp., retiram-se os sócios, Silvério Ignarra Sobrinho, Cristiano Baehy Pinto, Newton de Barros Ignarra, Oto de Barros Ignarra e Silvério Ignarra Filho, nada recebendo os sócios.

De Saias & Zeiture, retira-se o sócio Moise Saias, recebendo a importância de 1:972\$300, ficando com o ativo e passivo o sócio Moisés Zeiture, na importância de 1:972\$300.

De Zeni & Calvo, retira-se o sócio Joseph Calvo, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Armando Zeni, na importância de 6:344\$500.

De Martins & Barroso, retira-se o sócio João Martins, recebendo a importância de 10:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Elpidio Barroso, na importância de 10:000\$000.

De Baron & Albano, retira-se o sócio Albano Regasso, recebendo a importância de 8:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Roberto Baron, na importância de 8:000\$000.

De Cacambo & Comp., retira-se o sócio Ernani Xavier de Brito, recebendo a importância de 9:000\$000, ficando com o ativo e passivo, o sócio Emanuel Sacambo de Azevedo, na importância de 21:000\$000.

De J. Lopes & Comp. Ltda., retiram-se os sócios José Correia Lopes, José Correia Lopes Júnior e Antônio Correia Lopes, nada recebendo os sócios.

Firmas individuais:

De U. Santana, para o comércio de transportes de mercadorias e agência de despachos terrestres e marítimos, a rua Santo n. 97, com capital de 80:000\$000.

De Manuel Correia de Sousa, para o comércio de secos e molhados, a rua Coronel Leitão n. 59, com capital de réis 10:000\$000.

De Jacob Strizewsky, para o comércio de peles cruas, cortadas, etc., a rua Almirante Tamandaré n. 68, com capital de 10:000\$000.

De Emilia Pacheco Airoso, para o comércio de hotel, a rua do Catete n. 196, com o capital de 85:000\$000.

De Emilio de Azevedo, para o comércio de comissões e consignações, a avenida Rio Branco ns. 87-91, com o capital de 20:000\$000.

De Francisco Vieira Matos Júnior, para o comércio de açougue, a rua Garcia D'Avila n. 67, com capital de 20:000\$.

De João de Borba Fagundes, para o comércio de açougue, a rua Silva Rabelo n. 67, com o capital de 5:000\$000.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 28 de fevereiro de 1934

Carteira hipotecária:

São convidados a comparecer até o dia 5 do mês próximo vindouro as seguintes pessoas:

Carlos Domício de Oliveira Toledo.
Onofre da Silva.
Antônio da Costa.
Ruth Teixeira Dias.
Mário Medeiros.
João Guimarães.
Sílvio Freitas Rodrigues de Vasconcelos.
Dr. Otavio Angelo da Veiga.
Adriualdo de Almeida Cardia.
Henrique Pereira Pinto Machado.
Edino Virgílio de Carvalho.
Antônio de Maia Santos.
Adolfo Soares.
Durval Marcenal de Lacerda.
Antônio Orozimbo Soares Dutra.
Antônio Tré Ramos.
Mário Morais Rio Soares.
Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Oscar Pires Salgado.
Umbelino Guedes de Melo.
Habilitação a pecúlio:
N. 1.656 — Contribuinte Manuel Gonçalves. — Pague-se.

Expediente de 1 de março de 1934

Habilitações a pecúlios:

N. 1.926 — Contr., Francisco Mano. — Autorizo o pagamento do pecúlio, na forma da decisão de fls. 25, depois de reconhecidas as letras e firmas do sub-tabelecimento de fls. 28.
N. 1.523 — Contra., Oscar Pereira. — Pague-se.
N. 1.926 — Contr., Francisco Mano. — Idem.

Faturas:

Lino & Comp. Ltda.
Américo Ferreira.
Casa Sano.
Afonso & Romero.
Manuel de Sá.
V. Alves de Oliveira.
Cofermat.
Veiga & Comp.

Garage Imperador.
Silva, Costa & Comp.
Afonso & Romero.
Companhia Nacional de Cimento Portland.

— Paguem-se.

Habilitações a pecúlios:

N. 2.104 F.93 — Contr., Eudino Carlos Carpenter.

N. 2.069 — Contr., Manuel Damásio de Santana.

N. 1.744 — Contr., João Cardoso Alves.

N. 1.935 — Contr., Pedro Vieira Coutinho.

N. 1.962 — Contr., Júlio Durski.

N. 2.017 — Contr., Antônio dos Passos Miranda Filho.

N. 2.088 — Contr., Asdrúbal Furtado Brandão.

— Cumpram-se as decisões do Conselho.

Inscrição a pecúlio:

N. 5.577 — Contr., Almerinda Silva.
— Cumpra-se a decisão do Conselho.

Processos:

N. 221 "C" 33 — Funeral e luto 239 — Artur Pires. — Cumpra-se a decisão do Conselho.

Ns. 9 e 87 "M" 34 — Req., Maria Adelaide Wilson. — Cumpra-se a decisão do Conselho.

Portaria n. 8-29, de 28-2-1934:

Havendo o Sr. diretor da Despesa Pública, em resposta ao ofício n. 8-109, desta direção, informado que "por conveniência dos serviços daquela diretoria, com a antecipação dos pagamentos dos meses de fevereiro expirante e março próximo futuro, não podiam ser aceitas consignações para os referidos meses", determino ao Sr. contador seja, durante o corrente mês, suspensa a expedição de memoranda de averbações na Diretoria da Despesa Pública e outras repartições que vierem a adotar o mesmo critério.

Ata da assembléia de concorrentes á construção de duzentas casas, na "Vila Operária Previdência", em Bemfica.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União á

Avenida Rio Branco número trinta e nove, presentes os senhores Aristides Casado, diretor do mesmo instituto; Pedro Paulo da Rocha, João Ortiz e Orlando de Penaforte Caldas, respectivamente, contador, engenheiro-chefe e primeiro escriptorário do mesmo instituto e os senhores representantes das firmas, Sociedade Anônima Construtora Comercial do Brasil, A Construtora Manuel Pereira Limitada, Armando Rodrigues Brandão, Mário Moreira, Brandão Magalhães e Companhia Limitada, Carlos Porto e Caio Moacir Limitada, Companhia Americana Territorial Construtora Limitada, Companhia Construtora Pederneiras Sociedade Anônima, Companhia Comércio e Construções, Freire e Sodré, Calixto Ferreira e Carvalho e Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções, realizou-se a assembléia de concorrentes á construção de duzentas casas na "Vila Operária Previdência", em Bemfica, para a abertura de propostas, de acordo com o edital publicado nas edições do *Diário Oficial* de um, dois e tres de fevereiro corrente. Às quatorze horas e quinze minutos, assume a presidência o senhor Aristides Casado, diretor do Instituto, que, depois de verificar estarem presentes todos os concorrentes habilitados pela caução a que se refere o supra mencionado edital, declara que, preliminarmente, deseja consultar a assembléia, sobre se tem alguma restrição a respeito do edital e especificações, não só em relação á sua clareza, como sobre a interpretação que se lhe possa dar. Feita a consulta, todos os presentes são acordes em afirmar que nenhuma dúvida têm sobre a clareza e interpretação, não só do edital, como das especificações que o acompanham. Declara, então, o senhor presidente que, para boa marcha dos trabalhos da assembléia e no intuito de cercar da máxima clareza o concorrência, antes da abertura das propostas, deverão os presentes exhibir o recibo da caução, o que é feito mediante entrega ao senhor presidente e conferencia em presença de todos. A seguir, são abertas e lidas, em voz alta, uma por uma, todas as propostas que, por determinação do senhor presidente, são por todos rubricadas. Terminada a leitura das propostas, o senhor Caio Moacir pede a palavra para declarar que, da leitura das propostas que acaba de ouvir, pôde verificar que as firmas Brandão Magalhães e Companhia Limitada, Mário Moreira, A. Construtora Manuel Ferreira Limitada e Calixto Ferreira e Carvalho nas suas propostas deixaram de cumprir as exigências do edital, uma vez que não declararam o tipo de

imperbeabilização a empregar, parecendo-lhe, assim, que as firmas ficam fora do edital, para o que pede a atenção do senhor presidente. O representante da Sociedade Anônima Construtora Comercial do Brasil, declara que subscrive as restrições feitas pelo senhor Caio Moacir. O Sr. presidente declara que, oportunamente, serão tomadas em consideração, para estudo, as ponderações que lhe acabam de ser oferecidas. O representante de Brandão Magalhães e Companhia Limitada, diz que confia no criterio com que serão apreciadas pelo senhor presidente as restrições, no tocante á firma que representa. O Sr. presidente esclarece que fará organizar, imediatamente um quadro de preços relativos ás casas a construir e constantes das propostas que acabam de ser lidas, o qual ficará á disposição dos presentes, a partir de tres de março próximo vindouro. Declara mais que, dentro de dez dias, espera fazer publicar no *Diário Oficial*, o quadro comparativo que decidirá da concorrência. Por ultimo, o senhor presidente se congratula com a assembléia pelo ambiente de cordialidade em que transcorreram os trabalhos. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás quinze horas e quarenta e cinco minutos. E, eu, Orlando de Penaforte Caldas, servido de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos senhores Aristides Casado, Pedro Paulo da Rocha e João Ortiz, respectivamente, diretor, contador, o engenheiro chefe, do instituto e por mim subscrita. — *Aristides Casado.* — *Pedro Paulo da Rocha.* — *João Ortiz.* — *Orlando de Penaforte Caldas.*

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo, recebeu os seguintes telegramas:

Rio, 2 — A Associação Comercial do Rio de Janeiro, agradece o decreto concedendo anistia para as multas de alguns impostos em atraso, medida que atende em parte os desejos dos contribuintes. Atenciosas saudações. — *Pedro Vivaqua*, presidente.

Manaus, 2 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, regressando da Capital da República, onde fui tratar de interesses do Estado, reassumi ontem a interventoria do Estado. Atenciosas saudações. — *Nelson Melo*, interventor.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 4 de março de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 4 às 18 horas do dia 5

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Ameaçador, passando a instável; chuvas. Temperatura : Muito fresca e ligeira ascensão de dia. Ventos : De sul a leste, sujeito a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Ameaçador, passando a instável; chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador, com chuvas. Temperatura : Noite fresca e ligeira ascensão de dia, salvo a leste, onde será estável de dia.

Estados do Sul — Tempo : Instável com chuvas até parte Santa Catarina e bom com nebulosidade no resto da zona, instabilizando-se, porém, a oeste e sul do Rio Grande. Temperatura : Em ascensão. Ventos : De sueste a nordeste, com rajadas bastante frescas, no extremo sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 3 às 14 horas do dia 4

O tempo decorreu ameaçador à noite e entre instável e ameaçador de dia, com chuvas fortes à noite. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 26.9 e mínima 20.9, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.9 e mínima 26.5, respectivamente, até às 12 horas e às 1 hora e 6 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul, com rajadas muito frescas, atingindo a maior 16.7 do sueste às 21 horas e 40 minutos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 4 de março de 1934										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luís (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goianna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravelas	63.1	2 1	28	2	C	0	5b	Tranq.	I	31	21	1	I	B	lo
Belo Horizonte	62.6	1.8	23	1	SE	2	9a	—	B	28	19	0	B	B	B
Teófilo Otoni	59.0	1.0	28	1	E	5	2a	—	B	34	22	0	B	B	B
Januária.....	60.8	1.7	26	-2	NE	2	5b	—	B	32	20	0	B	B	B
São Lourenço (X)....															
Cambuquira	64.1	—	17	—	SE	2	9b	—	Mo	28	16	37	I	Aot	Ao
Passa Quatro.....	62.7	—	19	—	N	2	9b	—	I	23	16	3	B	Ao	Ao
Poços de Caldas	60.8	1.6	19	-1	NE	2	9e	—	I	26	16	13	I	Ao	Ao
Juiz de Fora.....	63.6	1.6	21	-1	S	2	5b	—	I	29	18	4	I	Ao	Ao
Goiás	60.3	-2.8	24	-2	C	0	9b	—	I	24	20	0	I	lo	I
Catalão	60.1	—	22	—	EE	2	5a	—	B	29	18	14	B	Aot	Aot
Cuiabá	760.3	0.6	23	-3	N	2	9b	—	Mo	34	22	4	At	I	Aot
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X)															
Vitória	63.6	1.7	28	0	C	0	5b	Tranq.	I	29	22	2	I	I	lo
C. Itapemirim	64.5	1.6	25	1	C	0	2a	—	B	28	21	0	I	I	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 4 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.3	0.9	22	-1	W	2	9b	Chão	M ☉	26	20	40	I	lo	Ao
Campos.....	63.7	1.5	23	5	N	2	9b	—	I	29	21	2	I	I	lo
Friburgo.....	63.1	1.9	21	-1	C	0	9b	—	I	24	17	2	B	I	lo
Petropolis (X).....	63.7	1.1	21	-1	C	0	9b	—	I	27	18	4	I	Ao	Ao
Rezende.....	63.9	1.5	20	-1	N	2	9b	—	I	24	16	4	lo	lo	Ao
Terezopolis.....	63.9	1.4	23	-1	SW	2	9b	P. vgs.	I	28	22	4	I	lo	lo
Cabo Frio.....	64.1	0.6	22	-1	N	2	9b	Chão	M ☉	25	20	73	Ao	Ao	lo
Angra dos Reis.....	63.0	0.2	22	—	NE	5	5a	—	B	25	15	—	I	I	I
S. Paulo.....	64.0	0.7	25	1	C	0	5b	Tranq.	B	25	19	64	Ao	Ao	Ao
Santos.....	63.4	-0.1	20	1	SE	2	5b	—	I	28	14	0	I	I	I
Ribeirão Preto (X).....	62.1	-0.3	24	4	E	2	9b	—	I	27	15	0	I	I	B
S. C. do Pinhal.....	64.1	0.9	22	0	E	2	2a	—	B	28	16	0	I	I	B
Faxina.....	63.6	-0.6	17	2	C	0	9b	—	I	20	15	1	I	I	A ☉
Campinas.....	65.1	-0.8	20	1	C	0	2b	Tranq.	B	23	18	9	A ☉	A ☉	lo
Campos do Jordão (X).....	63.2	0.2	18	1	E	2	2a	—	B	22	14	0	B	B	B
Curitiba.....	63.9	-0.4	17	2	C	0	5a	—	B	24	14	0	B	B	B
Paranaguá.....	64.9	-0.3	20	0	SW	2	9b	Chão	lo	23	19	2	I	I	lo
Guarapuava.....	60.2	—	19	—	S	2	0	—	B	26	15	0	B	B	B
Palmas.....	65.1	-1.2	21	3	C	0	0	—	B	26	17	0	B	B	B
Florianópolis (X).....	61.8	-3.5	19	0	E	2	0	—	B	29	18	0	B	B	B
Lages (X).....	64.2	-1.7	23	4	N	2	5b	—	I	26	15	0	B	B	B
Herval Novo (X).....	65.2	-1.4	20	2	N	4	2a	—	B	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	64.0	—	22	—	N	2	2a	—	B	—	—	—	—	—	—
Xanxerê.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Goiás e Cuiabá com 34° C.

A temperatura mínima verificou-se em Rio Branco com 13° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom, após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O chuva; T, trovoadas; ☂, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiros; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 3 às 9 horas do dia 4

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas, sendo que fortes em alguns pontos do Estado do Rio. A's 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas fracas, esparsas. A temperatura foi instável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande do Sul e instável, com chuvas esparsas, nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e nos demais Estados apresentava-se com alternativas de incerto e bom. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande do Sul e foi estável nos demais Estados. Os ventos predominaram de leste, fracos. Não é feita a sinopse de Santa Catarina, devido à falta de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	24.6	—	25.8	28.6	(X) 25.6	—	—	—	—	27.6	25.4	—
Mínima.....	17.8	—	20.0	19.0	20.7	—	—	—	—	20.1	19.7	—
Chuva.....	—	—	52.5	118.6	37.3	—	—	—	—	26.0	20.1	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 3:			Rio Paraíba do Sul — Dia 4:		
Esperança (X).....			Guararema.....	2.70	0.02
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	1.65	-0.11
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	2.12	-0.04
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	3.16	-0.02
Manaus (X).....			Guaratinguetá.....	3.70	0.07
Porto Velho (X).....			Rezende.....	1.48	0.12
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa.....	2.74	0.34
Parintins (X).....	4.97	0.04	Barra do Pirai.....	2.53	-0.32
Obidos.....			Paraíba do Sul.....	1.92	-0.22
Santarém (X).....			Anta.....	2.47	0.09
P. Nacional (X).....			Porto Novo.....	1.95	0.32
Carolina.....	—	—	S. Fidélis.....	3.60	0.36
Bóia Vista (X).....			Campos.....	8.06	-0.17
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 4:		
Conc.º Arag.º.....	4.00	0.01	Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel (X).....			Aquidabán (X).....		
Humaitá (X).....			Indaial (X).....		
Maués (X).....			Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante.....	2.80	0.20	Blumenau (X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....		
Arumanduba (X).....			Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 4:		
Rio S. Francisco — Dia 4:			Arassuaí.....	1.76	0.06
Pirapóra.....	0.90	-0.04	Barra Pontal.....	1.92	0.32
S. Francisco (X).....			Itinga.....	2.30	0.20
Januária.....	2.00	0.32	Itaobim.....	1.65	0.00
Carinhanha (X).....			São Pedro.....	2.05	0.00
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 3:		
Barra do Rio Grande (X).....			Três Lagoas.....	2.75	0.00
Remanso (X).....			Pres. Epitácio.....	3.45	-0.03
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguaçu (X).....		
Piranhas (X).....			Guaiabá.....	6.68	0.12
Propriá (X).....			S. Luis Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 3 — Subindo em Obidos, Major Amarante e Conceição do Araguaia.

Rio São Francisco — Dia 4 — Continuará em ascensão entre Rio Branco e São Francisco e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 4 — Continuará em ascensão entre São Fidélis e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 4 — Não é feita a tendência, devido á falta absoluta de informações meteorológicas.

Rios Belmonte Pardo — Dia 4 — Estacionário em Itáobim e S. Pedro. Subindo nas demais estações.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 3 — Estacionário em Três Lagoas. Baixando em P. Epitácio e subindo em Culabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		100	550	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Offinda (X).....	9.30									
Macéio (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	NNW 4	N 4	NE 3	NE 5	—	—	—	—	1.670 ms.
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitória (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 2	SW 2	WNW 4	NW 5	NW 4	NNW 3	—	—	3 150 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21.00									
Santos (X).....	9.30	E 1	E 3	ENE 6	—	—	—	—	—	1 350 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (X).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NNE 3	N 5	NW 5	N 5	NNW 5	NNE 1	W 1	WSW 5	9.750 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 21 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	\$785
Sobre Itália.....	—	1\$025
Sobre Alemanha.....	—	4\$730
Sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (papel).....	—	—
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$780
Sobre Espanha.....	—	1\$625
Sobre Suíça.....	—	3\$855
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tchecoslováquia.....	—	\$490
Sobre Nova York.....	—	11\$820
Sobre Montevideu.....	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$500
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	8\$025
Sobre Japão.....	—	3\$750
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Libra esterlina (moeda metálica).....	114\$200
Escudo (papel).....	\$730
Lira (papel).....	1\$270
Dólar (papel).....	14\$900

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 5 % miudas.....	820\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	835\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	836\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	830\$000

Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930).....	504\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	1:008\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	1:012\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, nom....	150\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port....	165\$500
Apólices empréstimo municipal de 1917, port....	161\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port (decreto n. 1.535).....	182\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	193\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	194\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	180\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port....	193\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.....	690\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, port. (decreto n. 9.716).....	870\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %....	513\$000
Apólices do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	1:035\$000

Ações de bancos:

Banco do Brasil.....	392\$000
----------------------	----------

Ações de companhias:

Companhia Antártica Paulista.....	170\$000
Companhia Tecidos Esperança.....	190\$000
Companhia Luz Steárica.....	231\$000

Debentures:

Sociedade Anônima Fábrica de Sedas Santa Helena.....	160\$000
Companhia Manufatora Fluminense.....	205\$000

Vendas por alvará:

14 apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	194\$000
50 Companhia Industrial Mineira.....	10\$000
225 Companhia Melhoramentos de São Paulo.....	82\$000
7 Companhia Antártica Paulista.....	170\$000
500 Companhia Luz Steárica.....	231\$000
40 debentures S. A. Fábrica de Sedas Santa Helena.....	160\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro 5 de março de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 5 de março de 1934

Mercado a termo

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias
Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Sacas
Março	17\$700	17\$450	17\$900	17\$700	15.000
Abril	18\$000	17\$800	18\$300	18\$150	
Maió	18\$300	18\$100	18\$400	18\$350	
Junho	S/venda	18\$025	18\$400	18\$300	
Julho	18\$200	17\$925	18\$100	18\$175	
Agosto	18\$150	17\$875	18\$250	17\$975	
Vendas	9.000	6.000			

Mercado: abertura e fechamento, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7. 17\$500 por 10 quilos.

Mercado sustentado.

Vendas, 2.458 sacas.

O síndico, *Bento Dias Pereira*.**MERCADO DISPONÍVEL**

Movimento do dia 3

Café

	Saca-
Entradas	10.345
Saídas	10.003
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existência	630.301
Mercado calmo.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	18\$700
Tipo 4	18\$400
Tipo 5	18\$109
Tipo 6	17\$800
Tipo 7	17\$500
Tipo 8	17\$200

Açúcar

	Sacos
Entradas	1.000
Saídas	6.126
Existência	111.330

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	—	51\$000
C. amarelo	44\$500 a	45\$500
Mascavinho	Nominal	
Mascavo	34\$000 a	35\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Saídas	682
Existência	7.022

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$500 a 42\$000
Tipo 4	40\$500 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

Paulista:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

O síndico, *Bento Dias Pereira*.**RENDAS PÚBLICAS****Recebedoria do Distrito Federal**Comparação da renda
Geral Exclusiva depósitos

Arrecadada de 1 a 3 de março de 1934	1.853.438\$600	1.844.590\$400
Em 5 de março de 1934	484.039\$600	481.824\$100

Total	2.337.478\$200	2.326.414\$500
Em igual período de 1933	2.438.492\$000	2.433.320\$400

Diferença para menos em 1934	101.013\$800	106.905\$900
--	--------------	--------------

Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 5 de março de 1934	309.574.151\$600	300.249.755\$600
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro)	248.652.153\$400	236.534.190\$500

Diferença para mais em 1934	60.921.998\$200	63.685.565\$100
---------------------------------------	-----------------	-----------------

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadado de 1 de março de 1934	524.679\$100
Em 2 de março de 1934	838.663\$400

Total 1.363.342\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 de março de 1934	523.636\$100
Em 2 de março de 1934	837.209\$300

Total 1.360.845\$400

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadado de 1 de março de 1934	524.679\$100
Arrecadada de 1 de março de 1934	523.639\$100

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias Em papel
-------	-----------------------

Receita do dia:

3 de março de 1933	1.089.425\$600
3 de março de 1934	441.888\$900

Receita mensal:

De 1 de março a 3 de março de 1933	2.442.624\$700
De 1 de março a 3 de março de 1934	1.236.904\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	1.794.279\$900
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 3 de março de 1933	61.290.406\$900
De 2 de janeiro a 3 de março de 1934	62.367.586\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	1.077.179\$400
---	----------------

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

DIRETORIA DO ENSINO AGRONÔMICO

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o estabelecido no art. 1º da portaria, de 24 de fevereiro de 1934, do Sr. ministro da Agricultura, que prorroga a época de inscrição para os exames vestibulares, ficam abertas, na Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, na praia Vermelha, as inscrições para exames vestibulares de matemática, elementar (álgebra, geometria e trigonometria) e história natural (botânica e zoologia), até o dia 15 de março corrente.

Os candidatos deverão apresentar certificado de aprovação no quinto ano de ginásio fiscalizado, atestado de que não sofra de moléstia contagiosa, atestado de vacina, certidão de idade, provando ter mais de 16 e menos de 25 anos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.
— *Fernando de Souza*, escriturário da Escola Nacional de Agronomia.

PATRONATO AGRÍCOLA "VENCESLAU BRAZ"

Edital n. 1

Em virtude do despacho do Sr. encarregado do expediente da Agricultura, em processo n. 160/34, da Diretoria do Ensino Agronômico, faço público que, da data da publicação do presente a 8 (oito) dias, o porteiro-contínuo deste Patronato, trará, às 9 horas da manhã, no recinto do estabelecimento, a público prego de venda e arrematação a quem mais der acima dos preços de avaliação abaixo discriminados, os seguintes animais: Um cavalo, de nome "Napoleão", avaliado em 20\$000; um boi carreiro, de nome "Turbante", avaliado em réis 150\$000; um touro, de nome "Galante", avaliado em 100\$000; uma vaca, de nome "Negrinha", avaliada em 100\$000; um novilho, de nome "Veludo", avaliado em 100\$000; cujos lances serão pagos em dinheiro corrente, e no ato, e os animais entregues imediatamente. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o Sr. Diretor mandou passar o presente, que será publicado no *Diário Oficial* da União e afixado na porta principal do estabelecimento.

Secretaria do Patronato Agrícola "Venceslau Braz", Caxambu, 1 de março de 1934. — *Domiciano N. Noronha Sá*, escriturário.

Visto. — *A. de Padua*, diretor.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES TÉCNICOS DA DIRETORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário*

Oficial, de 16 de fevereiro do corrente ano, á pagina 3.287.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1934.
— *A. Caminha Filho*, diretor geral, inquirido.

Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro

CONCORRÊNCIA

Chamo a atenção dos senhores interessados, para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial*, n. 47, de 26 do mês de fevereiro corrente, para fornecimento a esta Escola de material de consumo habitual, constante da relação geral, que acompanhou o referido edital.

Diretoria da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, 19 de fevereiro de 1934. — *Polycarpo Ribeiro*, pelo escritório.

Visto. — *Esmeraldo Coelho*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do senhor contra-almirante diretor geral, faço público que está aberta na Divisão do Pessoal Civil deste Arsenal, a inscrição, por espaço de dez dias, a contar da data deste edital, para o preenchimento de duas vagas de operários de quarta classe da oficina de forjas.

Este concurso, consoante as disposições regulamentares, obziga as seguintes condições:

1.ª Certidão de idade em que prove ter mais de 21 anos.

2.ª Ser reservista ou estar, por meio próprio, desobrigado do serviço militar.

3.ª Atestado de vacina da D. G. de Saúde Pública.

4.ª Folha corrida.

Quaisquer informações serão prestadas aos senhores candidatos na Divisão do Pessoal Civil, das 11 as 15 horas, exceto aos sábados.

Secretaria, em 1 de março de 1934.
— *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, no exercício de secretário.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministério se faz público que foi concedido *exequatur* à nomeação do senhor Luiz de Castro e Almeida Mendes Norton de Matos, para o cargo de consul-adjunto ao Consulado Geral de Portugal, nesta cidade.

Rio de Janeiro — Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores, em 3 de março de 1934. — *Maurício Nabuco*, secretário geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

De ordem do senhor ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, durante o prazo de 60 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secretaria de Estado sugestões acerca do ante-projeto de decreto que regula a duração do trabalho rural, o qual se encontra na secção de expediente desta secretaria em o número de hoje do *Diário Oficial*.

Diretoria Geral de Expediente, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em 3 de fevereiro de 1934. — *Afonso Costa*, diretor geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE LEILOEIRO

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 25 do mês próximo passado, faço público que foi nomeado para o cargo de preposto do leiloeiro Eurico Lynch de Albuquerque e Melo, o Sr. José Rodrigues Leite, conforme requereu o referido leiloeiro.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 5 de março de 1934.
— *Carlos Torres de Oliveira*, 2º oficial.
— Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Caixa de Amortização

Edital n. 1

Torno público que, se tendo extraído as apólices da Dívida Pública, tipo Uniformizadas, de conto de réis, cada uma, ns. 32.592 a 32.601, juros de 5 % ao ano, inscritas com cláusula de "inalienáveis", em nome de dona Ana Borges de Oliveira Ramos, casada com João Alves de Oliveira Ramos, ambos falecidos, novos títulos serão expedidos se, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não houver reclamação em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934.
— *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-juiz das rendas federais em "Taubaté", no Estado de São Paulo, Antônio Marcondes Camargo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 29.572\$986, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 5 de julho de 1924 a 26 de novembro de 1930, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que fo-

rem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

23:359\$298, de saldo a menos recolhido em novembro de 1930;

5:696\$966, de percentagens a mais retiradas em 1924;

189\$741, de percentagens a mais retiradas em 1927;

251\$981, de percentagens a mais retiradas em 1928;

75\$000, de gratificação provisória (Lira), indevidamente recebida.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de fevereiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. inspetor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação, junto a esta Diretoria, devendo para esse fim dirigir-se a Secretaria:

N. 1.475, de 1934 — *Rodrigo Otávio Guimarães Menezes*, rua de São José n. 36.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1932:

E 7.547, Araripe — *Zelinda Kelly de Alencar*, rua Delgado de Carvalho n. 32.

E 16.873, Azevedo — *Joaquim Ferreira Soares*, rua da Misericórdia n. 28.

E 33.434, Barbosa — *Nelson de Castro*, rua Barata Ribeiro n. 48.

E 1.313, Braga — *Benjamin*, rua Buenos Aires n. 77-1º andar.

E 34.274, Braga — *Tereza Gomes de Serqueira*, rua Copacabana n. 1.056.

E 8.190, Brasil Júnior — *João Cândido*, rua Jardim Botânico n. 102, casa número 2.

E 29.717, Calvet — *José de Paiva Magalhães*, rua 1º de Março n. 84.

E 5.121, Carvalhal — *Jovina Jorge de*, rua Raimundo Correia n. 27.

E 11.619, Castelo Branco — *Dário Tito*, rua Derbi Club n. 10.

E 27.990, Castro — *João José de (Dr.)*, rua Haddock Lobo n. 279.

E 8.754, Chame — *Elias*, rua Prudente de Moraes n. 357.

E 38.022, Costa — *Carlos Tailor da Fonseca*, avenida Central n. 91-3º andar.

E 22.745, Dietrich — *Henrique*, rua Paim Pamplona n. 39-Sampaio.

E 3.334, Duque Estrada — *Augusto da Cunha*, rua Miguel Angelo n. 545.

E 31.187, Duque Estrada — *Firmino C.*, Banco do Brasil.

E 7.813, Gomes — *Ernesto Augusto de Oliveira*, rua Camarista Meyer n. 9.

E 6.303, Kohn — *Isidoro E.*, rua André Cavalcante n. 112.

E 16.914, Machado — *Carlos Antônio*, rua Visconde de Santa Isabel n. 224.

E 34.886, Machado Júnior — *Francisco Marcondes*, rua da Passagem n. 104.

E 13.084, Marcelo — *Júlio Antunes*, rua Garibaldi n. 43.

E 7.889, Mendonça — *Florianio Bittencourt Bouguy de*, rua 18 de Outubro n. 103.

E 3.184, Mourão — *Manuel Gouvêa*, rua Maia Lacerda n. 15.

E 14.620, Oliveira — *J. Adil*, Escola de Aviação Militar.

Exercício de 1932:

Suplemento:

E 32.158, Barbosa — *Luiz Dantas de Paiva*, Estrada R. Grande, Jacarépaguá.

E 6.259, Cardoso — *Joaquim Francisco*, rua Itapirú n. 409-A.

E 16.133, Carqueija — *Maria Deolinda de Andrade*, rua 24 de Maio n. 73, Rocha.

E 13.380, Carvalho — *Pedro de Sousa*, rua Barão de Petrópolis n. 140.

E 5.919, Castilho — *Luiz Cláudio de*, rua Barão de Mesquita n. 179.

E 21.360, Cavalcanti — *Eponina de Sousa Ferreira*, rua Visconde de Ouro Preto n. 46.

E 28.742, Correia — *Antônio Francisco*, rua Gonçalves Dias n. 32.

1.614, Costa — *Augusto Caetano da*, rua dos Andradas ns. 54 e 56.

E 24.804, Costa — *Elisiário Malta da (Dr.)*, rua B. de Itapagipe n. 91.

E 13.858, Dabdab — *Elias Kalil*, rua da Alfândega n. 335.

E 7.110, Date — *William Mercer*, rua Ministro Viv. de Castro n. 116.

A 578, Deutscmann Wilhelm, rua Petrópolis n. 102.

E 15.472, Donnell — *Robert Mc.*, rua Marechal Floriano n. 168.

E 20.634, Evetts — *Edgard*, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

E 13.552, Ferreira — *João Afonso de Sousa*, avenida Pasteur n. 459.

B 7.014, Galvão — *Benjamin Franklin Ramiz*, rua Araújo Gondim n. 20.

A 317, Giraldez — *José Veiga*, rua Buenos Aires n. 44.

E 22.650, Gomes — *Manuel Henriques*, rua Santos Titara n. 133.

E 6.868, Gusmão — *Saúl de (Dr.)*, rua Morales de Los Rios, 15.

E 23.969, Leal Sobrinho — *Carlos*, rua Uruguaiana n. 116.

E 4.876, Lima — *Alzir Mendes Rodrigues*, Estrada Páu Ferro n. 68.

E 11.286, Magalhães — *Benjamin Augusto*, rua Bandeirantes n. 13.

E 11.656, Magalhães — *João de*, rua do Matoso n. 72.

E 4.895, Magalhães — *Raimundo Ferreira Pinto de*, rua Pedro Américo número 47.

E 14.946, Meacham — *Edwin Vicent*, rua do Ouvidor n. 100.

E 5.712, Melo — *J. Carlos*, rua Xavier da Silveira n. 101.

E 5.055, Niobey — *Domingos Alberto (Dr.)*, rua Marquês de Olinda n. 25.

A 409, Miranda — *Renato Rocha*, praça Floriano ns. 31 [39, 2º andar.

A 693, Moorby — *J. Howard*, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.

E 13.725, Nunes — *Durval Custódio*, avenida dos Democráticos n. 1.327.

E 29.303, Oliveira — *Clara Ziese de*, rua Mariz e Barros n. 467.

E 15.709, Oliveira — *Delfina Alves de*, rua Conde de Bomfim n. 789.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Diretoria dentro do prazo de dez dias, contados das datas de 7 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. diretor.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, no despacho de 9 de fevereiro de 1934, exarado no processo n. 88.308, de 1933, faço público, a quem interessar possa, que no dia 12 de março do corrente ano, às 15 horas, serão recebidos na Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro os concorrentes que deverão apresentar as propostas em três vias iguais, em envelopes fechados sendo a primeiro via devidamente selada, com um selo federal de \$8000 e um de Educação, de \$200, todas datadas, assinadas e rubricadas, não podendo conter rasuras, entrelinhas ou emendas, mencionando por extenso e em algarismos o preço oferecido pelo motor, impréstável, "Dodge Curtiss", n. 2.365, de 90 H. P., que se acha nas oficinas da Polícia Marítima (Mortona), sita à Praia do Cajú sem número.

Apresentarão, ao mesmo tempo, recibo de caução de cem mil réis (100\$000), feita em moeda corrente, no Tesouro Nacional, de acordo com as condições que se seguem.

O presente edital consta da venda, livre e desembaraçada de qualquer onus, do aludido motor que faz parte integrante do presente edital.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, sendo lavrada uma ata, na qual se consignará todo o ocorrido, sendo encerrada pela comissão encarregada, designada para esse fim.

Depois de feito o julgamento das propostas, serão restituídas as cauções, mediante requerimento, exceto a do concorrente aceito, que deverá depositar a importância necessária para completar a soma do preço oferecido pelo motor.

O motor objeto desta concorrência, será vendido no local onde se acha, correndo por conta do concorrente todas as despesas de remoção e transporte, sendo-lhe, dado o prazo de três dias úteis, a contar da data marcada para o início da remoção, para retirada do mesmo.

No caso do proponente escolhido não comparecer no prazo de três dias, a contar da data do convite a ele dirigido para esse fim, publicado no jornal oficial, perderá o direito à caução.

Não será tomada em consideração a proposta que estiver fora das bases do presente edital, que constar do oferecimento de aumento sobre a melhor proposta, que não declarar sujeitar-se o proponente às cláusulas estabelecidas no presente edital e ao estatuto no Código de Contabilidade.

O diretor se reserva o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também o de rejeitar qualquer uma delas, sem caber o direito de indenização de espécie alguma aos proponentes.

No caso de duas ou mais propostas iguais, terá preferência a do proponente que fizer maior oferta sobre o preço oferecido na concorrência. Verificando-se novo empate, a preferência será determinada pela sorte.

Nenhuma proposta poderá ser inferior à importância de oitocentos mil réis (800\$000).

O motor poderá ser visto no local acima indicado.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-diretoria, em 23 de fevereiro de 1934. — Eusebio Naylor, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 111

Pelo presente fica intimada a firma Jacob Vidal Faroy, estabelecida à rua Buenos Aires n. 299, desta cidade do

Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 349, de 27 de abril de 1933, instaurado nesta repartição por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 5 de março de 1934. — Ant. de L. Samp. Barreto, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 112

Auto de infração n. 67, de 1933

Pelo presente fica intimada a firma Helena Guerra, estabelecida à rua do Ouvidor n. 54, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$000, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recebedoria, 5 de março de 1934. — Ant. de L. Samp. Barreto, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 113

Auto de infração n. 60, de 1933

Pelo presente fica intimada a firma Antônio Borges da Costa, estabelecida à rua Léo n. 77, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:000\$ de multa e a revalidação devida, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recebedoria, 5 de março de 1934. — Ant. de L. Samp. Barreto, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 114

Auto de infração n. 20/1933.

Pelo presente edital fica intimada a firma José Augusto Pereira de Sousa, à rua dos Coqueiros n. 5, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$000, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 5 de março de 1934. — Antonio de L. Samp. Barreto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 115

Pelo presente, fica intimada a firma Pedro Pereira Cabral, estabelecida, à rua Benedito Hipólito n. 75, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 451, de 17 de maio de 1933, instaurado nesta repartição, por infração do regulamento junto ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 5 de março de 1934. — O sub-diretor, Ant. de L. Samp. Barreto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 116

Auto de infração n. 104/1933.

Pelo presente edital fica intimada a firma Antônio Mantaleão, à rua Gonzaga Bastos n. 184, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:000\$000, multa e revalidação devida, correspondente na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta recebedoria, no prazo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 6º e 7º do decreto número 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 5 de março de 1934. — Ant. de L. Samp. Barreto, sub-diretor

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compra do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágrafos e das cláusulas gerais e especiais adefronte transcritas, em sua sede, à avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Edital n. 234.437

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 12-3-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas e 30 minutos.

Prazo de entrega: 20 de março do ano corrente.

Para entrega à rua Paulo de Frontin n. 98

(Inspetoria de Águas e Esgotos):

1. Tubo de ferro galvanizado, com luva, de 4 1/2", metro 2.500
2. Tubo de ferro galvanizado, com luva, de 2", metro 2.000

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

(Vide condições gerais Edital n. 234.437)

Edital n. 904.718

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 12-3-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas.

Prazo de entrega: 20 de março do ano corrente.

Para entrega no 2º Almojarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, estação Marítima (E. F. C. B.).

Para a 3ª Divisão

(1º trimestre de 1934)

1. Grupo Diesel Elétrico Oerlikon, tipo 3-A, de 1,8 KW, 115 volts, 15,5 ampères e 1.750 R. P. M., com reostato de regulação de voltagem a mão, tipo R-3 e quadro de instrumento, um
2. Máquina de escrever elétrica, marca "Mercedes", carro de 60 centímetros, uma..... 1

(As especificações acima, são cópia exatas das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Para melhor julgamento das propostas, a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

2º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, tipo, fabricante, procedência, e principais características do material proposto e apresentar catálogos, folhas de catálogo devidamente autenticados, etc., com detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas.

(Vide condições gerais abaixo.)

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.º As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na portaria da C. C. C.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3.º Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2.ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4.º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiais relativas a cada coleta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, se assim julgar conveniente.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6.º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais, e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referências editais 112.358, (automóvel ord), 419.509 (material de limpeza), 419.510 (material de limpeza), 419.511 (sabão), 705.191 (log line), 708.095 (baterias de acumuladores), 903.391 (papel áspero e assetinado em bobinas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 1 de março de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência editais:

- 103.107-8 (equipamento de laboratório: Microscópio, condensador, aparelho para luz polarizada, etc.)
 703.075-Z (zarcão),
 703.098-Z (cimento),
 704.257 (cimento),
 720.075 (equipamento de laboratório: Viscosímetro, aparelho para dosagem de parafina, etc.).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que os editais de concorrência, supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135 loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência — Edital 419.470 (drogas).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral que resolveu anular a concorrência referente ao edital supramencionado publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro de 1934, a paginas 3.280, de acordo com — o direito que lhe confere a cláusula 13ª do mesmo edital.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 103.107-8 (equipamento de laboratório: Microscópio, condensador, etc.).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que no edital de concorrência, supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1934.

Onde se lê: no item 5:

Micrômetro ocular Leitz, n. 5.670, segundo Ramsden, com tambor, etc.

Deve-se ler:

Micrômetro ocular Leitz, n. 5.670, segundo Ramsden, com tambor, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 720.075 (equipamento de laboratório: viscosímetro, aparelho para dosagem da parafina, etc.).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que no edital de concorrência, supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1934.

Onde se lê:

(no item 2):
 ...com termômetro de -30 a -100° C. Figura 1.587, etc.

Deve-se ler:

...com termômetro de -30 a + 100° C. Figura 1.587, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 419.513 (areia e cimento)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 2 de março de 1934:

Onde se lê: no princípio do edital:

Propostas para dia 12-3-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Deve-se ler:

Propostas para dia 12-3-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 30 minutos.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria da Aviação****QUINTO REGIMENTO DE AVIAÇÃO****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA****Edital n. 2**

Previne-se aos interessados que o Conselho de Administração deste regimento abriu concorrência administrativa permanente para o corrente ano de 1934, constando o respectivo edital, na íntegra, no *Diário Oficial*, de 3 de março, páginas 4.362 e 4.373.

Quartel no Baciaheri, em Curitiba, 3 de março de 1933. — Edgard Freitas, capitão almoxarife-pagador.

Primeira Brigada de Artilharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 4.294, do *Diário Oficial*, de 2 de março corrente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ**

Rua Venina n. A 2 — Penha

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento que foram alistados, na semana de 12 a 17 do corrente mês e ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

Número de ordem — Nomes — Filiação

1. Alberto, filho de Maria Peres de Siqueira.
2. Aldeides, filho de Antônio Emílio Pinheiro e Maria Garcia Pinheiro.
3. Alfredo, filho de Eduardo de Oliveira e Flauzina da Silva.
4. Angelo, filho de Antônio Bertão e Otília Bertão.
5. Antônio, filho de Antônio Augusto da Silveira e Filomena J. C. Almeida.
6. Artulino, filho de Leonor Teixeira Fernandes.
7. Cláudio de Almeida Catanho, filho de Hermínio de Almeida Catanho e Noêmia de A. Catanho.
8. David de Campos, filho de Américo Desidério Ramos e Maria R. de Jesus.
9. Euclides, filho de Frutuoso Gandra e Ana C. de Moura.
10. Felizardo, filho de Laura Vieira Gonçalves.
11. João, filho de Francisco da Silva e Eliza Lopes da Silva.
12. José, filho de Vergínia de Oliveira.
13. Mário, filho de João Reinaldo Alves e Guiomar Lopes.
14. Nelson, filho de Manuel Ferreira de Menezes e Tereza de Menezes.
15. Silvino André, filho de Procópio André e Rita André.

Classe de 1910

1. Mário Barbosa Marques, filho de João Ferreira Marques Filho.

Classe de 1908

1. Alberto Ribeiro Araújo da Silva, filho de João Ribeiro Coutinho da Silva.
2. Albino de Freitas Gomes, filho de Francisco José de Freitas Gomes.
3. Itamar Costa, filho de Deocleciano Costa.
4. Luiz Pechanha, filho de Antenor Jorge Pechanha.

Classe de 1907

1. Antônio de Sousa Ferreira, filho de Antônio de Sousa.
2. João Carlos Teixeira, filho de Maria Miquelina da Conceição.

Classe de 1906

1. Jorge da Silva Nunes, filho de Marcelino José da Silva Nunes.

Classe de 1905

1. José Joaquim dos Santos, filho de Ambrósio Joaquim dos Santos.
2. Valdemiro Ferreira Alvim, filho de Justiniano Augusto Ferreira.

Classe de 1904

1. Alfredo Ferreira, filho de Alfredo Ferreira da Neiga.

Classe de 1898

1. Josias César Lotola, filho de Paulo César Lotola.

Classe de 1896

1. Manuel Teixeira Pontes, filho de José André de Pontes.

Classe de 1895

1. Alvaro Afonso Canenê, filho de Inácia Leopoldina da Silva.

Classe de 1892

1. Francisco Martins Gonçalves, filho de Antônio de Moraes.

Classe de 1889

1. Paulo da Cruz Lobo, filho de Francisco José Lobo Júnior.

Junta do 20º Distrito de Alistamento Militar, em 26 de fevereiro de 1934. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO**

Rua Barata Ribeiro n. 383, Copacabana

Relação dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 19 a 24 do corrente:

Classe de 1912

1. Erata, filho de Albano Assosiação Seixas e Crisdipes Dias.

Classe de 1911

2. Alvim, filho de Alfredo Cândido de Miranda e Olívia Pompeu de Miranda.
3. Evilásio, filho de Alzefredo Jaques Ourique e Maria do Carmo Sarate.
4. Manuel, filho de Vicência Maria da Conceição.
5. Pedro, filho de Antônio Pereira dos Santos e Isabel Francisca do Prado.
6. Vitor, filho de Américo Marques Bacelar e Maria da Glória Bacelar.
7. Valtter, filho de Carlos Alberto Gonçalves Guimarães e Júlia Level Guimarães.

Classe de 1910

8. Alair, filho de Sadoc Ferreira de Sousa e Eliza Dias de Sousa.
9. Herminas, filho de Artur José Falcão e Flávia Almeida Falcão.
10. José, filho de Joyino de Oliveira e Verá Cruz de Oliveira.

Classe de 1909

11. Claudionor, filho de Graciliano Inácio dos Santos e Maria Isabel dos Santos.
12. Célio, filho de Rodolfo Vilano Machado e Francisca Villanova Machado.
13. Lauro, filho de Alberto de Almeida Santos e Maria da Glória Peixoto de Almeida Santos.
14. Ronaldo, filho de Antônio José Ferreira e Izaurina Jones Ferreira.
15. Romeu, filho de José Maria Franasso Serrano e Jovita Arieira Serrano.

Classe de 1908

16. José, filho de Maria Pastoura Feitosa e Silvino Alves Feitosa.

Classe de 1907

17. Daniel, filho de Antônio Portela e Clotilde da Silva Portela.
18. Ismael, filho de Estandislauro Bento Sanco e Antônia Inácia da Conceição.
19. José, filho de Vitoriano Bezerra e Maria Lobão Bezerra.

Classe de 1906

20. Miguel, filho de Júlio Ferreira Brandão e Alice Ferreira Brandão.
21. Raul, filho de Cândido Pucciorelli e Amália Cavinato.
22. Sebastião, filho de José Osias de Paulo Homem e Antônia Lucena da Mota.

Classe de 1905

23. Henrique, filho de Roque Ibás e Basília Rueda.
24. Isaltino, filho de Estandislauro Nunes e Custódia de Andrade.
25. José, filho de Antônio Batista de Carvalho e Josefa Ave-lina de Carvalho.
26. José, filho de Antônio Pinto Nunes e Luiza Pinto Nunes.
27. Jaudir, filho de José Salema e Hermelinda Moreira Salema.
28. Mário, filho de Antônio Manhães de Andrade e Paula Manhães de Andrade.
29. Thiers, filho de Marçal Nogueira de Farias e Adelaide Reni Dias de Moura.

Classe de 1904

29. José, filho de Manuel de Almeida e Marina de Almeida.
30. José, filho de José Francisco da Silva e Ana Cavalcanti de Albuquerque e Silva.
31. Manuel, filho de: Ignora o nome de seus pais e avós.
32. Mário, filho de Francelina Galdina Piaba.

Classe de 1903

33. Décio, filho de Carlos Américo Brandão e Constância Adelaide Brandão.
34. Gondêncio, filho de Fortunato Teodorico Soares e Ana Cândida Soares.
35. João, filho de Américo Salgado Passado e Adélia Salgado Passado.
36. Joaquim, filho de Cosme Negro Monte e Idalina Maria da Conceição.
37. José, filho de Virgílio Fontes Pimenta e Feliciano Alves Bezerra Pimenta.
38. Luiz, filho de José Augusto Serpa e Ana Eliza Serpa.
39. Pascoal, filho de Júlio de Barros e Anna de Barros.
40. Raimundo, filho de Benito Satiro de Mello e Sofia de Sousa Melo.
41. Sebastião, filho de Felix Gonzaga Braveza de Oliveira e Adélia Lucena de Oliveira.

Classe de 1901

42. Gastão, filho de Viríssimo Joaquim Pacheco e Macela Alaine Pacheco.

Classe de 1900

43. Antônio, filho de Joaquim da Silva Veloso e Joaquina da Silva Veloso.
44. Júlio, filho de Manuel Martinho de Oliveira e Margarida Martinho da Cruz.
45. Manuel, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira e Ana Maria de Oliveira.
46. Raul, filho de Pedro de Able e Maria Emília de Able.

Classe de 1899

47. Clemente, filho de Prisco Inácio da Silva e Gabriela da Silva.
48. Renato, filho de Reinaldo Areia de Miranda e Malvina Bezerra de Miranda.

Classe de 1898

49. Antenor, filho de Francisco de Paula Vieira e Estelina Vieira.
50. João, filho de João Rodrigues da Silva e Margarida Rodrigues da Silva.
51. Joaquim, filho de Manuel Macário Ferreira e Virgínia Maria da Conceição.
51. Joaquim, filho de Felix Leon Savari e Leontina Savari.

Classe de 1897

52. Jairo, filho de Emílio Rodrigues Soares e Maria Joanna Menezes.
53. Waldemar, filho de Carlos Alberto Corrêa e Leopoldina Cunha Corrêa.

Classe de 1896

54. José, filho de João Simplicio de Miranda e Ursulina da Conceição.
55. Paulo, filho de José Pinto Guimarães e Zulmira Pinto Guimarães.

Classe de 1894

56. Horácio, filho de Afonso Martins Saldanha e Júlia de Carvalho Martins Saldanha.

Classe de 1895

57. Alvaro, filho de Lourenço Oliveira e Maria Augusta Vaz Carvalho Oliveira.
58. Manuel, filho de Antônio Caminha Muniz e Maria Meireles Muniz.
59. Martiano, filho de Felipe José de Sousa e Maria de Sousa.
60. Ponciano, filho de José da Purificação dos Santos e Angélica Salgado dos Santos.
61. Waldemar, filho de Luiz Afonso Oliveira e Deolinda Brito Oliveira.

Classe de 1892

62. Alberto, filho de Justino Rodrigues da Silveira e Adelaide Porto da Silveira.
63. Angelo, filho de Vitor Ferreira de Sousa e Maria Ferreira de Sousa.
64. Bartolomeu, filho de João Evangelista Moreira e Flora da Conceição.

Classe de 1891

65. Alvaro, filho de J. Felipe de Assunção e Benvida da Conceição.

Classe de 1890

66. Eugênio, filho de Eugênio Manuel e Rosa Neves Marçal.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1934. — José Francisco dos Santos. 2º tenente com delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO
Rua Jardim Botânico n. 187

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta de 19 a 28 do corrente:

Classe de 1910

Lourival Moureira, filho de João Moureira.

Classe de 1915

Paulo, filho de José Russo e Rosa Romano.
Edgard, filho de Edgard Bulhões Freitas e Alcina Carlota.
Adarico, filho de Arcídio Veríssimo de Azevedo e Ana Freitas da Silva.
Leonel, filho de Artur de Almeida Monteiro e Maria-Alves Monteiro.
Fernando, filho de Adelino Martins de Araújo e Aurea da Costa Araújo.
Gualter, filho de Eurico Torres e Silvia de Sousa e Silva Forte.
Humberto, filho de Leandro Prietro e Clotilde de Castro Prietro.
João Cardoso Soares, filho de Feliciano Pinto Soares.
Magno, filho de Júlio Paulino de Castro e Carolina de Castro.
José, filho de Antônio Pina e Maria José.
Antônio, filho de Leontina de Sousa Neves.
Joair, filho de Antônio dos Santos Costa e Rosalina Gomes da Costa.
Hélio, filho de Fábio Paulo Bruno Brandão e Hime B. Brandão.
Roberto, filho de Eugênio Kalme e Helena Kalme.
Antoine, filho de Antônio de Magarinos Torres e Geníue Planclair Magarinos Torres.
Otacilio, filho de José Pinto de Lemos e Otacília Felismina de Lemos.
Antônio, filho de Prosentino José Tavares e Ana Soares.
Alberto, filho de Alfredo Bento Pimentel e Kanpon Pimentel.
Antônio, filho de Atice Cunha.
Valdemar, filho de João Barbosa e Maria da Glória.
Demerval, filho de João Duarte Pinto e Marieta Angélica Pinto.
José, filho de José Hipólito Pereira e Feliciano de Vasconcelos Ferreira.
Jaime, filho de Francisco Manuel e Gracinda de Jesus.
Aloísio, filho de José do Amaral Castelo Branco e Noémia Soares Castelo Branco.
Alvaro, filho de Francisco Coelho Machado e América Duarte Lopes.
João Fernandes, filho de Francisco Fernandes e Esmeralda de Jesus.
José, filho de Antônio Gonçalves e Minervina Gonçalves Franco.
João, filho de Honorina Lacerda.
José, filho de João Augusto de Carvalho e Maria Costa de Carvalho.
Alfredo, filho de Pedro Magalhães de Araújo e Adelina Salgado.
José, filho de José Marques da Silva e Marcelina Josefa da Conceição.
Serafim, filho de Serafim José Emiliano e Maria Soledade Emiliana.
Eugênio Leonardo, filho de João Galhardo e Alice Maria Purato.
José Francisco, filho de Antônio Francisco e Eulália Penido Rui.
Franco, filho de José Figueiredo Loureiro e Josefa Sanchez Loureiro.
Sílvio, filho de José Gonçalves Torres e Maria Eugênia Torres.
Otávio, filho de Otávio José de Sousa e Adélia Fernandes Sousa.
Manuel, filho de Manuel Pereira Pinto da Fonseca e Elvira Dutra da Fonseca.
José, filho de Franklin José da Silva Matos e Maria da Silva Matos.
Orlando, filho de Alfredo dos Santos e Eulália Maria dos Santos.
Alfredo, filho de Gabriel Martins e Lucinda Vidal.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, rua Jardim Botânico n. 187. Em 28 de fevereiro de 1934. — Helio de Moraes, presidente da Junta.

5º REGIMENTO DE INFANTARIA

Mapa de apuração de preços da concorrência administrativa para fornecimento de generos e artigos para o rancho, durante o periodo de janeiro e abril do corrente ano

Discriminação	Artur dos Santos N. 1	Mário Leite N. 2	Francisco de Mendonça N. 3	Vicente Januzzi N. 4	Antônio E. Sobrinho N. 5	Irmãos Escada N. 6	Adjudicatário
Carne de porco, quilo.....	3\$300	—	—	—	—	—	N. 1
Carne de vaca, sem osso.....	1\$500	—	—	—	—	—	N. 1
Carne com osso, quilo.....	1\$280	—	—	—	—	—	N. 1
Fígado, quilo.....	1\$400	—	—	—	—	—	N. 1
Miúdos, quilo.....	1\$200	—	—	—	—	—	N. 1
Rins, quilo.....	\$700	—	—	—	—	—	N. 1
Lingua fresca, uma.....	1\$500	—	—	—	—	—	N. 1
Lenha roliça, metro cúbico.....	—	12\$000	—	—	—	—	N. 2
Pão fresco de cem gramas, quilo.....	—	—	\$890	\$935	—	—	N. 3
Arrôz Iguape de 1º quilo.....	—	—	—	—	\$800	\$960	N. 5
Arrôz Agulha de 1º quilo.....	—	—	—	—	—	1\$020	N. 6
Água mineral, garrafa.....	—	—	—	—	\$980	1\$000	N. 5
Alcool de 36º, litro.....	—	—	—	—	1\$700	1\$500	N. 6
Azeite doce, lata de quilo.....	—	—	—	—	6\$800	—	N. 5
Azeitonas, lata de quilo.....	—	—	—	—	2\$700	2\$600	N. 6
Azeitonas brancas, quilo.....	—	—	—	—	—	2\$800	N. 6
Açúcar de 1º quilo.....	—	—	—	—	1\$050	\$980	N. 6
Alho com restea, quilo.....	—	—	—	—	2\$500	2\$400	N. 6
Alho sem restea, quilo.....	—	—	—	—	3\$000	2\$800	N. 6
Biscoitos Aimoré, lata de 1/2 quilo.....	—	—	—	—	3\$000	2\$400	N. 6
Biscoitos Aimoré, lata de 1 quilo.....	—	—	—	—	5\$000	4\$800	N. 6
Biscoito Aimoré, lata de 2 quilos.....	—	—	—	—	—	9\$500	N. 6
Banha de porco, quilo.....	—	—	—	—	2\$200	2\$000	N. 6
Batata nacional, quilo.....	—	—	—	—	\$380	\$290	N. 6
Café moído, quilo.....	—	—	—	—	1\$250	1\$330	N. 5
Cangica, quilo.....	—	—	—	—	\$900	\$800	N. 6
Chá preto, lata.....	—	—	—	—	5\$500	4\$500	N. 6
Carne seca, pato ou manta, quilo.....	—	—	—	—	—	1\$780	N. 6
Canela em pau, quilo.....	—	—	—	—	4\$500	5\$000	N. 6
Coco da Baía, um.....	—	—	—	—	\$550	\$580	N. 5
Compota de frutas, Colombo, lata.....	—	—	—	—	—	4\$000	N. 6
Chocolate em pó, quilo.....	—	—	—	—	4\$000	4\$200	N. 5
Cravo da Índia, quilo.....	—	—	—	—	9\$500	10\$000	N. 5
Cerveja, garrafa.....	—	—	—	—	1\$500	1\$400	N. 6
Cebôlas com restea, quilo.....	—	—	—	—	\$900	\$980	N. 5
Dóce seco, quilo.....	—	—	—	—	—	2\$100	N. 6
Erva doce, quilo.....	—	—	—	—	5\$000	4\$600	N. 6
Ervilhas secas, partidas.....	—	—	—	—	—	3\$000	N. 6
Feijão preto, quilo.....	—	—	—	—	\$550	\$600	N. 5
Feijão mulatinho, quilo.....	—	—	—	—	\$540	\$630	N. 5
Feijão branco, quilo.....	—	—	—	—	—	\$800	N. 6
Feijão mateira, quilo.....	—	—	—	—	—	\$800	N. 6
Farinha de mandioca, quilo.....	—	—	—	—	\$340	\$280	N. 6
Farinha de trigo, quilo.....	—	—	—	—	\$900	\$880	N. 6
Fubá mimoso, quilo.....	—	—	—	—	—	1\$000	N. 5
Fubá de milho, quilo.....	—	—	—	—	\$500	—	N. 5
Fósforos, caixinha.....	—	—	—	—	\$170	\$176	N. 5
Louro em folha, quilo.....	—	—	—	—	5\$000	6\$000	N. 5
Lingua do Rio Grande, lata.....	—	—	—	—	—	6\$000	N. 5
Lombo de Minas, quilo.....	—	—	—	—	—	2\$500	N. 6
Massa branca para sôpa.....	—	—	—	—	—	1\$800	N. 6
Macarrão de 1º quilo.....	—	—	—	—	\$900	1\$020	N. 5
Manteiga de 1º quilo.....	—	—	—	—	4\$950	5\$200	N. 5
Maizena nacional, pacote.....	—	—	—	—	\$950	\$900	N. 6
Mate em folha.....	—	—	—	—	\$650	\$780	N. 5
Pimenta do Reino em grão.....	—	—	—	—	6\$500	—	N. 5
Queijo de Minas, quilo.....	—	—	—	—	—	2\$400	N. 6
Queijo Parmesan, quilo.....	—	—	—	—	5\$000	4\$000	N. 6
Sal fino, quilo.....	—	—	—	—	\$180	\$225	N. 5
Sal grosso, quilo.....	—	—	—	—	\$180	\$140	N. 6
Saponáceo, barra.....	—	—	—	—	—	\$290	N. 6
Sabão de barra, quilo.....	—	—	—	—	—	1\$800	N. 6
Toucinho salgado, quilo.....	—	—	—	—	—	1\$950	N. 6

Discriminação	Artur dos Santos N. 1	Mário Leite N. 2	Francisco de Do- menico N. 3	Vicente Januzeli N. 4	Antônio E. Sobrinho N. 5	Irutãos Escada N. 6	Arjudicatário
Vinagre branco, litro.....	—	—	—	—	\$450	\$530	N. 5
Vinho virgem Rio Grande, garrafa....	—	—	—	—	1\$300	1\$100	N. 6
Vinho do Porto, Adriano, garrafa.....	—	—	—	—	—	10\$000	N. 6
Vinho Reserva, garrafa.....	—	—	—	—	—	9\$000	N. 6
Vinho quinado, Porto, litro.....	—	—	—	—	—	25\$000	N. 6
Vassouras de piassava, uma.....	—	—	—	—	1\$500	1\$080	N. 6
Vassouras de palha, uma.....	—	—	—	—	—	2\$600	N. 6
Rôdo de boracha, um.....	—	—	—	—	—	1\$400	N. 6
Escôva para lavar casa.....	—	—	—	—	—	1\$200	N. 6
Crusvaldina, lata.....	—	—	—	—	2\$180	2\$100	N. 6

Quartel em Lorena, 24 de fevereiro de 1934. — *Cantidio das Neves Leal Ferreira*, 2º tenente contador, secretário do C/Rancho.

Quarto Regimento de Artilharia Montada

COMISSÃO DE RANCHO

Avisa-se aos interessados que está publicado no *Diário Oficial* da União, de 23 do corrente, à página n. 3.797, o edital de concorrência permanente para o fornecimento de rações preparadas ao rancho e à enfermaria deste regimento durante o corrente ano.

Quartel em Itú, 27 de fevereiro de 1934. — *Abelardo de Medeiros Galvão Raposo*, 2º tenente contador, secretário da comissão de rancho.

Fábrica de Projétils de Artilharia

Edital de concorrência

De ordem do senhor coronel diretor geral e presidente do C. A., declaro que, em vista de ter sido decretado feriado nacional o dia 19 do corrente, fica transferido para o dia imediato (20) o prazo para a entrega das propostas relativas a concorrência a que se refere o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 19 de fevereiro do corrente ano, as páginas ns. 3.444 e 3.445. O prazo para inscrição fica prorrogado até o dia oito, também do corrente.

Fica, assim, retificado o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 3 do corrente, página n. 4.374.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095 § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, será vistoriado no próximo dia 13 de março, às 15 horas, o prédio da Rua Senador Dantas n. 58. Poderá

comparecer à referida vistoria, querendo, o proprietário do mesmo ou seu representante legal.

Rio de Janeiro, 23-2-34. — *Pereira de Vasconcellos*, Dr., secretário.

Inspetoria de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado à pag. 4.227, do *"Diário Oficial"* de 1 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

Diretoria de Saneamento Rural

Serviço no Distrito Federal

Edital

Fica o responsável pelo prédio sito à rua Tácito Esmeril n. 108, de acordo com o art. 1.091 do regulamento sanitário vigente, intimado a satisfazer no prazo de 20 dias, a contar desta data, o cumprimento das exigências contidas na intimação n. 174, conforme o disposto nos arts. 1.088, 1.180 e 1.230, parágrafo 4º, do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934. — *Dr. Ruben Pereira*, secretário.

Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor, faço saber que se acha aberta na secretaria desta Escola, pelo prazo de quatro meses, a partir de 7 de novembro e terminando a 7 de março de 1934, às 17 horas, a inscrição para provimento da cadeira de "Higiene da habitação — Saneamento das cidades", de conformidade com as instruções baixadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, por portaria de 26 de setembro de 1933, publicadas no *"Diário Oficial"* de 28 do mesmo mês e retificadas, posteriormente, no *"Diário*

Oficial" de 16 de outubro próximo passado.

O candidato no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

d) *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;

e) diploma de arquiteto, engenheiro arquiteto ou engenheiro conferido por instituto superior, oficial ou oficialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou das disciplinas compreendidas na cadeira posta em concurso;

f) recibo provando ter pago à tesouraria da Escola a taxa de 100\$, relativa à inscrição;

Deverá, ainda, o candidato para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

g) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

h) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos, ou técnicos, especialmente dos que assinalam contribuição original ou conceitos doutrinários pessoais de real valor;

i) documentação relativa à atividade didática;

j) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O concurso de provas, que se realizará, nos termos das aludidas instruções, na Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, constará das seguintes provas:

1ª, prova escrita;
2ª, prova prática, ou experimental;
3ª, prova didática.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 6 de novembro de 1933. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Escola Nacional de Belas Artes

ALUNOS LIVRES

Faço saber aos interessados que de 1º a 10 de março serão aceitos nesta secretaria requerimentos de inscrições de alunos livres para os vários cursos da Escola.

Os alunos que no corrente ano, por concurso, obtiverem acesso de aula deverão, com o requerimento de inscrição, trazer dois selos de \$3000 e dois de educação, para os respectivos certificados.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 23 de fevereiro de 1934. — Nelson Henrique Baptista, secretário.

MATRÍCULAS

Faço ciente aos interessados, que de 1 a 10 de março estarão abertas as matrículas, neste estabelecimento, para todos os cursos da escola.

Outrossim, de ordem do Sr. diretor, conjuntamente com a taxa de matrícula será também cobrada a taxa de frequência referente ao primeiro período.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 23 de fevereiro de 1934. — Nelson Henrique Baptista, secretário.

De ordem do Sr. diretor, faço saber aos interessados, ter sido por resolução do Conselho Universitário, prorrogadas por mais três meses as inscrições de concurso para as cadeiras de: "Elementos de Construção — Noções de Topografia", "Higiene da Habitação — Saneamento das cidades" e "Sistema e Detalhes da Construção".

Em obediência a tal resolução, as aludidas inscrições encerrar-se-ão, respectivamente, em 26 de maio, em 7 de julho, e em 19 de junho, do corrente ano. Científico, outrossim, haver, ainda, o Conselho Universitário deliberado:

1º — Para os concursos da Escola Nacional de Belas Artes relativos a matéria não compreendida nos demais cursos universitários, poderão ser apresentados títulos outros que os previstos no artigo 5º, n. V, e seu parágrafo, das instruções baixadas para aquele concurso, verificada a suficiência desses títulos, por uma comissão de professores, nomeada pelo Reitor da Universidade;

2º — Para a cadeira de Higiene da Habitação e Saneamento das Cidades, poderá ser aceito o diploma de médico ou de outro em medicina expedido por uma das Faculdades oficiais ou oficialmente reconhecidas.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 20 de fevereiro de 1934. — Nelson Henrique Baptista, secretário.

Colégio Pedro II — Externato

AVISO

Previne-se aos interessados que esta Secretaria receberá até às 15 horas do próximo dia 9 do corrente, propostas para o seguinte fornecimento:

1. Uma divisão de madeira para a sala 29.
2. Duas portas de vai-vem.

Informações com o Sr. porteiro, diariamente, das 10 às 15 horas.

N.B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colégio Pedro II, Externato. Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — Octacílio A. Pereira, secretário.

Escola Politécnica

EXAME VESTIBULAR

Relação dos candidatos "habilitados" ao exame vestibular do corrente ano letivo:

1. Osvaldo Hastings Barbosa de Oliveira.
2. Antônio José da Costa Nunes.
3. Henrique de Almeida Fialho.
4. Newton Coimbra de Bittencourt Cotrim.
5. Milton Ribeiro Salgado.
6. Alberto Eugênio Pastor de Oliveira.
7. João Calmon du Pin e Almeida.
8. José de Oliveira Fonseca.
9. Alberto do Amaral Osório.
10. Geraldo Emilio Baumgart.
11. Carlos Viniskofsky.
12. Antônio Lage de Machado Costa.
13. Mário Paranhos.
14. Ivan Santos de Bustamante.
15. Herondina Verne.
16. Paulo de Mesquita Barros.
17. Mário Aires da Cunha.
18. Mário Cacelar Rodrigues.
19. Wilkie Moreira Barbosa.
20. João Paulo Pinheiro.
21. Joaquim Rodrigo Lisboa de Nino Ferreira.

22. Mário Paranhos Rohr.
23. Adriano Correia Marques.
24. Raul Milliet.
25. Remi Balma Archer da Silva.
26. Fábio Alves Ribeiro.
27. João Rodrigues Ferreira.
28. Raul Bezerra Pedreira.
29. Altamir Correia Moreira.
30. Francisco Diniz Junqueira.
31. Sílvio de Sousa Borges.
32. Mário Celso Suarez.
33. Luiz Gomes da Costa.
34. Mário Rosalino Marchese.
35. Moacir Tamborim Guimarães.
36. Eduardo Secades.
37. Francisca dos Santos Furtado Nunes.

Escola Politécnica, 5 de março de 1934. — Audino Neves, secretário.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezeses) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho técnico do curso da referida Escola. Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, Francisco Lopes.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezeses) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho à mão livre do curso da referida Escola.

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, Francisco Lopes.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO DO ARQUIVO NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública no "Diário Oficial" n. 51, de 2 de março de 1934 a pags. 4.296 a 4.298.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de março de 1934. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal

Da ordem do Sr. chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de vaga existente no quadro de médicos legistas, de conformidade com o regulamento que baixou com o dec. n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

- a) diploma de médico, devidamente registrado;
- b) atestado médico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;
- c) folha corrida;
- d) atestado de vacina;
- e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em número de quatro:

- a) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal tirado à sorte dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;
- b) uma prova prática oral, de psiquiatria forense;
- c) uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pelos, etc.) e
- d) uma prova prática de autópsia, seguida de relatório pericial, com respostas a quesitos formulados pela comissão examinadora.

Na forma do art. 42 do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de quarenta e cinco (45) anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — O diretor geral, Artur Hehl Neiva.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 5 do corrente:

Aprovados: Maria Amélia dos Santos Albuquerque, Roland Frederico Wirz, Adalberto Alves Machado, Brianzi Paldo, Benedicto de Barros, Ataliba de Barros, Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Brito e Antônio Macelli. Reprovados: 3.

Inspetoria do Tráfego, em 5 de março de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Inspetoria do Tráfego da Polícia do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, na conformidade do artigo 365, os proprietários dos veículos azaixo discriminados:

Infratores:

Urbano Spindola, auto-carga n. 6, artigo 242 C, em 2 de março de 1934.

Otávio Rodrigues, auto-carga n. 100, art. 144, em 2 de março de 1934.

Avelino Marques, auto-carga n. 333, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Antônio José Pereira, auto-carga número 1.323, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Manuel M. Costa, auto-carga n. 2.907, art. 92, em 2 de março de 1934.

Jaci Jacinto Vieira, auto-carga número 3.664, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

José Pinto Almeida, auto-carga número 3.961, art. 144, em 1 de março de 1934.

José Pereira Lopes, auto-carga número 4.966, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Ari Coelho da Silva, auto-passeio número 216, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Ernesto M. da Silva, auto-passeio número 258, art. 144, em 1 de março de 1934.

Raul Almada, auto-passeio n. 841, artigo 257, em 2 de março de 1934.

Castro & Felizola, auto-passeio número 1.349, arts. 102 e 257, em 1 de março de 1934.

Aroldo Schindler, auto-passeio número 1.735, art. 102, em 1 de março de 1934.

Antônio F. Cavalcante, auto-passeio n. 2.131, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Silvia Oliveira Pena, auto-passeio número 2.285, art. 102, em 2 de março de 1934.

Paulo B. Roquete Pinto, auto-passeio n. 2.465, art. 102, em 3 de março de 1934.

Joaquim M. Mota, auto-passeio número 2.498, art. 102, em 2 de março de 1934.

José Gemeniano, auto-passeio número 2.522, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Anastácio F. Guimarães, auto-passeio n. 2.705, art. 102, em 2 de março de 1934.

José Nunes Sousa, auto-passeio número 2.834, art. 105, em 2 de março de 1934.

José de Figueiredo, auto-passeio número 3.185, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Sebastião P. Miranda, auto-passeio n. 3.212, art. 248 L, em 3 de março de 1934.

Heitor Tupagi, auto-passeio n. 622, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Roberto P. da Luz, auto-passeio número 3.802, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Silvio A. Macedo, auto-passeio número 4.283, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Angelo Ferrari, auto-passeio n. 4.532, art. 102, em 2 de março de 1934.

José B. Pereira Gomes, auto-passeio n. 4.698, art. 102, em 2 de março de 1934.

Clovis D. Abranches, auto-passeio número 5.000, art. 248 E, em 1 de março de 1934.

Horacino R. Silva, auto-passeio número 5.287, art. 102, em 1 de março de 1934.

Carlos B. S. Freitas, auto-passeio número 5.689, art. 102, em 2 de março de 1934.

Eduardo C. E. Presente, auto-passeio n. 6.387, art. 102, em 2 de março de 1934.

Davi A. O. Guimarães, auto-passeio n. 7.673, art. 102, em 2 de março de 1934.

D. Oliveira & Machado, auto-passeio n. 7.688, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

D. Oliveira & Machado, auto-passeio n. 7.688, arts. 102, 257 e 81, em 1 de março de 1934.

José G. de Carvalho, auto-passeio número 9.008, art. 92, em 2 de março de 1934.

Mário Silva Xavier, auto-passeio número 9.053, arts. 86 e 257, em 2 de março de 1934.

Clovis Soares Dutra, auto-passeio número 9.152, art. 248 E, em 1 de março de 1934.

Alberto A. Garcia, auto-passeio número 9.394, art. 102, em 2 de março de 1934.

Ito von Tibiriça, auto-passeio número 9.707, art. 144, em 1 de março de 1934.

Otávio Lima, auto-passeio n. 10.534, art. 92, em 2 de março de 1934.

Emanuel R. Gactano, auto-passeio n. 11.243, art. 102, em 2 de março de 1934.

Francisco A. Inglês, auto-passeio número 12.063, arts. 102 e 81, em 1 de março de 1934.

José de Almeida Júnior, auto-passeio n. 12.143, art. 102, em 1 de março de 1934.

Antônio Maia, auto-passeio n. 14.049, art. 248 E, em 1 de março de 1934.

Hermann Meissner, auto-passeio número 15.445, art. 102, em 2 de março de 1934.

Carlos A. M. Castro, auto-passeio número 15.857, art. 102, em 2 de março de 1934.

Ademar A. Bebianno, auto-passeio número 16.921, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Neton F. Alencar Neto, auto-passeio n. 17.442, art. 79, em 2 de março de 1934.

Zenon M. A. S. Passos, auto-passeio n. 17.464, art. 102, em 2 de março de 1934.

Alberto Torres Filho, auto-passeio n. 17.469, art. 102, em 1 de março de 1934.

Jean Zeilene, auto-passeio n. 17.733, art. 102, em 1 de março de 1934.

José G. de Sousa, auto-passeio número 18.081, art. 102, em 2 de março de 1934.

Cícero M. Porto, auto-passeio número 18.314, art. 248 L, em 2 de março de 1934.

Julian B. Fernandes, auto-passeio n. 18.414, auto-passeio n. 18.414, artigo 79, em 2 de março de 1934.

Matricula indistinta (artigo 366)

Viação Brasil, auto-onibus ns. 276, 324 e 489, infração dos arts. 248 L, 102 e 248 L, respectivamente.

J. Antônio Moreira, auto-onibus números 553, 556, 556 e 585, infração dos arts. 248 L, 144, 248 L e 585, respectivamente.

Empresa I. Onibus Luxo Ltd., auto-onibus ns. 641 e 647, infração dos artigos 248 L, respectivamente.

Light and Power, auto-onibus ns. 28 e 91, infração dos arts. 82 e 348 L, res-Neves & Brauner, auto-onibus ns. 361 e 427, infração dos arts. 248 L e 82, respectivamente.

Empresa Onibus Luxo Ltd., auto-onibus ns. 150 e 443, infração dos artigos 248 L e 248 C, respectivamente.

Djalma P. Tavares, auto-onibus números 495 e 566, infração dos arts. 81 e 144, respectivamente.

Viação Continental Limitada, auto-onibus n. 2, infração dos arts. 248 C e L.

Alaualpa Pereira da Silva, auto-onibus n. 148, infração do art. 348 L.

Emílio Siebert & Comp., auto-onibus n. 202, infração do art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltd., auto-onibus n. 289, infração do art. 248 L.

Renascença A. Onibus, auto-onibus n. 314, infração do art. 160.

Dionel Vieira de Sousa, auto-onibus n. 371, infração do art. 248 C.

A. J. Teldkaus, auto-onibus n. 604, infração do art. 248 L.

Luiz Vieira Souto, auto-onibus número 639, infração do art. 248 L.

Albino Ribeiro Júnior, auto-onibus n. 657, infração do art. 248 C.

Moreira Polônio & Sencadas, auto-onibus n. 678, infração do art. 144.

Alvaro Gomes de Oliveira, auto-onibus n. 683, infração do art. 141.

R. Schmidt & Comp., auto-onibus número 717, infração do art. 248 L.

Empresa Viação Popular, auto-carga n. 482, infração do art. 100.

A. Silva Torres & Comp., auto-passeio n. 1.030, infração do art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — O inspetor, *E. Estrella*.

Força Pública do Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. tenente coronel comandante geral, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a concorrência pública para fornecimento à força pública do material seguinte: — 12.500 metros de brim caqui c/0,72 de largura; 4.000

metros de brim branco c/0,72 de largura; 1.100 dúzias de botões pretos, grandes; 8.700 dúzias de botões pretos pequenos; 4.200 pares de colchetes brancos; 1.950 dúzias de botões de osso branco; 100 metros de mescla para trapézio das golas; 350 dúzias de botões amarelos, grandes; 150 dúzias de botões de metal amarelo, pequenos; 1.000 metros de pano azul para capotes; 500 metros de merino; 150 metros de entretela; 47 dúzias de botões grandes olin; 17 1/2 dúzias de botões pequenos olin; 1.000 metros de cretone c/0,40 de largura; 3.500 metros de morim c/0,75 de largura; 300 dúzias de botões de madrepérola, para camisas; 6.000 pés de vaqueta preta; 2.700 quilos de sóla; 3.000 pares de cordões; 250 latas de tinta preta; 100 pacotes de quilo de pregos 10 x 20; 25 pacotes de pregos n. 12; 150 maços de tachas n. 0; 100 maços de tachas n. 1; 100 maços de tachas n. 1, 1/2; 100 maços de tachas n. 2; 5 peças de brim lona para fôrro de calçado; 30.000 ilhóes grandes, pretos; 20 quilos de fio para sapateiro; 1 groza de linha preta n. 40; 1 groza de linha preta n. 60; 12 pacotes de agulhas para máquinas Singer (ponta de lança) n. 0; 12 pacotes de agulhas para máquina Singer (ponta de lança) — B —; 2 latas de michelin (20 galões); 3 peças de elástico; 2 pacotes de presilhas; 1.000 pares de distintivos do 1º Batalhão; 300 pares de distintivos da 1ª Cia. Isolada; 300 pares de distintivos da 2ª Cia. Isolada; 500 bonés americanos completos, para praças; 300 capas de brim branco para boné americano; 20 capacetes para bombeiros; 1.000 pares de meias de algodão.

1.º — As propostas devidamente seladas e preenchidas tôdas formalidades legais, versarão sobre preços unitários, condições de pagamento e prazo de entrega, devendo os concorrentes remeterem as amostras dos artigos com antecedência.

2.º — O concorrente cuja proposta for aceita obriga-se a fazer, a título de caução, um depósito equivalente a 5% sobre o total do fornecimento, o qual será restituído após o cumprimento da concorrência.

3.º — As propostas deverão ser apresentadas em envelope, devidamente fechado e lacrado.

4.º — O comando geral da Fôrça fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos necessários á presente concorrência.

5.º — Reserva-se á Secretaria do Interior e ao Comando Geral o direito de anular a concorrência sem que os proponentes tenham direito a indenização de espécie alguma, se assim, julgar conveniente ao interesse do Estado.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas ao presidente do Conselho Administrativo da Fôrça e entregues á Secretaria daquela corporação, para serem julgadas pelo citado Conselho, dentro do prazo de 20 dias, e serão abertas, na sede da Fôrça, em presença dos interessados que quiserem comparecer ás 14 horas do dia 23 de março próximo vindouro.

7.º — Depois de julgadas as propostas pelo Conselho Administrativo da Fôrça, na forma do que estabelece o

n. 21 do artigo 15 do Decreto n. 4.342, de 2 de janeiro de 1934, serão as mesmas remetidas á Secretaria do Interior para aprovação e extração do respectivo pedido.

8.º — Os pagamentos dos fornecimentos realizados serão feitos na Repartição Pagadora da Fôrça 30 dias após as entregas parciais das mercadorias.

Quartel em Vitória, 20 de fevereiro de 1934. — *Nilo Regis*, 1º tenente-secretário da Fôrça.

(C-7.054-28-2-934-1:317\$800-19 vezes).

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DOS ESTADOS DE MINAS E RIO

(Em liquidação)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DOS ESTADOS DE MINAS E RIO, (EM LIQUIDAÇÃO), REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1934.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de (1934), mil novecentos e trinta e quatro, reunidos na sede social á Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 330, nesta cidade, os acionistas abaixo assinados em número legal, foi aclamado para presidir os trabalhos o senhor W. T. Couper que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. J. McPherson e Venancio Martins. Constituída assim a mesa o Sr. presidente abriu a sessão dando a palavra ao liquidante senhor G. Broad que por si e também pelos demais liquidantes, expôs aos presentes os motivos que têm retardado e o estado da liquidação desta sociedade de acôrdo com a demonstração do ativo e passivo, levantada em 31 de dezembro de 1933. Passou-se em seguida ao segundo objetivo da assembléia geral, declarando o senhor presidente que em virtude da renúncia do liquidante senhor T. Stanley Walter, por ter de ausentar-se desta capital, abriu-se uma vaga entre os liquidantes, cabendo, portanto, a esta assembléia geral nomear outro em substituição. Consultados os presentes foi escolhido unânimemente, o Sr. C. M. Coxwell para exercer o cargo de liquidante nas mesmas condições do que se retirou. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por terminados os trabalhos, encerrando em seguida a sessão, da qual eu Venancio Martins, segundo secretário, lavrei a presente ata no livro competente e extraí uma cópia que depois de lida e achada conforme pelos acionistas presentes, foram pelos mesmos assinadas para todos os efeitos da lei.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934. — *Venancio Martins*, 2º secretário. — *W. T. Couper*, presidente. — *J. McPherson*, 1º secretário.

Acionistas:

Brazilian Warrant Agency and Finance Co. Ltda. — *W. T. Couper*, diretor gerente no Brasil. — *W. T. Couper*. — *C. M. Coxwell*. — *J. McPherson*. — *G. Broad*. — *Venancio Martins*. — *R. McNeil*.

Ministério do Trabalho Indústria e Comércio

(Junta Comércial do Distrito Federal)

Certifico que, por despacho da Junta Comércial de 22 de fevereiro de 1934, se arquivaram nesta repartição sob n. 11.134 os documentos referentes á Companhia de Armazéns Gerais dos Estados de Minas e Rio, em liquidação a saber:

Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 15 de fevereiro corrente, que nomeou o senhor C. M. Coxwell para exercer o cargo de liquidante, em substituição do Sr. T. Stanley Walter, que renunciou por ter de ausentar-se desta capital. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. (sobre 10\$000 de estampilha federal e \$200 de Educação e Saúde); estava assinado *João Higino de Araújo*, 1º oficial. Ao lado o carimbo da Junta Comércial.

Visto — *Isidoro Campos*, diretor.

Firma reconhecida pelo tabelião Fernando de Azevedo Milanez.

(C — 7.127-5-3-934-61\$200)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Valores depositados...	14.952:696\$650
Letras e efeitos a receber	501:428\$870
Depósito de operações cambiais	100:142\$000
Empréstimos com conta corrente.....	425:178\$380
Caixa	2.988:121\$530
Correspondentes do interior	7:138\$830
Títulos e fundos pertencentes ao banco	73:479\$000
Letras descontadas...	17:897\$850
Diversas contas.....	662:125\$800
	19.728:208\$920

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva...	33:600\$000
Títulos em caução e em depósito.....	14.952:696\$350
Depósitos em cobrança no interior.....	501:428\$870
Depósitos em conta corrente com juros	677:896\$800
Depósitos em conta corrente sem juros..	2.259:374\$850
Depósitos a prazo fixo	260:842\$200
Correspondente do exterior	104\$300
Letras a pagar.....	1:045\$600
Diversas contas.....	29:324\$300
Lucros e perdas.....	11:895\$360
	19.728:208\$920

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — Banco Aliança do Rio de Janeiro. — O contador, *Carvalho Filho*. — Os diretores, *Luiz Vianna*. — *F. Silveira*.

(C-7.117-5-3-34-30\$600).

BANCO REGIONAL
(Sociedade anônima)

Fundado em 1º de março de 1929

Capital realizado 1.000:000\$000
Caixa postal 393 — Telefone 4-3843

71 — Rua 1º de Março — 71

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Letras descontadas . . .	2.497:772\$070
Letras em cobrança da praça e do interior	549:564\$210
Empréstimos em contas correntes	1.433:416\$540
Valores caucionados . .	1.787:000\$000
Valores depositados . .	10.367:517\$000
Ações caucionadas . .	40:000\$000
Correspondentes do interior	8:519\$600
Títulos e fundos pertencentes ao banco	6:703\$000
Hipotecas	445:500\$000
Inóveis	513:975\$680
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	1.735:682\$335
Diversas contas	233:519\$830
Total do ativo	19.619:170\$265

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	98:305\$760
Depósitos em contas correntes com juros	833:819\$090
Depósitos em contas correntes de pecúlio	252:094\$410
Depósitos em contas correntes de pre-aviso	2.379:684\$320
Depósitos em contas correntes a prazo fixo	1.694:877\$200
Depósitos em contas correntes sem juros	7:904\$655
Depósitos em conta cobrança da praça e do interior	549:564\$210
Correspondentes do interior	68\$300
Títulos em caução e em depósitos	12.154:517\$000
Caução da diretoria . . .	40:000\$000
Valores hipotecários . .	445:500\$000
Dividendos (1 a 10) — saldos	16:947\$000
Diversas contas	145:888\$320
Total do passivo . . .	19.619:170\$265

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934. — O diretor-gerente, *Virgílio Claudio da Silva*. — O diretor-secretário, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

C. 7.115 — 5-3-34 — 49\$000)

COMPANHIA ADMINISTRADORA
E CONSTRUTORA "ROSÁRIO"

da segunda assembléia geral ordinária da Companhia Administradora e Construtora "Rosário", realizada em 5 de fevereiro de 1934.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, as quatorze horas, presentes na sede da Companhia á travessa do Cuvidor número vinte e sete, primeiro andar, os acionistas constantes do livro de presenças, o Sr. Dr. Silvino Luiz de Oliveira, presidente da companhia, assumiu a presi-

dência da assembléia, na forma dos estatutos, e, declara que estando presente quasi á totalidade dos acionistas da companhia, e portanto, havendo número legal, podia a assembléia funcionar e deliberar, e convida para secretários os Srs. Dr. Mariano Augusto de Medeiros e Hans Klussmann, que aceitando, tomaram lugar na mesa. Procedida a leitura do anúncio da convocação desta assembléia, declara o senhor presidente que, sendo diversos os fins da reunião, como consta do anúncio lido, submetia em primeiro lugar á discussão o relatório da diretoria, bem como o balanço geral, referente ao ano de mil novecentos e trinta e tres, e vai mandar proceder á leitura pelo senhor primeiro secretário. Pedindo a palavra o acionista senhor Carlos Augusto de Campos, propõe que seja dispensada essa leitura, visto que se acha publicada no *Jornal do Comércio*, de quatro do corrente e é do conhecimento de todos os presentes, o que foi unanimemente aprovado. Procedê-se em seguida a leitura do parecer do conselho fiscal, pelo seu membro o senhor José Maria do Vale Ramalho. Postos em discussão os documentos acima o senhor presidente da assembléia passou-a ao primeiro secretário Sr. Dr. Mariano Augusto de Medeiros, por tratar-se de assunto em que é impedido de funcionar. Não havendo quem pedisse a palavra, foram os referidos documentos aprovados, não tomando parte na deliberação os impedidos pela lei. Reassumindo a presidência o Sr. Dr. Silvino Luiz de Oliveira, declara que vai submeter á apreciação da assembléia a seguinte proposta que manda ler pelo senhor segundo secretário: "Proposta para alteração dos estatutos da Companhia Administradora e Construtora "Rosário". Capítulo terceiro, artigo decimo, ficará assim redigido: Anualmente far-se-á balanço geral, deduzindo dos lucros; vinte por cento (20 %), para fundo de reserva e trinta por cento (30), para gratificação aos diretores, em partes iguais; e o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; Capítulo quarto, artigo decimo terceiro, da administração: ficará redigido: A companhia será administrada por três diretores, sendo: presidente, vice-presidente e gerente, eleitos pela assembléia geral dos acionistas, com mandato por seis anos, podendo ser reeleitos. Artigo decimo sexto: Ao diretor presidente compete especialmente: a) representar a companhia perante os poderes públicos, em juízo e fóra dele, outorgar poderes a advogados, solicitadores e outros procuradores convenientes para defesa dos interesses sociais, em qualquer instancia e juízo e fóra dele; b) presidir as reuniões da diretoria com o conselho fiscal e as assembléias gerais dos acionistas, salvo as que forem convocadas para apreciação de contas e atos de gestão; c) autorizar todas as saídas de dinheiro mediante sua rubrica nos respectivos documentos; d) organizar o relatório anual da gestão da companhia para ser apresentado á assembléia geral ordinária; e) substituir os demais diretores em seus impedimentos. Artigo decimo setimo: ao diretor vice-presidente compete especialmente: a) superintender todo o serviço do escritório e sua organização; b) levantamento de balanços; c) redação das atas das reuniões da diretoria com o conselho fiscal; d) substi-

tuir o diretor presidente em seus impedimentos ocasionais. Parágrafo primeiro: ao diretor gerente compete especialmente: a) gerir, promover e intensificar os negócios da companhia; b) ter a seu cargo a caixa da companhia pela qual será responsável; c) emitir cheques para levantamento de dinheiros em bancos, devendo estes, além de sua assinatura, ter também a de um dos outros diretores; d) firmar títulos de responsabilidade, como contratos, escrituras, aceites em duplicatas e promissórias, que também, além de sua assinatura, deverá ter a de um dos outros diretores; e) admitir e demitir empregados fazendo-lhes os vencimentos, sempre de acôrdo com um dos demais diretores; f) substituir os demais diretores em seus impedimentos ocasionais. Parágrafo segundo: Todos os atos que envolvam responsabilidade da companhia, devem conter a assinatura de dois de seus diretores, assinada Silvino Luiz de Oliveira e P. Aguiar." Posta em discussão a proposta acima e não havendo quem pedisse a palavra para discuti-la, o Sr. presidente declara estar a mesma aprovada. O Sr. presidente comunica que vai mandar proceder a leitura da segunda proposta que se acha sobre a mesa. "Proposta para aumento de capital": Os abaixo assinados, diretores da Companhia Administradora e Construtora "Rosário", tendo verificado a insuficiência do capital atual da companhia para o desenvolvimento que tem tomado os seus negócios, embora já tenham sido autorizados pela assembléia geral de vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e tres a elevar o referido capital para duzentos contos de réis, autorização essa de que não se utilizaram por motivo anormal por que passaram os negócios da companhia, no começo do ano passado, vem novamente propor esse aumento, não mais para duzentos contos de réis, mas sim para trezentos, especialmente por terem verificado a conveniência que as construções sejam feitas diretamente pela companhia e não mais por sub-empresas como se fazia então, o que exige muito maior empate de numerário. Esse aumento deve ser feito em duas mil e quinhentas ações do valor de cem mil réis cada uma, integralizadas. Esperando que os Srs. acionistas reconheçam a necessidade do aumento proposto pedem a sua aprovação para a presente proposta. Rio de Janeiro, cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro. (Assinados). — Silvino Luis de Oliveira, presidente, e P. Aguiar, gerente." Parecer do conselho fiscal: "Tendo sido presente aos abaixo assinados a proposta supra para aumento do capital social desta companhia, de cincenta para trezentos contos de réis e, reconhecendo a sua necessidade imprescindível diante dos documentos que foram apresentados e as razões expostas, são de opinião que a referida proposta deve merecer a aprovação dos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro. (Essignados). — José Maria do Vale Ramalho. — Mariano Augusto de Medeiros. — Hans Klussmann (suplente)." Posta em discussão a proposta que acaba de ser lida e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declara estar a mesma aprovada e declara ainda que o aumento de capital proposto na importância de duzentos e cincenta

contos de réis, acha-se totalmente subscrito, conforme a relação de assinaturas que exhibiu aos senhores acionistas, ficando a diretoria autorizada a proceder de modo mais conveniente para que o referido aumento de capital fique efetivamente e legalmente efetuado. Usando ainda da palavra o Sr. Dr. Silvino Luiz de Oliveira declara que, tendo-se de proceder a eleição para o novo cargo creado na diretoria, com a aprovação da proposta para alteração de várias cláusulas dos estatutos, cumpre-lhe declarar que, com o intuito de facilitar aos Srs. acionistas a escolha do membro a ser eleito para a diretoria, renuncia o cargo de diretor presidente para que foi eleito com um mandato por seis anos, na fundação da companhia. O acionista Sr. Dr. Mariano Augusto de Medeiros, pedindo a palavra, diz que, embora reconhecendo os relevantes serviços prestados à companhia por seu atual presidente Sr. Dr. Silvino Luiz de Oliveira, submete-se à renúncia solicitada, visto ter sido indicado pelo diretor gerente Sr. Paulo Pestana de Aguiar, para ser eleito para o novo cargo creado nesta assembléa o eminente amigo desta companhia Sr. coronel Isaac Manuel da Câmara, a quem por vários títulos deve caber a presidência da companhia e pede aos Srs. acionistas que, acompanhando-o, aceitem a renúncia do Dr. Silvino Luiz de Oliveira, e que deem os seus votos ao mesmo para o novo cargo de vice-presidente. Posta

em discussão a renúncia do Sr. Dr. Silvino Luiz de Oliveira, é ela aceita por todos os acionistas presentes. O Sr. presidente da assembléa declara que vai proceder-se a eleição para os cargos de presidente e vice-presidente e bem assim dos membros do conselho fiscal e suplentes para servirem no ano corrente, e suspende a sessão por dez minutos para os Srs. acionistas munirem-se de suas cédulas. Reaberta a sessão, são recebidas e apuradas as cédulas e dão o seguinte resultado: Para diretor presidente, o Sr. Isaac Manuel da Câmara; para vice-presidente, o Sr. Dr. Silvino Luiz de Oliveira; para membros do conselho fiscal, os Srs. Eugênio Lourenço, Dr. Francisco de Sá Lessa e Alberto Rosenvald, e para suplentes, os Srs. Hans Klusmann, Gastão J. Chaves Faria e Dr. Adalberto Gomes de Carvalho. O Sr. presidente proclama os eleitos que são desde logo empossados em seus cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléa agradece o comparecimento dos Srs. acionistas e suspende novamente a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes, e eu, Mariano Augusto de Medeiros, primeiro secretário, a subscrevo e assino. — *Mariano Augusto de Medeiros.* — *Silvino Luiz de Oliveira.* — *H. Klusmann.* — *Gastão J. Chaves Faria.* — *Isaac Manoel da Câmara.* — *Paulo Pestana de Aguiar.* — *Carlos Augusto de Campos.* — *José Has-*

selmann. — *Durval Figueiredo.* — *Roberto Ramos de Oliveira.* — P. p. Paulo Pestana de Aguiar. — *João Leiras Gonzalez.* — *João Dominguez Gonzalez.* — *J. E. Pestana de Aguiar Silva.* — *José Maria do Valle Ramalho.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 5 de março de 1934, se arquivaram nesta repartição, sob número 11.140, os documentos referentes à Companhia Administradora e Construtora "Rosário", a saber:

Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 5 de fevereiro próximo findo, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, bem como a alteração dos seus estatutos e o aumento do capital social e elegeu dois diretores, o conselho fiscal e suplentes; lista aos subscritores do aumento do capital, recibo do depósito de 10 % do capital aumentado, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do selo respectivo. — *João Hygino de Araujo*, 1º oficial, sobre uma estampilha de 60\$000 e um selo de Educação. Visto. J. C., em 5 de março de 1934. — *Isidoro Campos*, diretor. (Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial).

(C — 7.291 — 5-3-934 — 486\$700.)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Acionistas: entradas a realizar.....	10.660\$000
Correspondentes do estrangeiro.....	213.962\$690
Carteira:	
Títulos descontados.	75.936:386\$470
Efeitos a receber.....	7.992:188\$712
Contas correntes garantidas.	13.278:564\$533
Valores caucionados.	42.993:954\$248
Valores depositados.	393.235:923\$211
Títulos e fundos pertencentes ao banco....	2.354:515\$449
Letras em cobrança.	3.116:174\$816
Diversas contas.	3.207:260\$042
Caixa: em moeda corrente.....	34.060:679\$692

576.400:249\$800

Passivo

Capital.	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	12.725:363\$280
Deposитantes:	
Em c/c com juros.	57.756:128\$193
Idem sem juros.	3.512:628\$533
Idem de aviso.	29.949:986\$600
Idem de prazo fixo.	6.462:800\$411
Por letras a prêmio.	1.027:837\$634
Depósitos judiciais.	11:796\$060
Deposитantes de títulos e valores.....	436.229:857\$459
Títulos por conta de terceiros.....	10.918:487\$838
Lucros e perdas.	1.643:947\$118
Diversas contas.	6.161:416\$674

576.400:249\$800

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor. — *M. Moraes e Castro*, contador.

(C — 7.119 — 5-3-934 — 56\$100)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa bancária

BALANCETE DE 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Títulos descontados.....	978.509\$000
Empréstimos em contas correntes.....	133.372\$000
Títulos e fundos próprios.....	1.410\$000
Móveis e utensílios & instalações.....	58.667\$827
Títulos e valores em caução.....	42.042\$200
Hipotecas.....	10.000\$000
Títulos em cobrança.....	27.729\$300

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em bancos..	153.069\$345
Diversas contas.....	58.806\$437

1.466.606\$109

Passivo

Capital.....	500.000\$000
Suprimento dos socios.....	155.000\$000
Fundo de reserva.....	34.575\$732

Deposитantes:

Contas correntes em movimento.....	312.291\$824
Contas correntes sem juros.	33.047\$893
Depósitos a prazo fixo....	254.136\$000

599.475\$717

Valores diversos:

Em caução.....	42.042\$200
Em cobrança.....	27.729\$200
Hipotecários.....	10.000\$000

79.771\$500

Redescontos.....	78.443\$700
Diversas contas.....	19.339\$460

1.466.606\$109

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *Manoel C. de Carvalho & Comp.* — *Augusto Fernandes Pereira*, contador.

(C. 7.286 — 5-3-934 — 49\$000)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Letras descontadas	5.268:843\$700
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	1.378:369\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	2.727:250\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	157:076\$690
Empréstimos em conta corrente	1.580:241\$581
Valores caucionados	2.015:790\$430
Valores depositados	11.315:916\$032
Correspondentes do exterior	27:883\$900
Correspondentes do interior	105:139\$035
Títulos e fundos pertencentes ao banco	83:541\$400
Caixa: em moeda corrente no banco	7.592:189\$233
" em outras espécies	
" no Banco do Brasil	
" em outros bancos	
Diversas contas	3.465:830\$327

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depósito em conta corrente com juros	5.001:641\$687
Depósito em conta sem juros	5.589:873\$680
Depósito em conta de cobrança do exterior	2.727:250\$000
Depósito em conta de cobrança do interior	157:076\$690
Títulos em caução e em depósito	13.331:706\$482
Caixa Matriz	4:239\$620
Agências e filiais no exterior	3.120:060\$999
Correspondentes do exterior	71:995\$500
Correspondentes do interior	347\$900
Diversas contas	8:400\$000
	35.718:121\$368

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934. The Canadian Bank of Commerce. — R. H. Mc Dade, gerente. — H. C. Banfield, contador.

(C. 7.124 — 5-3-934 — 61\$200)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Filial ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 23.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscrito	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 1.500.000

Casa matriz: 6, 7 e 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2

Filiais no Brasil: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Vitória, Bala, Macaé, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora, Belo Horizonte.

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Letras descontadas	37.260:907\$930
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	30.955:984\$630
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	15.653:822\$700
Empréstimos em conta corrente	39.776:795\$270
Valores caucionados	49.733:324\$560
Valores depositados	537.373:604\$640
Caixa matriz	24:940\$000
Filiais e agências no país	40.866:132\$380
Filiais e agências no estrangeiro	729:172\$980
Títulos e fundos pertencentes ao banco	948:935\$400
Caixa: em moeda corrente e em outros bancos	45.499:325\$070
Diversas contas	14.746:162\$580

Rs. 813.569:108\$140

Passivo

Capital	20.583:333\$330
Depósitos em conta corrente	101.364:992\$290
Depósitos a prazo fixo	8.010:299\$830
Depósitos em conta de cobrança do interior	30.955:984\$630
Depósitos em conta de cobrança do exterior	15.653:822\$700
Títulos em caução e em depósito	587.106:929\$200
Caixa matriz	29.161:580\$580
Filiais e agências no país	3.863:071\$290
Filiais e agências no estrangeiro	332:828\$170
Letras a pagar	156:967\$960
Diversas contas	16.379:288\$160

Rs. 813.569:108\$140

S. E. & O.
Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. Bank of London & South America Ltd. — Fortescue Whittle, gerente. — N. A. Hocken, contador. (C-7.122-5-3-34-76\$500)

BANCO BOAVISTA

Sede: Rua 1º de Março, 47

Agência A: Av. Rio Branco, 137

RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Carteira de descontos:	
Títulos descontados:	
Praça	36.218:727\$450
Interior	2.050:796\$280
Carteira de cobranças:	
Letras a receber:	
Do interior	30.994:150\$140
Do exterior	2.269:009\$400
Empréstimos em conta corrente	35.116:858\$500
Correspondentes no país C/C	3.574:862\$930
Correspondentes no estrangeiro	654:321\$000
Valores e títulos de propriedade	1.541:887\$200
Imóveis	2.785:322\$260
Valores caucionados e depositados	91.507:578\$750
Diversas contas	2.929:546\$490

Diversas contas:

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em bancos ..	13.995:817\$840
Em outras espécies	258:573\$120
	14.254:390\$960
	223.897:451\$360

Passivo

Capital	15.000:000\$000
Fundo de reserva	8.900:000\$000
Contas correntes com juros	53.744:902\$160
Contas correntes pre-aviso	10.571:295\$000
Contas correntes sem juros	1.415:674\$690
Depósitos a prazo fixo	3.887:395\$300
Correspondentes no país C/C	4.833:487\$690
Correspondentes no estrangeiro	2.080:274\$900
Cheques e ordens de pagamento	953:466\$100
Credores por títulos em cobrança e caução ..	33.263:159\$540
Depositantes de valores em caução e em depósito	91.507:578\$750
Dividendos:	
Saldo não reclamado	10:000\$000
Diversas contas	2.730:117\$230
	223.897:451\$360

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934 — Guilherme Guinle, presidente. — Barão de Saavedra e Cesar Rabello, diretores. — Francisco Alves Corrêa, contador.

(C. 7.287-5-3-1934-71\$400.)

CORDOARIA BRASILEIRA S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

	Ativo	Passivo
Imóveis	288:326\$400	
Benfeitorias	43:510\$000	
Maquinismos e pertences	613:741\$095	
Móveis e utensílios	8:243\$730	
Almoxarifado	66:997\$478	
Matéria prima e manufaturados	1.135:689\$730	
Caixa	13:289\$100	
Titulos em cobrança	40:172\$800	
Contas correntes (devedores)	21:602\$700	
Ações caucionadas	20:000\$000	
Diversas contas	389:130\$506	
Lucros e perdas	306\$661	
Capital		1.000:000\$000
Contas correntes (credores)		1.294:300\$506
Caução da diretoria		20:000\$000
Diversas contas		326:709\$709
	2.641:010\$200	2.641:010\$200

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
de Manufaturados		159:702\$798
a Despesas gerais	148:690\$200	
a Depreciação	11:319\$259	
Saldo para o exercício vindouro		306\$661
	160:009\$459	160:009\$459

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — O diretor presidente, *Alvaro de Souza Carvalho*. — O diretor gerente, *Ferreiro Zamboni*. — O contador, *Paulo Dutra*.

(C — 7.120 — 5-3-934 — 55\$100)

SOCIEDADE COOPERATIVA DOS CHAUFFEURS PROPRIETARIOS DO RIO DE JANEIRO

(De responsabilidade limitada)

Sede: Rua Visconde de Itaúna n. 341

Edifício próprio

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933, APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA EM 26 DE JANEIRO DE 1934

	Ativo	
Móveis e utensílios (sede)	16:859\$500	
Imóvel Visconde de Itaúna n. 341	443:298\$740	
Imóvel General Polidoro n. 58	482:029\$150	
Imóvel Pereira Nunes n. 399	216:198\$400	
Imóvel Benedito Hipólito n. 228	70:000\$000	
Imóvel Penha	57:940\$200	
Caução (Caixa Econômica)	1:000\$000	
Obrigações a receber	203:009\$595	
Auto da Superintendência	1:500\$000	
Automóveis	7:300\$000	
Bancos (dinheiro em depósito)	270:333\$840	
Garage n. 1 (Visconde de Itaúna n. 341)		
Móveis e utensílios	10:429\$140	
Depósito de luz	22\$000	
Devedores	34:406\$600	
Fazendas gerais	400:309\$302	
Gazolina	5:697\$500	450:864\$542
Garage n. 2 (General Polidoro n. 58)		
Móveis e utensílios	1:783\$000	
Devedores gerais	22:377\$600	
Fazendas gerais	35:661\$022	
Gazolina	3:450\$750	63:272\$372

Garage n. 3 (Visconde Duprat n. 5)	162\$500	
Depósito de energia		
Móveis, utensílios e maquinismos	4:371\$900	
Devedores gerais	40:915\$600	
Fazendas gerais	44:982\$336	
Gazolina	11:636\$875	102:069\$211

Garage n. 4 (Largo de Machado n. 27)		
Posse da casa	52::767\$000	
Móveis e utensílios	4:569\$600	
Depósito predial	14:400\$000	
Benfeitorias	71:049\$930	
Depósito de luz	24\$000	
Devedores gerais	45:785\$300	
Fazendas gerais	33:407\$932	
Gazolina	7:518\$750	229::582\$512

Garage n. 3 (Barroso n. 213)		
Depósito de luz	54\$000	
Depósito predial	3:000\$000	
Posse da casa	5:600\$000	
Devedores gerais	20:128\$000	
Fazendas gerais	15:986\$201	
Gazolina	2:515\$500	47:283\$701

Garage n. 6 (São Clemente ns. 71/73)		
Móveis e utensílios	336\$000	
Benfeitorias	4:616\$100	
Posse da casa	1:661\$000	
Devedores gerais	5:881\$660	
Fazendas gerais	13:614\$430	
Gazolina	2:225\$250	28:334\$440

Garage n. 7 (Almirante Cockrane n. 225)		
Benfeitorias	35:350\$000	
Móveis e utensílios	4:755\$200	
Máquinas	8:176\$200	
Depósito por aluguel	450\$000	
Devedores gerais	19:599\$100	
Fazendas gerais	18:414\$322	
Gazolina	5:020\$250	91:765\$072

Garage n. 8 (Pereira Nunes n. 399)		
Devedores gerais	4:153\$900	
Fazendas gerais	11:177\$303	
Gazolina	2:796\$500	18:127\$703

Garage n. 8 (Penha)		
Fazendas gerais	481\$500	
Gazolina	6:159\$750	6:641\$250

Pósto Engenho do Mato		
Posse do terreno	600\$000	
Benfeitorias	7:320\$000	
Móveis e utensílios	110\$000	
Depósito de luz	15\$000	
Fazendas gerais	1:169\$316	
Gazolina	3:241\$125	12:455\$441

Serção pneus Seiberling (stock)	127:463\$030	
Imóvel Visconde de Itaúna n. 443	990:165\$900	
Caixa (dinheiro em cofre)	72:195\$024	

Total do ativo 4.009:690\$623

	Passivo	
Capital	2.116:000\$000	
Fundo de reserva	612:289\$079	
Empréstimo interno	42:420\$000	
Obrigações a pagar	561:183\$172	
Lucros e perdas (saldo para 1934)	125:688\$850	
Dividendos acumulados	105:800\$000	
Dividendos:		
Saldo anterior	23:109\$522	
A distribuir este ano	423:200\$000	446:309\$522
Total do passivo	4.009:690\$623	

Antonio Pinto Corrêa, contador. — Joaquim Loureiro da Cunha, tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Saldo de 1932.....	65:624\$450	
" " movimento.....	214:317\$014	
" " Garage n. 2.....	50:376\$010	
" " Garage n. 3.....	135:682\$228	
" " Garage n. 4.....	60:179\$160	
" " Garage n. 5.....	42:087\$277	
" " Garage n. 6.....	29:496\$591	
" " Garage n. 7.....	45:247\$400	
" " Garage n. 8.....	17:226\$513	
" " Secção Seiberling..	120:115\$868	
5 " alugueis.....	50:556\$100	
A Garage n. 9 (prejuízo)...	600\$550	
A Pósto Engenho do Mato..	1:177\$441	
A Móveis e utensílios sede		
depreciação.....	344\$680	
A Imóvel Visconde de Itaúna		
n. 443.....	12:000\$000	
A Imóvel Benedito Hipólito		
n. 228.....	5:000\$000	
A Seguros.....	25:226\$500	
A Abrigo do Chauffeur (bo-		
nificação).....	888\$920	
A Acidentes de trabalho....	1:161\$000	
A Imposto sobre a renda...	30:700\$300	
A Ordenados (sede).....	89:863\$400	
A Despesas gerais.....	43:170\$840	
A Imposto predial e sanea-		
mento.....	20:292\$200	
A Auto da Superintendência		
(depreciação).....	500\$000	
A Dividendo a distribuir ..	423:200\$000	
A Dividendos acumulados ..	105:800\$000	
A Fundo de reserva.....	65:451\$540	
Saldo para 1934.....	125:688\$800	
	951:066\$221	951:066\$221

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — O tesoureiro, Joaquim Loureiro da Cunha. — O contador, Antonio Pinto Corrêa.

ADMINISTRAÇÃO ELEITA EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO PRÓXIMO PASSADO, PARA O EXERCÍCIO DE 1934

Diretoria

Presidente, José Simões (reeleito).
Vice-presidente, Lucas Fernandes.
Superintendente, João Pedro Martins (reeleito).
Tesoureiro, Joaquim Loureiro da Cunha (reeleito).

Conselho fiscal

Efetivos

Antônio Júlio Ferreira Rodrigues.
Joaquim Urgal.
José Afonso.

Suplentes

Marcelino Hernandez.
Maximino Gonçalves Fontes.
Atilio Maffei.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — José Simões, presidente.

(C-7.113-5-3-34-204\$000)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELETRICIDADE

RELATÓRIO DO ANO DE 1933 A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 8 DE MARÇO DE 1934

Srs. acionistas:

Os negócios de 1933, sobre os quais vos apresentamos este relatório, seguiram um curso menos irregular do que nos dois anos anteriores, longe, porém, de ser ainda satisfatórios. Todos os nossos esforços e cuidadosa prudência convergiram para maior garantia aos interesses da Companhia, que desse critério lograram benefícios apreciáveis.

A seca foi demasiado forte no segundo semestre. Para atenuar o seu rigor tivemos de realizar serviços e aquisições que importaram em mais de cem contos de réis e graças a isso poucos prejuízos sofreu a nossa renda.

Construímos em Varginha uma Distribuidora nova e ampla e projetamos iguais edificações noutras cidades, dentro do programa de aperfeiçoamento que vimos seguindo.

Grande foi a dificuldade junto de várias Prefeituras no recebimento dos seus consumos de luz pública, tendo algumas elevado os seus débitos acima do admissível, causando-nos graves dificuldades. Em poder de várias municipalidades tinhamos em 31 de dezembro a soma de 631:642\$490. Como vereis, é um total apavorante. Neste exercício precisaremos pôr em dia todos os recebimentos e pretendemos convocar o Conselho Fiscal para concertar com ele as medidas a adotar.

Juntamos os balanços e demais documentos dos nossos negócios que melhor falam sobre o resultado alcançado.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934. — Gabriel Teixeira, presidente. — Arthur de Lacerda Pinheiro, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Sul Mineira de Eletricidade, abaixo assinado, declara que examinou toda a escrituração e documentos referentes aos negócios do ano de 1933 e atesta a sua exatidão, aconselhando aos Srs. acionistas que o aprovem e ratifiquem todos os atos da diretoria nesse período.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — Dante Alvares de Sousa e Azarias de Brito Sobrinho, efetivos. — Dr. Benjamin Ferreira, suplente em exercício.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Acionistas	1.936:000\$000
Usinas e instalações elétricas	9.981:545\$970
Almoxarifados e stock	553:822\$410
Obrigações a receber	105:313\$400
Contas correntes	3.173:379\$620
Consumidores de luz e força	192:929\$670
Caixa	16:699\$200
	3.490:321\$890
Apólices, ações e obrigações	453:058\$800
Depósitos e cauções	424:000\$000
Diversas contas	121:766\$000
	16.960:515\$070

Passivo	
Capital:	
Ações ordinárias	6.000:000\$000
Títulos preferenciais	3.000:000\$000
	9.000:000\$000
Fundo de depreciação	2.004:424\$083
Obrigações a pagar	832:709\$180
Contas correntes	4.007:320\$980
	4.840:030\$160
Depositantes	240:600\$840
22º dividendo (8 % a.a.)	235:944\$000
Títulos caucionados	424:000\$000
Diversas contas	215:515\$987
	16.960:515\$070

Gabriel Teixeira, presidente. — Arthur de Lacerda Pinheiro, diretor. — Raul Resende, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Crédito	
Eventuais	75:741\$613
Taxas diversas	55:153\$552
Renda bruta das instalações	983:583\$720
	1.114:478\$890
Débito	
Gastos gerais	666:992\$212
22º dividendo (8 % a.a.)	235:944\$000
Fundo de depreciação	211:542\$678
	1.114:478\$890

Raul Resende, contador.

(C. 7.116-5-3-34-100\$000)

CASA BANCARIA MALHEIRO & VIEIRA
BALANÇETE DOS OPERAÇÕES REALIZADAS DE 1 A 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo	
Títulos descontados . . .	77:026\$800
Títulos em cobrança . . .	3:400\$000
Caixa e bancos	8:532\$400
Diversas contas	16:479\$400
	105:438\$600
Passivo	
Capital	100:000\$000
Credores por títulos em cobrança	3:400\$000
Diversas contas	2:038\$600
	105:438\$600

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934 —
Malheiros & Vieira.

(C — 7.126-5-3-934-15\$300)

COMPANHIA TIJUCA
RETIFICAÇÃO

No parecer do Conselho Fiscal, que aparece no relatório desta Companhia, no "Diário Oficial", de 3 do corrente, página 4.378, deve-se ler na 9ª linha, "contas" e não como está, bem assim, a data do mesmo parecer é 23 e não 26 e ainda, *in-fine*, o nome do diretor-tesoureiro é James de Faro Bailey e não como saiu publicado.

SOCIEDADES CIVIS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS JORNALEIROS DA ESTACAO MARITIMA

Resumo da ata da 2ª assembléia geral extraordinária, 2ª convocação, realizada em 27 de fevereiro de 1934. Ordem do dia: Leitura do parecer da Comissão Fiscal, juntamente com a do guarda-livros e providências necessárias:

As 17,30 horas, presentes número legal de sócios, o presidente declara abertos os trabalhos, estando completa a mesa, com os 1º e 2º secretários, Srs. Silverio José da Costa e Antônio Moreira Reis. Em resumo, foi resolvido o seguinte: a) aprovadas as atas da assembléia geral anterior e sessão do conselho, que determinou a chamada de um guarda-livros para examinar a escrita da associação; b) aprovado o balanço apresentado pelo referido guarda-livros Sr. Augusto Glória Pereira da Cruz; c) aprovada a proposta do associado senhor Nestor da Rocha Lima, referente ao afastamento do cargo de tesoureiro do Sr. Eugênio da Silva Macedo, suspendendo também os seus direitos sociais, até que prove a sua inocência; d) foi eleito para substituí-lo na tesouraria, o associado Sr. Nestor da Rocha Lima e finalmente, e) aprovada a eleição de uma comissão para balancear a tesouraria e fazer entrega ao novo. Nada mais havendo, o Sr. presidente agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, às 20 e 10 minutos. Estiveram presentes 66 senhores associados e também um representante da Delegacia da Ordem Política e Social. — **Silverio José da Costa**, 1º secretário.

(C-7.292-5-3-34-25\$500)

ANÚNCIOS
Companhia Fábrica de Papel Petrópolis
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em 8 de março do corrente ano, às quatorze horas, na sede social, à rua do Itamarati n. 16, afim de tratarem do aumento do capital por meio de emissão de ações de que trata o decreto número 21.536, de 15 de junho de 1932, assim como da modificação de alguns artigos dos estatutos sociais.

Petrópolis, 15 de fevereiro de 1934.

— **A diretoria.**

(C 6.573-20-2-34-36\$700-3 vezes)

Companhia de Tecidos N. S. do Rosário

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 2 de abril próximo futuro, às 14 horas, à rua General Câmara n. 19-loja, afim de tomarem conhecimento e julgarem a prestação de contas final do liquidante.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934.

— **O liquidante.**

(C 7.080-2-3-34-21\$400-3 vezes)

Companhia Administradora e Construtora
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária, que se deverá realizar na sede da companhia, à rua do Ouvidor n. 89, 1º andar, no dia 6 do corrente, às 15 horas, para o fim especial de resolver sobre a proposta da diretoria para mudança do nome social e outras alterações nos estatutos. — **Carlos Castrioto F. Mello**, presidente.

(C 7.077-2-3-34-24\$500-3 vezes)

A Praça

D. Narcisa de Queirós Reis, por seu procurador, no fim assinado, faz público, que vendeu a fazenda "Mórro Vermelho", deste município e comarca da Botucatu, de sua propriedade, aos senhores Joaquim Mourão de Serpa Pinto e Prof. D. Gabrielina Pinto, conforme escritura lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade.

Outrossim, si alguém, desta e demais praças, julgar-se seu credor por título de seu aceite, aval ou endosso, poderá apresentar-se dentro do prazo de quarenta dias desta publicação, ao senhor Primo Pampado, residente à avenida Floriano Peixoto n. 558, desta cidade, que será imediatamente pago, desde que o título esteja devidamente regularizado. Botucatu, 21 de fevereiro de 1934.

— Por procuração de D. Narcisa de Queirós Reis, Dr. **João de Queiroz Reis**.

Reconheço a firma supra e dou fé.

Botucatu, 21 de fevereiro de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — **José Torres Filho**, 2º tabelião interino.

(C 7.111-3-3-34-52\$000-3 vezes)

Sociedade Anônima Irmãos Magalhães
RUA 1º DE MARÇO N. 51
RIO DE JANEIRO

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede desta companhia, à rua 1º de Março n. 51, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934. — **A diretoria.**

(C 7.275-2-3-34-24\$500-3 vezes)

Companhia Tijuca
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 7 de março, na sede da companhia, à rua Buenos Aires n. 54, sobrado, afim de julgarem do relatório, balanço e contas da administração, referentes ao ano de 1933, parecer do conselho fiscal, e procederem à eleição de um diretor, dos fiscais e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1934. — **A diretoria.**

(C 6.554-17-2-34-20\$400-2 vezes)

Sindicato Nacional de Indústria e Comércio, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

São por este convocados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, a se reunir no dia 15 do próximo mês de março, às 14 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 15-1º, nesta cidade, para tomar conhecimento e deliberar sobre: balanço, contas e atos da diretoria; eleição de diretores e membros do conselho fiscal e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934. — **A diretoria.**

(C 7.011-24-2-34-33\$700-3 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembléia geral ordinária, que se realizará a 12 de março próximo futuro, às 2 horas da tarde, no escritório da Companhia Internacional de Seguros, à rua da Alfândega n. 48, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1933, parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1934. — **A diretoria.**

(C 6.531-10-2-34-40\$800-4 vezes)

Banco do Comércio

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no edifício do banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934. — **Raul Araújo Maia**, presidente.

(C 6.754-19-2-34-61\$200-10 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia Internacional de Seguros, à rua d'a Alfândega n. 48, 5º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembléia geral ordinária, fica suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.532—10-2-34—40\$600—4 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral para aprovação de contas e eleição da diretoria e conselho fiscal, a realizar-se em 10 de março próximo futuro, às 2 horas da tarde, no escritório da companhia, à rua São Pedro n. 92, 1º andar.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.599—22-2-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO, 49

Edifício próprio

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 14 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da companhia, à rua e número acima, para lhes serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1933, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembléia a eleição anual dos membros para aquele conselho e seus suplentes para o exercício até março de 1935, devendo proceder também nesta mesma assembléia a eleição de um membro do conselho de administração, de conformidade com o art. 5º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934.
— Pedro José Sebatiany Junior, diretor.

(C 6.989—26-2-34—61\$200—3 vezes)

Empresa de Força e Luz de Santa Terésa

Não tendo comparecido número legal para a assembléia convocada para fevereiro, são novamente convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral, no dia 15 do corrente mês de março, no escritório da empresa, para aprovação de contas, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal.

— A diretoria.

(C 7.121—5-3-34—9\$200)

Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, são convidados os sócios da A. B. C. de Auxílios às Famílias para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Santos Dumont n. 45, às 20 horas do dia 8 de março do corrente ano, para o seguinte:

Leitura do parecer da comissão de exame de contas e sua aprovação;

Eleição do diretor, secretário e seu suplente e do conselho deliberativo.

De conformidade com o art. 50 do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, realizar-se-á a assembléia em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Campos, 1 de março de 1934. — José Marchi, diretor-secretário.

(C 7.118—5-3-34—45\$900—3 vezes)

Sociedade Anônima Casa Nicolson

Ficam à disposição dos Srs. acionistas, na sede da S. A. Casa Nicolson, à rua Teófilo Otoni n. 45, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado e, bem assim, os demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.290—5-3-34—7\$200)

Brasil Social

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 109,
1º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os senhores associados a se reunirem, às 15 horas do dia 10 de março, para discussão e votação do relatório anual de 1933, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.
— Manoel de Araújo Cortez, presidente.

(C 7.289—5-3-34—8\$200)

Companhia de Expansão Industrial e Imobiliária

(Em liquidação amigável)

São convocados os senhores acionistas da Companhia de Expansão Industrial e Imobiliária, em liquidação amigável, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 13 horas de 10 do corrente, à avenida Rio Branco n. 46, sobreloja, afim de tomarem conhecimento da situação atual da companhia e deliberarem sobre a necessidade de fazer dação de títulos em pagamento de dívidas da companhia. — Pela Companhia de Expansão Industrial e Imobiliária, Marcello Baragat, liquidante.

(C 7.123—5-3-34—24\$500—2 vezes)

Companhia Mate Laranjeira, S. A.

Na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 47, 3º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.114—5-3-34—15\$300—3 vezes)

Indústrias Reunidas Caneco S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta sociedade, à rua Carlos Seidl n. 162, os documentos de que trata o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.288—5-3-34—7\$100)

S. A. Fábrica Cardoso de Gouvêa

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 31 do mês de março corrente, às 18 horas, na sede da sociedade, à rua do Senado n. 230, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos senhores membros do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1933 e bem assim procederem às eleições dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.129—5-2-34—36\$700—3 vezes)

Companhia Locativa e Construtora

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à rua General Pedra n. 147, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.130—5-3-34—6\$100)

Sociedade Beneficente Cruzeiro do Sul

RUA BUENOS AIRES N. 236,
SOBRADO

De acordo com o § 2º do art. 22 dos estatutos, convido os senhores associados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, quinta-feira, 8 do corrente, às 18 horas, com a seguinte ordem do dia:

Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.
— Daniel Maximo Martins, presidente.

(C 7.293—5-3-34—10\$200)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Dias Garcia & Comp. Ltd., desta praça, estabelecidos à rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, comunicaram ter-se extraviado o conhecimento n. 09, de João Pessoa para o Rio de Janeiro, no vapor *Rodrigues Alves*, vgm. 18-V, entrado neste porto em 15 de fevereiro último, relativo a seis caixas de louças e uma estante de ferro, marca Balisa, embarcados por Francisco C. Melo e consignados à ordem.

Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.
— Ricardino Prado, secretário geral, interino.

(C 7.131—5-3-34—15\$900—3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 58

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1934

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Marca Mandarin

Com a petição G. 244/32, a Companhia de Perfumarias Beija-Flôr, requereu o registro da marca "Mandarin", para distinguir artigos incluídos na classe 48.

Corridos os tramites legais, foi o pedido indeferido pelo então diretor geral do Departamento. Não se conformando com este despacho, a Companhia de Perfumarias Beija-Flôr recorreu do despacho, alegando que as marcas em apreço não são suscetíveis de confusão, pois, além de diferirem em seus característicos, têm a mesma proveniência, isto é, pertencem á mesma entidade, visto que a marca impositiva fôra transferida para o seu nome.

Manifestando-se acerca do assunto, o diretor da Secção de Marcas emitiu o seguinte parecer:

Parecer do diretor da Secção de Marcas — A recorrente, proprietaria da marca 31.263 — Mandarinette — para distinguir artigos de perfumaria, classe 48, pede, aqui, o registro de uma segunda marca, denominada Mandarin, destinada, igualmente, a perfumarias.

O pedido foi indeferido, com fundamento no art. 80, n. 7, do Regulamento, por ser a segunda marca imitação da primeira. Tal despacho, *data venia*, não me parece conforme áquêle dispositivo regulamentar.

O pedido da recorrente, a meu ver, está certo. Não o obsta a lei, cujo fito, garantindo a marca registrada, é defender, simultaneamente, consumidor e fabricante, este da concorrência desleal, o outro, da simulação fraudulenta.

A marca serve, na linguagem da lei, para "diferençar os objetos ou produtos de outros idênticos ou semelhantes de procedência diversa". (Decreto n. 16.264, art. 79).

Claro que, se os objetos ou produtos têm a mesma procedência, como originários do mesmo fabricante, pôde este apor-lhes duas marcas, ou mais, de que seja titular, e cujos traços de semelhança, quanto mais aproximados, tanto mais, devem justificar os seus registros.

Em que iria essa duplicidade ou multiplicidade de marcas comprometer a honestidade do fabricante, ou ilaquear a boa fé do consumidor, se os produtos, longe de uma procedência diversa, têm uma só e mesma procedência?

A imitação proibida pelo Regulamento (art. 80, n. 7º) capaz de induzir o comprador a erro ou confusão, só pôde ser, está visto, a que acaso sobrevenha na marca a registrar-se a pedido de outrem, que não o titular da marca, ou marcas, já registradas, para produtos de certa classe.

O titular da marca pôde usar nos seus produtos quantas lhe pareçam convenientes, sejam embora idênticas ou semelhantes entre si.

Opino, em conclusão, pelo provimento do recurso, para o efeito de ser concedido o registro solicitado.

Rio, 18 de janeiro de 1934. — Godofredo Maciel, diretor de secção.

Encaminhado ao ministro o recurso formulado, o diretor geral assim opinou:

Parecer do diretor geral — Visto. Subscrevo o douto parecer do Sr. diretor de secção, que encontra apoio nos tratadistas e comentadores da lei (Gama Cerqueira n. 128, pag. 174).

Entretanto, no caso em apreço, seria de todo inaplicável o dispositivo invocado, desde que não ha nenhuma reprodução da marca.

Dest'arte, opino pelo provimento do recurso, no sentido de admitir-se a registro a marca da firma recorrente.

E o Sr. ministro assim decidiu:

Despacho do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. — Dou provimento ao recurso para admitir o registro da marca pela inexistência de possibilidade de confusão entre as duas marcas.

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 3 de março de 1934

Privilégios de invenção

Henrique João Monken e Raul Bastos — Um aparelho de medir água denominado "Hidrômetro Fox" — (térmo 12.063). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Carey K. Bizell e James Eustache Bizell — Aperfeiçoamentos em processos para tratar nozes ou amêndoas comestíveis — (térmo 12.153). — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Dr. João Batista Meiller e Otacilio Valente — Um novo tipo de tulha para secar café em côco, denominada "Tulha Valente" — (térmo 11.143). — Deferido, de acôrdo com os laudos técnicos.

Frederick Sidney Snow e Percival William Hawkins — Aperfeiçoamentos em estacas de concreto e semelhantes — (térmo 12.668). — Deferido, de acôrdo com o laudo do técnico.

Carlos Zuckermann — Um fogareiro aperfeiçoado, denominado "Glória" — (térmo 13.012). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Nelson de Oliveira — Aperfeiçoamentos em contra-bocas para fabricar tijolos furados — (térmo 12.483). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Metalúrgica Matarazzo S/A. — Uma nova máquina para fechar herméticamente latas ou recipientes metálicos quaisquer, sem soldadura — (térmo 12.472). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Dr. Julius Michael Curschellas — Processo para melhorar as propriedades de meios hidráulicos de ligação — (térmo 12.382). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Walter Neumann — Um novo sistema de armar peças de concreto armado, premoldadas, denominado "Sistema Tetra" — (térmo 13.072). — Indeferido, de acordo com o laudo técnico, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Garantia de prioridade

Manuel Monteiro Vidal — Foguete de vacuo, denominado "Lux-Mundi" — (térmo 13.416). — Deferido.

Modelos de utilidade

Metalúrgica Matarazzo S/A. — Um novo tipo de bico para recipientes de talco e outros produtos em pó — (térmo 13.057). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada — Novo tipo de grampos de metal para costuras ou emendas em correias de transmissão — (térmo 12.996). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Transferência de patente

Société D'Exploitation des Textiles Nouveaux (S-119/32 — transferência para o seu nome da patente n. 16.623). — Anote-se a transferência.

Modificação de firma

Sociedade Anônima Elekeiroz (2.284-34 — pede a anotação da mudança de sua firma). — Anote-se.

Registro de marcas

Oscar Vieira & Comp. — PARATÍ GLÓRIA — classe 42 (térmo 26.218). — Renove-se o registro.

Silva Gomes & Comp. — SEMOG — classe 3 (térmo 26.094). — Renove-se o registro.

Naumkeag Steam Cotton Co. — NAUMKEAG — classe 23 (térmo 28.861). — Renove-se o registro.

Otto H. Weber — MATABICHEIRA — classe 2 (térmo 28.858). — Renove-se o registro.

Continental Rubber Works — VITALIC TIRES — classe 39 (térmo 28.545). — Renove-se o registro.

British-American Tobacco Co. Ltd. — CABEÇA DE ÍNDIO — classe 44 (térmo 28.446). — Renove-se o registro.

Wm. Park & Co. — YEE DEE — classe 12 (térmo 28.445). — Renove-se o registro.

M. Gerin & Comp. — WHISKY GERIN — classe 42 (térmo 28.624). — Renove-se o registro.

Naumkeag Steam Cotton Co. — FALCON — classe 23 (térmo 28.862). — Renove-se o registro.

Jacob Vilain Filho — SANTA CATARINA — classe 43 (térmo 20.066). — Registre-se.

Vilas Boas & Comp. — VELOX — classe 39 (térmo 21.922). — Registre-se.

Weskott & Comp. — FRIXAL — classe 3 (térmo 26.694). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp. — AUDITOL — classe 3 (térmo 26.976). — Registre-se.

Romeu Cantusio — CAPSULAS VERMELHAS — classe 3 (térmo 23.421). — Registre-se.

Pinheiro, Guimarães & Comp. — IRIS — classes 6 e 11 (térmo 26.048). — Registre-se.

J. Rosa & Comp. — CASA IDEAL — classes 8, 10 e 14 (térmo 26.808). — Registre-se.

Carvalho & Comp. — AMIGO — classe 23 (térmo 27.705). — Registre-se.

Produtos Pratadyn Ltda. — PPL — classe 3 (térmo 27.701). — Registre-se.

Martins Irmãos & Comp. — MARANHÃO — classe 10 (térmo 23.646). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Teodoro Salerno — AGUIA DE OURO — com a figura de águia, classe 36 (térmo 23.227). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Quintino Pinheiro & Comp. — INJEÇÃO MAGA — classe 3 (térmo 25.791). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Juan & Alejandro Alonso — TULIPAN NEGRO — classe 48 (térmo 26.965). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 84, n. 3 e parágrafo único do decreto n. 16.264, de 1923.

Grissi & Toffolo — SUISSA — classe 41 (térmo 27.700). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

E. Marques & Comp. — EMAR — classe 41 (térmo 27.697). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Pita & Comp. — DUC — classe 48 (térmo 27.692). — Indeferido, de acordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Sousa Santos & Comp. — SS — classe 47 (térmo 27.688). — Indeferido, tendo em vista o disposto nos arts. 79 e 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Sousa Santos & Comp. — SS — classe 46 (térmo 27.687). — Indeferido, tendo em vista o disposto nos arts. 79 e 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Alexandre Marques Fernandes — JUVENTUDE ALEXANDRE — classe 48 (térmo 28.575). — Indeferido, por ilegitimidade da parte do requerente.

Recursos despachados

Recurso interposto pelo Dr. procurador da Propriedade Industrial, do despacho que deferiu o pedido de privilégio depositado sob o n. 11.605 por Ludwig Luth. — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. procurador e uma vez que o técnico, retificando o seu anterior parecer, reconhece existir a anterioridade decorrente da patente n. 18.853, resolve, na

conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado em 19 de dezembro ltimo, para o fim de indeferir o pedido de que trata o termo n. 11.605, por falta do requisito essencial de novidade.

Recurso interposto pelo Dr. procurador, do despacho que deferiu o pedido de privilégio depositado sob o n. 12.749 por Osvaldo Lisboa. — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. procurador e uma vez que o técnico, retificando o seu anterior parecer, reconhece não existir originalidade no tipo de chapa serpentina apresentada pelo depositante, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 22 de janeiro próximo findo, para o fim de indeferir o pedido relativo ao termo 12.749, por falta do requisito indispensável da novidade.

Recurso interposto por Dr. Raul Leite & Comp. (15.688-33) do despacho que mandou registrar a marca INFANTINA, de Granado & Comp. — Tendo em vista o recurso interposto e verificado não haver sido apontada a marca impeditiva número 16.183, de propriedade da firma recorrente, protegendo produtos da mesma natureza, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 30 de setembro do ano próximo findo, para o fim de ser negado registro à marca correspondente ao termo de depósito número 25.626.

Recursos interpostos pelo Dr. procurador e pela Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé (2.322-34) do despacho que indeferiu a marca SPLENDID COVENTRY. — Tendo em vista os recursos interpostos e verificando-se que a firma recorrente provou serem de importação estrangeira os produtos protegidos, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 9 de dezembro do ano próximo findo, para o fim de admitir a registro a marca relativa ao termo de depósito número 26.295.

Exigências

Standard Brands Incorporated (2.431-34). — Juntem os signatários da petição de 15 de fevereiro próximo findo o instrumento de mandato.

Morais Neto & Lima (2.860-34). — Completem o selo correspondente à certidão de fls. 4.

João de Barros e Pièrra Iskenderian (2.414-34). — Presen-tem esclarecimentos.

Diversos

João Euzébio de Oliveira (4.661-32). — Aguarde solução do proc. 1.730-32.

Dia 2.

Caducidade de marca

Dr. Raul Leite & Comp. (17.671-33). — pedem a caducidade da marca Bacteriophagina-Dysenterica, registrada sob o n. 19.793 por José da Cruz Costa). — Indeferido, por não es-

tar comprovada a falta de uso da marca e tendo em vista a decisão superior no proc. 2.437-32.

Arquivamento de processo

José Bessa Alfredo de Carvalho (11.052-33). — Arquite-se, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 3 de março de 1934

Diversos

International Delavaud Manufacturing Corporation (3.133, de 1934). — Junte-se ao processo e volte ao técnico.

Paulo Proença (2.930/34), Ste. le Filastic (2.732/34). — Juntem-se aos processos e ouçam-se os técnicos.

Momsen & Harris (pets. 1.795/34, 2.710, 2.714, 2.725 a 2.729/34, 2.827/34), Moraes Neto & Sousa (pets. 2.867 a 2.869/34), Leclerc & Comp. (pets. 2.792 a 2.800/34), João Pedro Vieira (2.789/34). — Expeçam-se guias.

Oscar Girardelli (3.012 e 3.013/34). — Aguarde oportunidade.

Johns-Manville Corporation (3.097/34), Baker & Company Incorporated (3.045/34). — Juntem-se aos processos.

Cardinal Products Inc. (8.718/33). — Faça-se a patente. Álvaro de Oliveira Machado (3.291/33). — Arquite-se.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 2 de março de 1934

Diversos

Laboratório Brasileiro de Terapêutica, Ltda. (3.030/34). — De-se vista.

Dia 3 de março de 1934

Exigências

Lígia Pontes (11.343/33 junto ao M. 160/32). — De acordo. Satisfaca a exigência da informação.

Oyama de Almeida Rios (2.445/34 junto ao 12.473/33). — Satisfaca a exigência constante da informação.

Recursos

Pela petição 2.378/34, a Empresa Construtora Guen & Bilfinger Ltda, recorreu do despacho do diretor geral, que indeferiu parcialmente o seu pedido de registro da marca "G. & B.", depositada sob o n. 26.341.

A Companhia Paulista de Tintas e Vernizes, pela petição 2.583/34, recorreu do despacho do diretor geral, que indeferiu o pedido de transferência da marca "Eklypse", registrada sob o n. 27.625.

Monnerat Lutterbach & Comp., pela petição 1.987/34, recorram do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Café Grão de Ouro", depositado sob o n. 24.481.

Pela petição 2.033/34, a Condoroil Paint S. A. recorreu do despacho do diretor geral, que indeferiu o registro da sua marca "Dacolin", depositado sob n. 25.869.

Oposição

Oscar Giraldeili, pela petição 3.018/34, apresentou oposição fora do prazo, ao pedido de privilégio de "um novo tipo de fogão a carvão vegetal, coque e semelhantes, denominado "Botafogo", depositado por Fritz Bomnuter, sob o n. 13.106.

Notificação

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, de 1933, é convidado o Sr. José Alves Pereira a cumprir o despacho publicado no *Diário Oficial* de 9/5/33. (Proc. 1.730/32).

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

São convidados a comparecer á sede deste Departamento, afim de satisfazerem dentro do prazo de trinta dias, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas, mandadas a registro de acôrdo com o art. 108, letra b do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

J. Oliveira & Lugo — marca "J. OLIVEIRA & LUGO" (8.692/32).

João Bernardino de Araújo — marca "SEMPRE A MELHOR" (8.186/31).

Reinaldo Simões de Sousa e Augusto Paulino de Brito — marca "S. LAZARO" (633/32).

Ferdinando Ricci — marca "LUCIDO" (2.826/32).

André de Moraes & Comp. — marca "COLONIAL" (9.641, de 1932).

Giovannina Dellape Jardim — marca "FOSFOGENOL" (11.165/33).

Paride Mortari — marca "MONLA" (1.267/33).

Pirelli Sociedade Anônima — marca "PIRECITE" (1.677, de 1933).

Silvio Carvalhaes — marca "DRENO-RIM" (3.182/33).

Rosenhauer & Comp. — marca "LUBARIT" (3.329/33).

Xavier Irmãos — marca "LABORATÓRIO XAVIER" (3.725/33).

Almeida Cardoso — marca "LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO" (4.123/33).

Condoroil & Paint — marca "FERROLOIDE" (4.688/33).

Raul Leite & Comp. — marca "GUARAINA" (7.525/33).

Gualter Maia de Almeida — marca "RENOBILE" (7.578, de 1933).

Gualter Maia de Almeida — marca "RENOBILE" (7.578/33).

Rubbo & Irmão — marca "SÃO MARCOS" (7.716/33).

Francisco A. Filgueiras — marca "POLYVERNIZ" (7.756, de 1933).

Pedro Waldemar de Carvalho — marca "VESPER" (7.963, de 1933).

Empresa de Zarcão Brasil Limitada — marca "ZARCÃO BRASIL LIMITADA" (7.604/33).

Moacir da Silva Dias — marca "O K" (7.613/33).

Novais Filho & Comp. — marca "33" (7.698/33).

Anglo-Mexican Petroleum Company Limited — marca "FUNGOL" (7.749/33).

Courtaulds, Limited — marca "SERACELLE" (10.616/31).

Schwarz, Falkmann & Comp. — marca "VICTORIA" (5.491/32).

Samuel Barenboin — marca "SANTA-CRUZ" (6.627/32).

Laboratório Thebra Limitada — marca "ACETALDIQUIDO" (8.502/32).

Fortes, Mourão & Comp. — marca "SANTO ANTONIO" (1.497/33).

Reinaldo Marques Coelho de Aragão — marca "DENTE-PÓ" (2.355/33).

Hyman Rinder & Comp. — marca "JORNAL MODERNO" (2.617/33).

Mário Nazareth — marca "ÁGUIA" (fig. de) (3.274/33).

Alberto Pelligrini — marca "TORRES" (3.280/33).

Creméria Caxambu Limitada — marca "GOLF" (C-388, de 1932).

Thomas & Comp. — marca "MICROLINA" (1.318/32).

Alberto Seabra — marca "que consiste num grupo de seis desenhos" (1.555/32).

Solha & Irmão — marca "QALITOS AVIADORES" (1.894, de 1932).

Alfredo Sotero de Farias — marca "REI DO SANGUE" (1.957/32).

Euzébio Dini — marca "RECORDE" (1.969/32).

Quirino Rosi — marca "FLOR DE CALDAS" (2.928/32).

Abílio Bitar & Irmão — 2 marcas "ITAMARATY" (2.952, de 1932), "AVENIDA" (2.953, de 1932).

P. Bonilha & Comp. — marca "CASA BONILHA" (3.402/32).

Helena Sarah Woolsey — marca "FORMOSA CUTIS" (3.439/32).

Maltempo & Manna — marca "INSTITUTO DE BELEZA OUVIDOR" (3.447/32).

J. A. Gomes — marca "CONSERVAS CONFIANÇA" (3.962/32).

Alfredo Colombo — marca "BANDEIRA" com a imagem de N. S. Aparecida" (6.967/32).

Antônio J. Ferreira & Comp. — marca "LABORATÓRIOS FERREIRA" (7.079/32).

Cotonifício Guilherme Giorgi S. A. — marca "FUTURISTA" (7.407/32).

Aziz Abras — marca "MISS TURQUIA" (7.134/32).

S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé — 4 marcas "M E B" (7.176/33), "HERCULES" (7.179/33), "ASTORIA" (7.180/33), "VICTRIX" (7.177/33).

Leopoldo Ribeiro Vieira — marca "NAZEOLINA" (9.381, de 1932).

Manuel Alves Martins — marca "REGULADOR SIAN" (853, de 1933).

Degand & Comp. Ltda. — marca "DEGAND" (1.333/33).

Pro-phi-lac-tic Brush Company — marca "MASSO" (3.634/33).

"Laboratório Biológico Ltda." — marca "LABORATÓRIO BIOLOGICO LTD." (6.072/33).

Estabelecimento Enológico de Vecchi S. A. — marca "LIDER" (6.411/33).

Afonso Limber — marca "CAÇADOR" (6.425/33).

Etelberto Albuerne y Bravo — marca "LA FIRMEZA AS-TURIANA" (7.210/33).

Byington & Comp. — marca "RENOVADOR" (7.254/33).

J. Baccaria & Comp. — marca "LÁ VOVÓ" (7.362/33).

Jaqueline Rufier — marca "MADAMA JACQUELINE" (7.414/33).

Cesar Dias de Queiróz — marca "QLUZ" (7.498/33).

Lopes Sá & Comp. — marca "MARINHA" (7.555/33).

Azevedo & Comp. — marca "PELO TELEFONE" (7.687, de 1933).

Maria Elisa Pires — marca "OBESISANA" (7.842/33).

José Araújo & Comp. — marca "LEÃO" (4.166/32).

Paulo Sinna — marca "GENGYL" (8.693/32).

Vicente Larusso — marca "ALGENTINO" (8.780/32).

Henrique Bier — marca "METROPOL" (5.028/33).

Pedro Gad — marca "TROPICAL" (2.560/33).

Garcia & Oliveira — marca "ROMANA" (6.267/33).

Vitor Guedes & Comp. — 3 marcas "VINHO DE COLARES GENUINO J. G. S." (Proc. 1.490, 1.492 e 1.495, de 1932).

The Rio de Janeiro Flour and Granaries Limited — 2 mar-
cas: INSTANTO (7.649/33 e "SAUDE" (7.630/33).

Paride Mortari — marca NIURA (7.735/33).

Solfieri Cavalcanti de Albuquerque — marca "A FERRO E FOGO" (8.106/33).

Irmãos Neder — marca "CASA NEDER" (8.306/33).

Oscar Girardelli — marca "AQUECEDOR ETERNO" (1.542/33).

Maria Elvira Tavares — marca "VELAS ANTISEPTICAS" (3.203/33).

D. Marsicano & Comp. Ltda. — marca "D. M. C." (3.730, de 1933).

George E. Roach — marca "RACINADA" (6.398/33).

Granado & Comp. — marca "que consiste na fig. de uma
mulher vestida à moda do século XVIII" (6.675/33).

José Fernandes Garrido — marca HOTEL PENSÃO SUL AMERICA (7.770/33).

Américo Moreira da Silva — 2 marcas: "FLOR DE LIZ" (7.795/33) e "MANUFACTURA DE CHARUTOS INVICTA" (7.796/33).

Luiz Feldman — marca "ENGENHOSA" (7.894/33).

Antônio Fantini — marca "SÃO BERNARDINO" (7.960, de 1933).

Osvaldo de Goveia, Antônio Pereira Prestes, Honides Almeida de Azevedo e José Alves da Fonseca — marca "O FILME" (7.992/33).

S. A. Molino Uruguaiana — 2 marcas "DIVINA" (8.003, de 1933), UNICA (8.006/33).

Agência Interior Limitada — marca "TUDO" (8.128/33).

Laureano Martinez & Hermano — marca "AGUIA" (Figura de) P. 1.420/33).

Castro Cunha & Companhia — marca "B-1" (4.171/33).

Raul Leite & Comp. — marca "BENOSTRONCIO" (5.846, de 1933).

Lopes Sá & Comp. — marca "LOURO FINO" (6.364/33).

Oscar Vieira & Comp. — 2 marcas: "LICOR FINO" (6.722, de 1933) e LARANJINHA (6.724/33).

Irmãos Resnikoff — marca "JAKSON" (7.147/33).

Salvador Vitali — marca "A ROMANHOLA" (7.860/33).

Varam, Gasparini & Comp. — marca "BRETANGIL" (7.861/33).

A. Garcia — marca "PREDILETA" (7.878/33).

Lago & Companhia — marca "MIMOZETTE" (7.883/33).

ARQUIVAMENTO DE MARCAS

Por despacho do diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial foi ordenado o arquivamento dos seguintes processos e respectivas marcas, com perda de prioridade, consoante dispõe o art. 6º do decreto 22.990, de 26 de julho de 1933.

Processo	Marca	Classe
2.599/24	Leão do Norte,	44.
1.558/24	Silhueta representado um par dançando,	48.
2.834/24	Rotim,	5.
3.068/24	KNS, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 15, 16; 38; 41; 46; 47 e 50 letras f, j.	
3.088/24	Argilava,	48.
3.438/24	Suco,	42.
3.541/24	Parque Imperial,	29; 32, 36 e 37.
5.203/24	Dog,	50 letra j.
5.499/24	Cassis Espumante "Zanotà",	43.
5.810/24	Arado Tatú Santa Barbara,	7.
6.556/24	Figura de estrela e as letras J. R.,	41.
6.592/24	Guaranáiodotânico,	3.
2.494/26	Trapiche São Paulo,	6, 7, 35 e 41.
2.544/26	Lavanderia e Tinturaria Belo Horizonte,	37.
2.580/26	Rajah,	41.
2.699/26	Cariocas,	50 letra j.
2.700/26	Democratas,	50 letra j.
2.706/26	Fábrica de Cerveja Conceição (com figura de roseta),	42.
2.799/26	Café Bela Cruz,	41.
2.805/26	Ferragem Behrendsdorg,	7, 6, 11, 47, 50 letras a e j, 12 e 38.
2.806/26	Jupiter,	7 e 16.
2.809/26	Tonargyrio,	7 e 16.
2.848/26	Risol,	3.
2.870/26	Representação de um mapa,	1.
2.924/26	Tipografia e Papelaria Gutenberg,	3, 8 e 50 letra j.
2.950/26	Lactalbomina,	3.
3.044/26	A Samaritana,	36 e 37.
3.083/26	Grupo Escolar do Belém,	38.
3.098/26	Deliciosos ovos moles tipo Aveiro Portugal,	31.
3.100/26	Loção Brasileira,	48.
3.101/26	Calçado Lage,	36.
3.103/26	Empresa Auto-Expresso,	21.
3.104/26	Vinho Caxiense,	42.
3.107/26	Atlas (com globo),	42.
3.108/26	Granada,	6.
3.132/26	Vasco,	41.
3.154/26	D. P. II,	11.
3.157/26	Parnaíba (com duas chaves cruzadas),	42.

- 3.158/26 — Garage Perdizes, 21.
 3.160/26 — Caldeirão Expresso, 8.
 3.161/26 — Sudan, 48.
 3.162/26 — Padaria, Confeitaria e Emporio Moraes, 41 e 42.
 3.167/26 — Hotel do Sol, 41.
 3.169/26 — M'Boy, 43.
 3.171/26 — Leão com uma nota na boca, 1.

AVISO AOS TITULARES DE MARCAS

São convidados a comparecer á sede deste Departamento, os titulares de marcas abaixo mencionados, afim de receberem diretamente, ou por seus procuradores devidamente habilitados, os respectivos certificados.

Processos de 1929

Número dos processos — Números das marcas —
 Requerentes

3.120	37.216	Vasco Ortigão & Companhia.
1.769	37.193	Neves Campos & Companhia.
8.368	37.237	Dr. Nelson de Castro Barbosa.
8.513	37.238	Companhia Calçados D. N. B.
8.559	37.239	José S. Saboia.
8.845	37.242	Giovanni Infante.
8.817	37.243	Remo Antônio Ottino.
9.215	37.244	Castro Lopes Brandão & Companhia.
9.357	37.245	Metalúrgica Fracalanza S. A.
9.173	37.246	Arm. — Mendes & Companhia.

Processos de 1930

8.937	37.234	Fontenele & Comp. Ltda.
-------	--------	-------------------------

Processos de 1931

2.363	37.255	Gustavo Schwarten.
8.699	37.254	Luiz Michielon & Companhia.

Processos de 1932

1.062	37.258	Human Rinder & Companhia.
4.209	37.257	Carlos Barbosa Leite.

Processos de 1933

2.377	37.223	Laboratórios Longuet.
2.623	37.220	The Warner Brothers Co.
14.321	37.259	Francisco Antônio Giffoni.
14.322	37.260	Idem.
14.324	37.261	Idem.
14.325	37.262	Idem.
14.326	37.263	dem.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMS ANTERIORES

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.475, de 2-3-34.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Francfort — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo de obtenção de novos compostos de nitrogênio de alto valor técnico".

1 — Processo de obtenção de novos compostos de nitrogênio de alto valor técnico, caracterizado pelo fato de constituir-se compostos aromáticos que, por um lado contém um grupo amino quaternário ligado ao núcleo aromático por meio de um radical alifático através de oxigênio, enxofre ou nitrogênio, e que, por outro lado, estão substituídos por um radical, saturado ou não, de alquila ou cicloalquila, araquila ou arila, ligado por meio de oxigênio, enxofre ou nitrogênio.

2 — Forma de execução do processo reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de, em compostos aromáticos que, por um lado, contém um grupo amino primário, secundário ou terciário ligado ao núcleo aromático por meio de um radical alifático, através de oxigênio, enxofre ou nitrogênio, e que, por outro lado, são substituídos por um radical, saturado ou não, de alquila, cicloalquila, araquila ou arila, ligado por meio de oxigênio, enxofre ou nitrogênio, tornar quaternário pelos métodos de trabalho em si conhecidos o grupo amino ligado alifaticamente.

3 — Forma de execução de processo reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de deixar atuar aminasterceias em compostos aromáticos que, por um lado, contém um radical munido de um substituinte permutável e ligado através de oxigênio, enxofre ou nitrogênio ao núcleo aromático, e que, por outro lado, são substituídos por um radical, saturado ou não, de alquila ou cicloalquila, araquila ou arila, ligado por meio de oxigênio, enxofre ou nitrogênio.

4 — Forma de execução do processo reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de deixar atuar pelos métodos em si conhecidos, ésteres, suscetíveis de reação, de alcoois ou alcóois de arila saturados ou não, alifáticos ou ciclidos, sobre aminas aromáticas primárias que contém um grupo amino terciário ou quaternário ligado ao núcleo de oxigênio, enxofre ou nitrogênio.

5 — Compostos aromáticos que, por um lado, contém um grupo amino quaternário ligado ao núcleo aromático por meio de um radical alifático através do oxigênio, enxofre ou nitrogênio o que, por outro lado, estão substituídos por um radical saturado ou não de alquila ou cicloalquila, araquila ou arila, ligado por meio de oxigênio, enxofre ou nitrogênio, e o seu emprego como meio para desinfetar, conservar, limpar ou purificar.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 3 de março de 1933, sob o n. J. 46.679, 1.Va/12 q.

Térmo 709, de 20-2-34.

Mário Alderighi — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Uma nova massa para o fabrico de caixas para acumuladores."

1 — Uma nova massa para o fabrico de caixas para acumuladores (monobloco), caracterizada pelo fato de ser feita com materias até hoje não empregadas para este fim.

2 — Sua originalidade na composição.

Térmo 710, de 20-2-34 (efetuado na Inspeção Regional do Estado de São Paulo).

S. Cruz & Comp. — São Paulo

Pontos característicos da invenção de "Um secador de café principalmente café despulpado, e de outros vegetais em grão, cortados, triturados ou de outra forma desintegrados".

1 — Um secador de café, principalmente café despulpado, e de outros produtos vegetais em grão, cortados, triturados ou de outra forma desintegrados, caracterizado por um circuito de ar quente composto de um ventilador que impele ar por uma canalização com parte horizontal, contendo uma serpentina pela qual circula vapor destinado a aquecer o jato de ar e dotada de uma moega de alimentação, ligando-se a esta parte horizontal uma outra, em elevação, e a esta unha terceira inclinada, voltada sobre a primeira e conduzindo a uma moega dobrada, voltada sobre a primeira e conduzindo a uma moega dobrada de serpentina de ar quente, moega essa, cuja boca de saída conduz novamente à parte horizontal da canalização, o mate-

rial arrastado pelo jato de ar, de modo a estabelecer-se circulação contínua do mesmo, tantas vezes quantas forem necessárias para secá-lo.

2 — O sacador acorde com o ponto precedente, caracterizado pelo fato de ser a dita serpentina de ar quente, situada na moega, alimentada com ar quente proveniente da canalização.

3. O secador acorde com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de ser a parte inclinada da canalização provida de vários ramais de saída, dotados de registros, de modo que

se possa fazer circular o material tanto quanto necessário, ou, descarregá-lo, quando sacado, ora por um, ora por outro ramal de saída, em recipientes apropriados colocados sob as bocas dos ramais.

4 — O secador acorde com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de ser a parte inclinada da canalização provida de um ou mais trechos dotados de tecido, metálico ou outro, de consistência tal, que permita a saída da evaporação da umidade do material, substancialmente como descrito é exemplificado nos desenhos juntos.

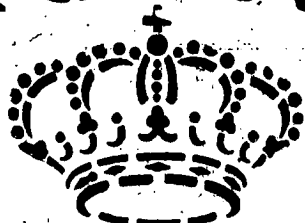
MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida.

Térmo n. 29.308, de 2-3-34

A. Rizzo Irmãos & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

ROYAL



EXPORTADORES:

A. RIZZO IRMÃOS & CIA

PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Classe 41 — Feijão, arroz, farinha de mandioca, amendoim, alpista, tremoços e lentilhas

Térmo n. 29.309, de 2-3-34

A. S. A. Instituto Nacional de Farmacologia — São Paulo

INPHA

o/a Instituto Nacional
de Farmacologia

PRAÇA DA SÉ, 16

S. PAULO

Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 29.310, de 2-3-34

A. S. A. Instituto Nacional de Farmacologia — São Paulo

IOBALME

o/a Instituto Nacional
de Farmacologia

PRAÇA DA SÉ, 16

S. PAULO

Classe 3 — Produtos da classe

Térmo n. 29.311, de 2-3-34

A. S. A. Instituto Nacional de Farmacologia — São Paulo

EUDORPAN

o/a Instituto Nacional
de Farmacologia

PRAÇA DA SÉ, 16

S. PAULO

Classe 3 — Produtos da classe

Térmo n. 29.312, de 3-3-34

Bade, Barbieux & Comp. — Passo Fundo — Rio Grande do Sul



Classe 42 — Cerveja

Térmo n. 29.313, de 3-3-34

Bade, Barbieux & Comp. — Passo Fundo — Rio Grande do Sul



Classe 42 — Cerveja

Térmo n. 29.314, de 3-3-34

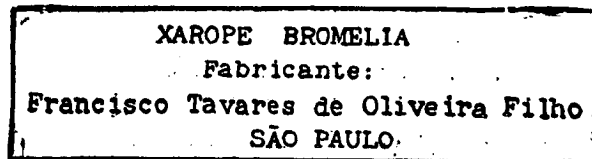
Regina Vilardo — São Paulo

CASA SANTA BRANCA

Classe 60 — Título de seu estabelecimento comercial

Térmo n. 29.315, de 3-3-34

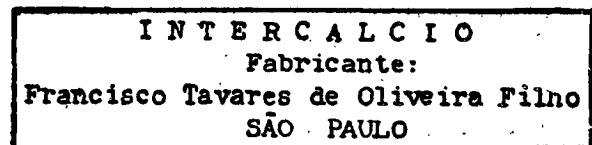
Francisco Tavares de Oliveira Filho — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.316, de 3-3-34

Francisco Tavares de Oliveira Filho — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.317, de 3-3-34

Dora Drummond de Carvalho — Capital Federal



Classe 41 — Bacalhau de peixe nacional

Térmo n. 29.318, de 3-3-34

José Luiz Alves — Capital Federal

Crime

Classe 60 — Periódico destinado à reportagem e noticiário policial

Térmo n. 29.319, de 3-3-34

Laureano Anhel — Andreândia (Turvo) — Minas Gerais



Classe 60 — Título de seu estabelecimento

TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 26.749, de 15-7-33

S/A de Molinos Harineros Y Elevadores de Granos — Bruxelas — Bélgica

" Linda "

Classe 41 — Farinhas de trigo e seus derivados

Térmo n. 27.164, de 24-8-33

Luiz Hermany Filho & Comp., Ltda. — Capital Federal

LOTY EXTRA

Classe 10 — Seringas para injeção hipodérmica